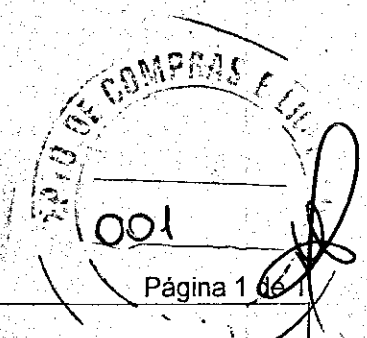


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 12470 - 2019



DADOS CADASTRAIS:

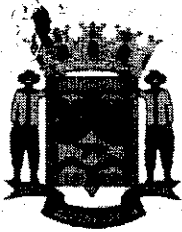
REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: / - INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 23/10/2019 14:01:08
SÚMULA: OFÍCIO Nº 134/2019/CULTURA/ SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PERTINENTE ÀS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORDENAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE EM ALUSÃO AO XI NATAL PARA TODOS.
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Sabrina

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

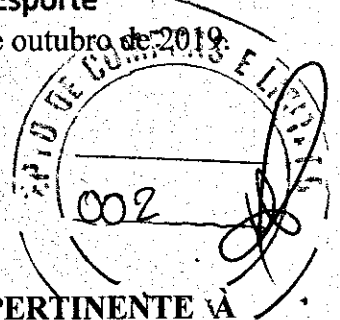
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ofício 134/2019/CULTURA

Jaguariáiva, 23 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras e Licitação




REF: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PERTINENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE EM ALUSÃO AO XI NATAL PARA TODOS

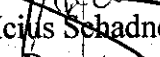
Prezado Diretor

Conforme deliberação, após consenso (mediante a reuniões e estudos), da **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS 2019 - "XI NATAL PARA TODOS"**, instituída através do **Decreto Municipal Nº. 566/2019 de 07/10/2019**, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, abertura de Processo Licitatório (com a maior brevidade possível) pertinente à **"Contratação de Empresa para Ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao XI NATAL PARA TODOS"**, conforme descritivo e orçamentos em anexo.

Certos de sua atenção ao exposto acima, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Alcione Lemos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Decreto Nº. 003/2017 de 02/01/2017


Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº. 739/2017 de 22/09/2017

Anexo: Termo de Referência, fotos e orçamentos.



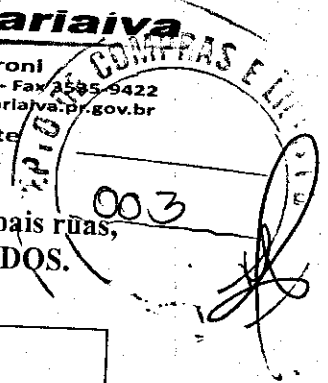
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de Empresa para Ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao XI NATAL PARA TODOS.



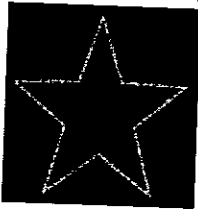




Item	Quant.	Produto / Descritivo	Foto
PONTE DE ACESSO À CIDADE ALTA			
01	12	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	
02	04	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – 1,00m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	
ESTAÇÃO CIDADÃ “AGENTE DURVALINO DE AZEVEDO”			
03	16	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	
04	06	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – 1,00m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	

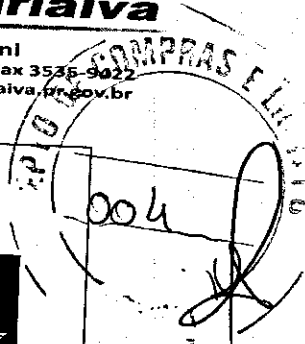


Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9022
Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

05	01	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – 1,50m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	
06	01	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA Tamanho – Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.	
07	75	SNOW FALL Tamanho – 0,60cm Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	
AVENIDA ANTONIO CUNHA			
08	05	TRAVESSA COM ESTRELAS Tamanho – Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	
09	01	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS Tamanho – Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	
10	02	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA Tamanho – Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em	

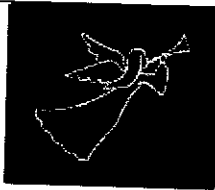
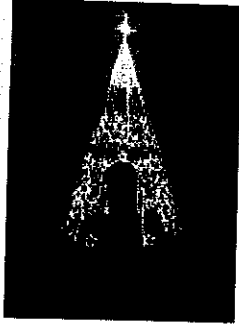
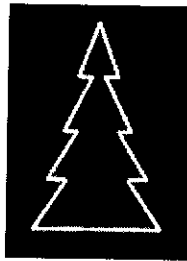





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		<p>forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas.</p> <p>Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p>	
PRAÇA GETÚLIO VARGAS			
11	01	<p>ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA</p> <p>Tamanho – Altura 6,60m x 4,10m diâmetro.</p> <p>Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie.</p> <p>Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.</p> <p>Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas.</p> <p>Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.</p>	
12	04	<p>FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO</p> <p>Tamanho – Altura 1,60 x 1,10m largura.</p> <p>Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas.</p> <p>Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.</p>	
13	01	<p>FUSCA COM PAPAI NOEL</p> <p>Tamanho natural.</p> <p>Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos:</p> <p>01-Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos.</p> <p>02-Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética.</p> <p>03- Pilha de presentes posicionada no banco</p>	

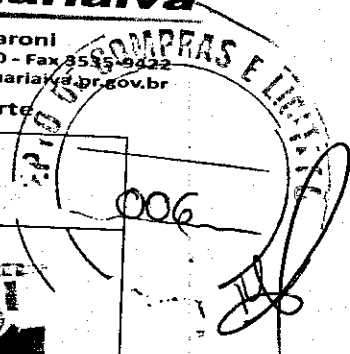
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
005



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte




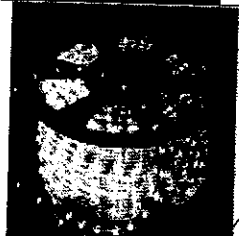

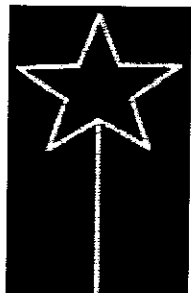
14	01	traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	
	01	FOTO SESSION NOEL E NOELA Tamanho - 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	
15	01	FOTO SESSION BONECO DE NEVE Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação.	
16	01	FOTO FACE URSO Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	
17	01	FOTO SESSION FADA Tamanho - Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	
18	01	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura X 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca.	

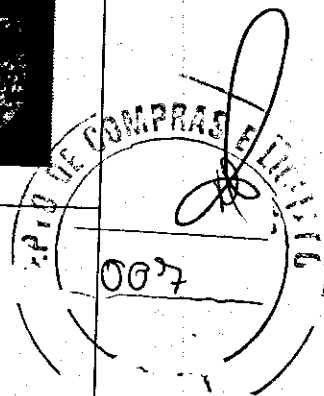


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		<p>Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de polietileno tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.</p>	
19	02	<p>ROLO DE MANGUEIRA Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.</p>	
20	01	<p>NOEL COM CAIXA DE PRESENTE Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima, Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.</p>	
21	09	<p>ESTRELA COM HASTE Tamanho - altura 1,20m Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.</p>	
22	03	<p>COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas</p>	





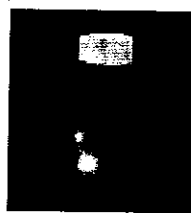


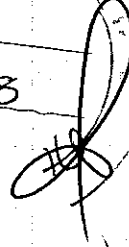


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	
23	03	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M – Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	
24	03	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P – Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	
25	01	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO Tamanho – Alt 2,10 x 1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	
26	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho – 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco	
27	01	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
008


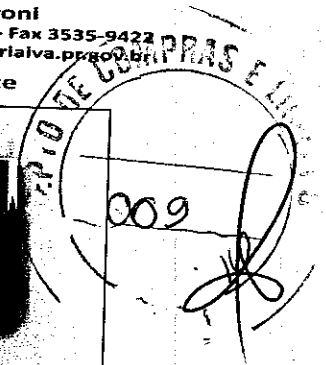


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		<p>Illuminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.</p>	
28	02	<p>CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P – Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Illuminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.</p>	
29	04	<p>BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho – 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Illuminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.</p>	
30	12	<p>RAMO COM FOLHAS Tamanho – Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p>	
31	12	<p>HASTE COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.</p>	

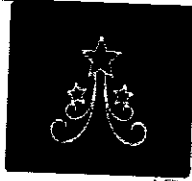
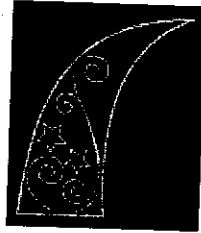
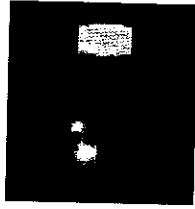
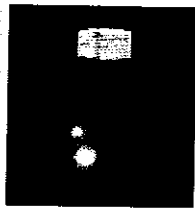


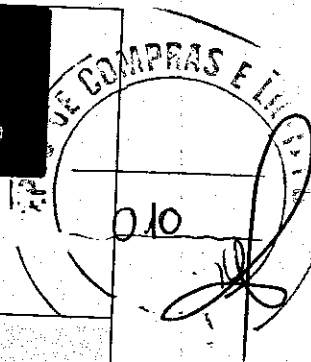


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

32	06	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho compost de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.	
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - TUNEL			
33	06	MEIO ARCO COM DESENHOS Tamanho - Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.	
34	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	
35	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	
PRAÇA GETÚLIO VARGAS 12 POSTES			
36	12	LUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado.	


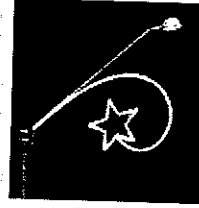
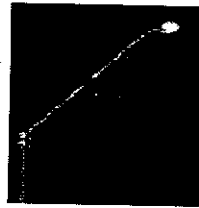
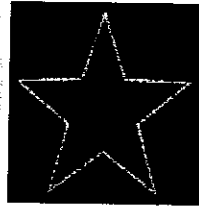



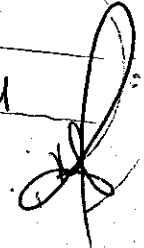


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

		Tensão 220 w.	
AVENDAS CONDE FRANCISCO MATARAZZO E PAULO PIMENTEL			
37	45	ARABESCO ARCO E ESTRELA Tamanho – Altura 1,80 x 0.90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	
BAIRRO VILA PINHEIRO			
38	04	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho – Altura 1,80 x 0.90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	
39	04	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho – 1,50m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	
CORETO – PRAÇA GETÚLIO VARGAS			
40	25	SNOW FALL Tamanho – 0,60cm Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
011


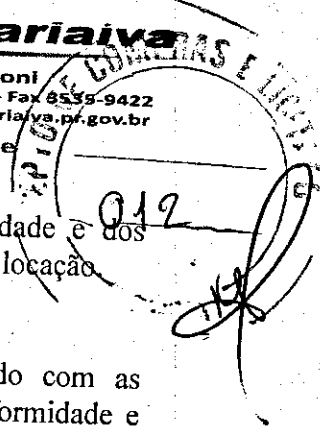
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



1.1 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em razão ao intuito de preparação da cidade e dos municípios para a chegada do Natal, visando obter economicidade e a qualidade na locação.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A execução do serviço, objeto desta licitação, será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade e atenção ao estipulado neste edital.

2.2 Cabe à Licitante vencedora justificar ao contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a execução do serviço.

2.3. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

3. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa deve garantir a entrega e instalação dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de vigência do contrato, ou mesmo durante a ocorrência da promoção do "XI Natal Para Todos".

4. DO FRETE, DESPESAS E MANUTENÇÃO:

A empresa vencedora fica responsável pela entrega, montagem, operação e desmontagem dos materiais. Deverá se responsabilizar por toda a instalação do equipamento, bem como prestar manutenção durante o período em que estiver exposto de **01 de dezembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020**, devendo iniciar os trabalhos de colocação em tempo hábil para dia **01/12/2019** estar tudo pronto e devidamente "ligado". A Empresa deverá arcar com todas as despesas referentes ao seu pessoal como seguridade, alimentação, transporte, etc.

A colocação deverá seguir o projeto fotográfico em anexo.

5. DAS AMOSTRAS:

As amostras deverão ser disponibilizadas pelas empresas vencedoras do certame, caso seja solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE, seguindo os aspectos divulgados em edital.

6. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

6.1 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguaraiava.

7. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 Para a prestação de serviço será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

7.2 O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

GESTÃO DO CONTRATO

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS FESTEJOS NATALINOS 2019 - "XI NATAL PARA TODOS", instituída pelo Decreto Nº. 566/2019 de 07/10/2019 representada pelo seu presidente Vinícius Schadner Pereira: R.G: 10.398.981-7 SESP/PR e CPF/MF: 082.355.879-71.



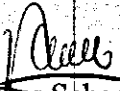
FISCALIZAÇÃO ELÉTRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SMIH, ATRAVÉS DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, representada pelo Eletricista Silvio Barros de Miranda: RG: 5.836.123-2 SESP/PR e CPF/MF: 805.533.469-20.

APOIO LOGÍSTICA:

OBS.: Demais secretarias atuarão juntamente com a SMECE no sentido de garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela empresa licitada, especialmente a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES que prestará apoio na fiscalização da logística.

Jaguariaíva, 23 de outubro de 2019.


Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº. 739/2017 de 22/09/2017

Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto nº 739/2017 de 22/09/2017



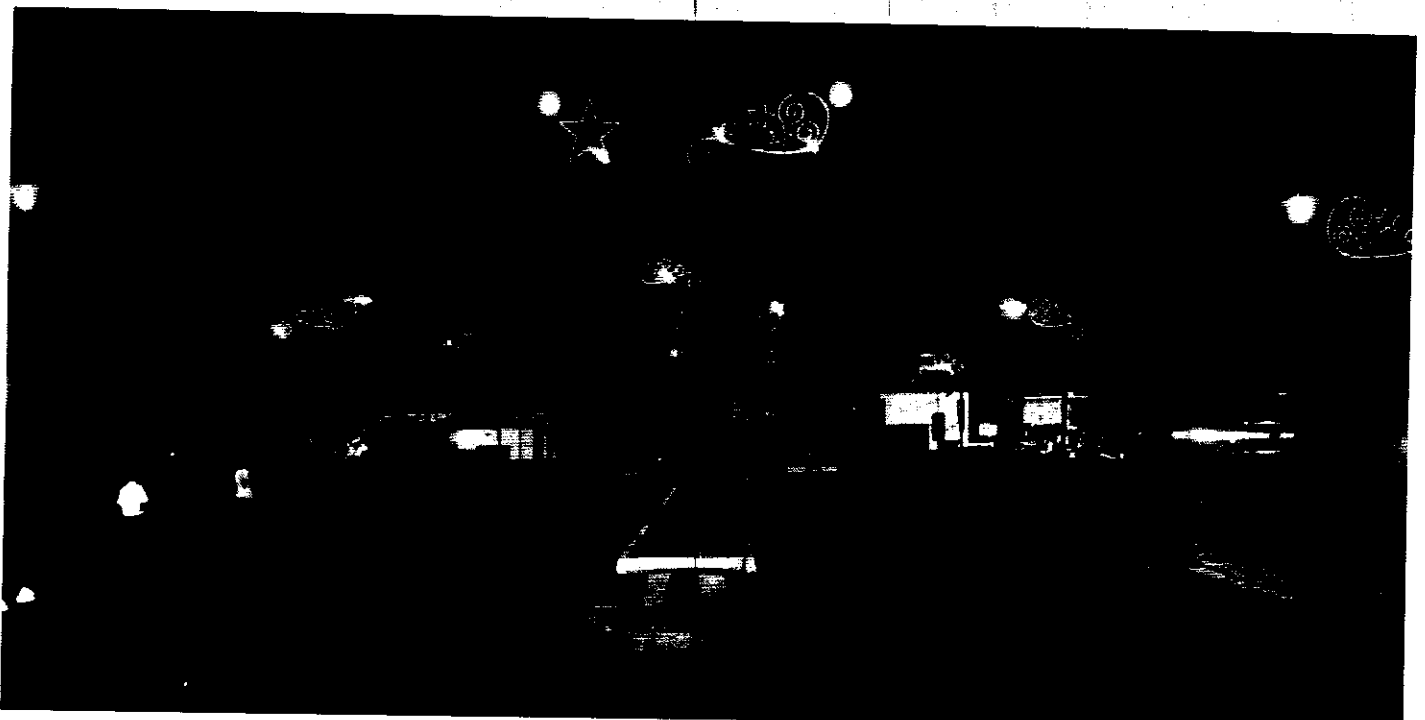
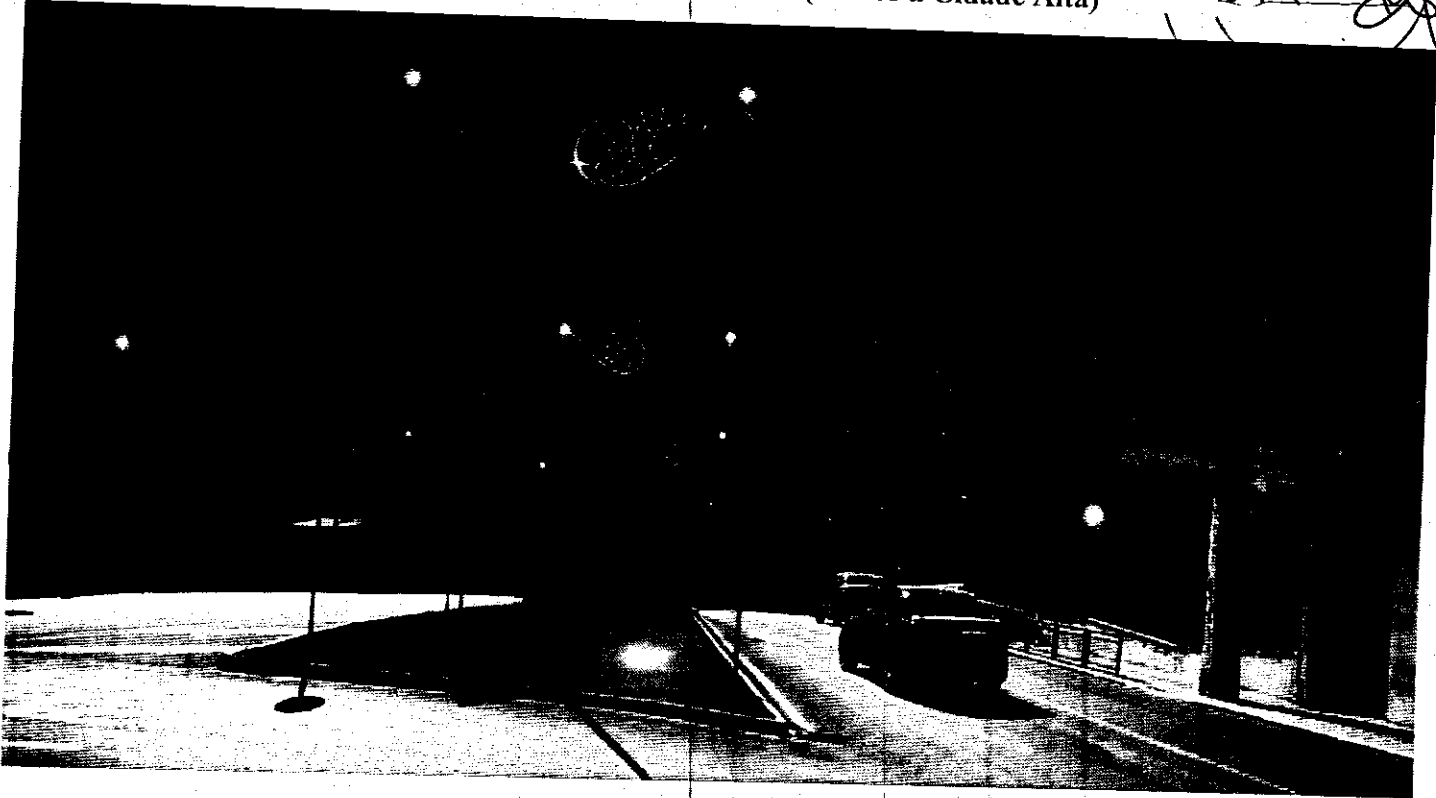
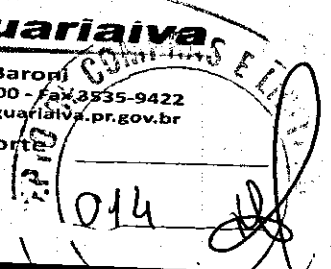
Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422
Jaguariava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FOTOS - PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO

Ponte: Avenida Antonio Cunha (Acesso à Cidade Alta)



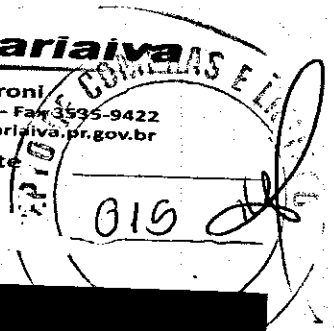


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Estação Cidadã "Agente Durvalino de Azevedo"



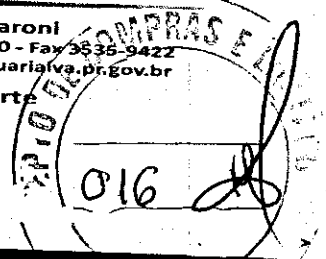


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

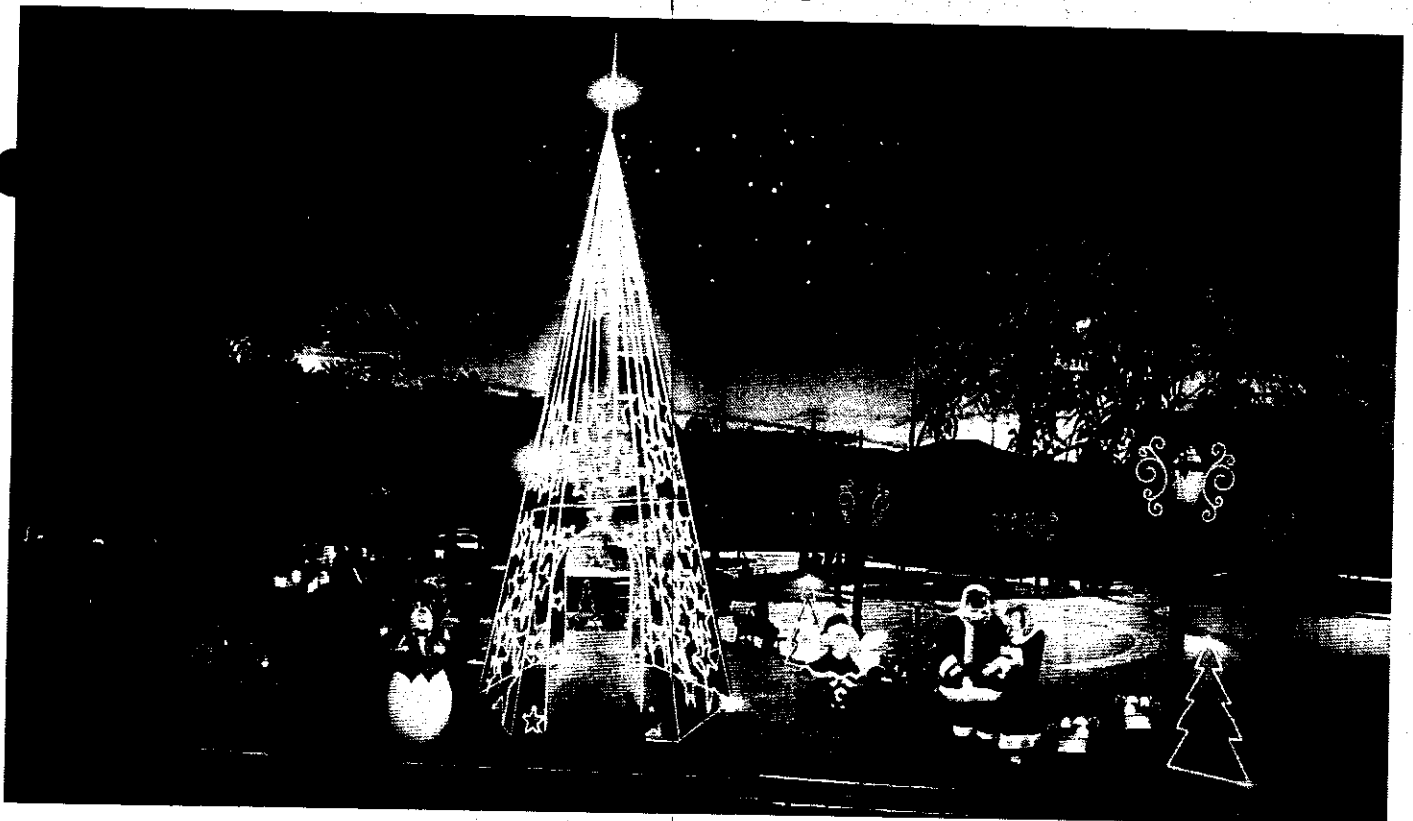
Centro Administrativo - Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Avenida Antonio Cunha



Praça Getúlio Vargas

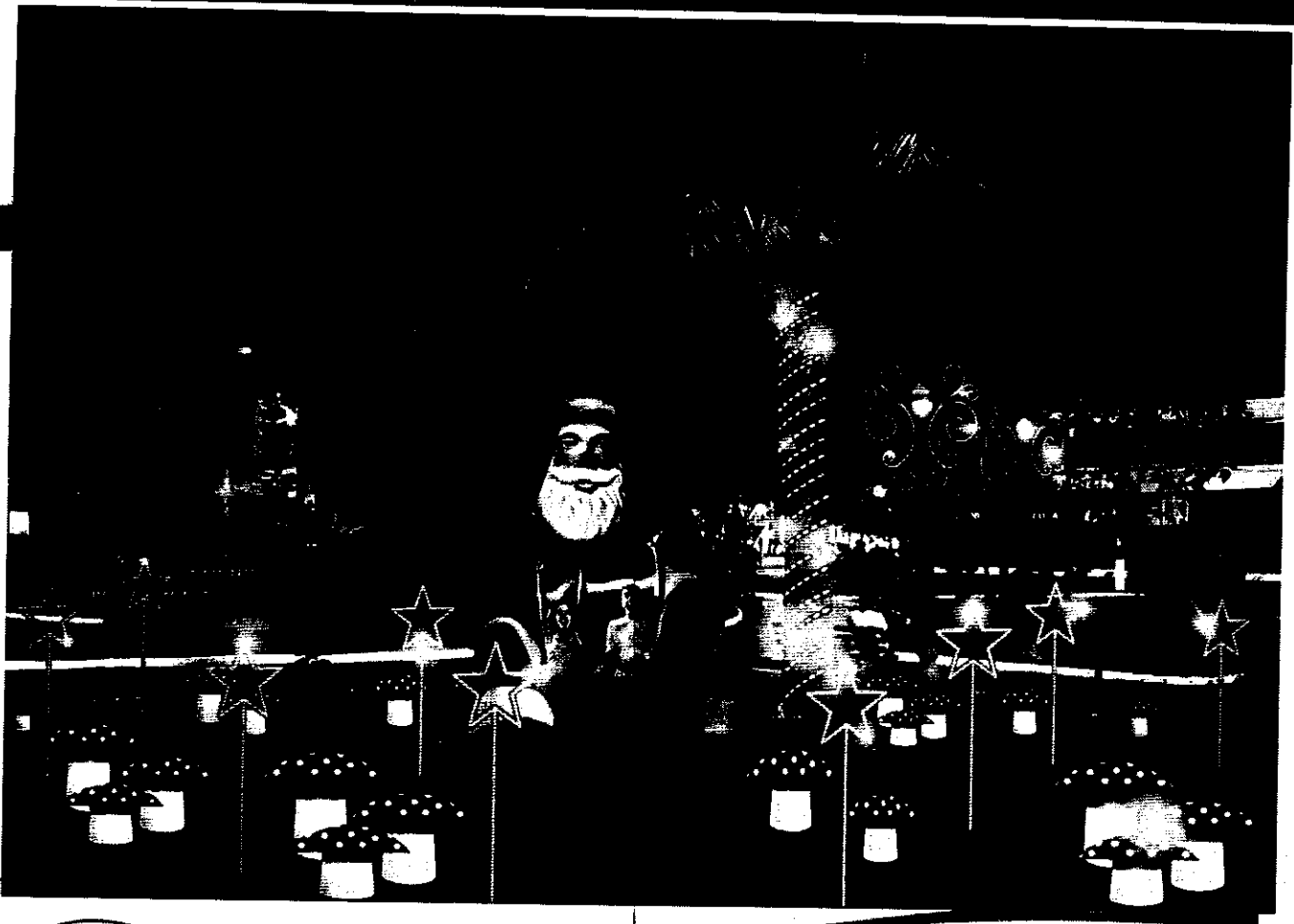
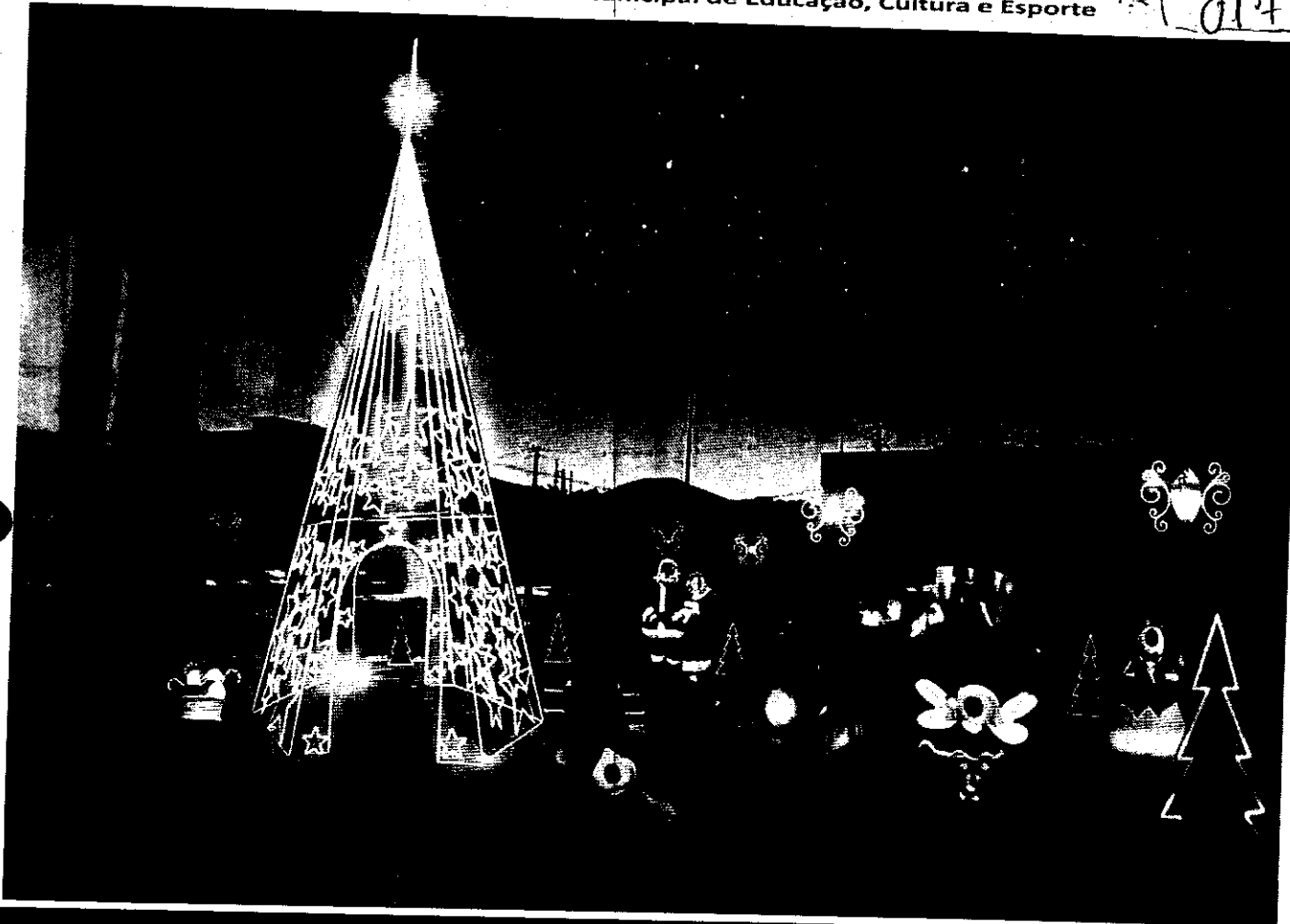


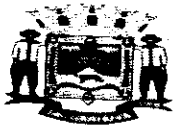


Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguaraiava.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

COMPRAS E LICITAÇÕES
017



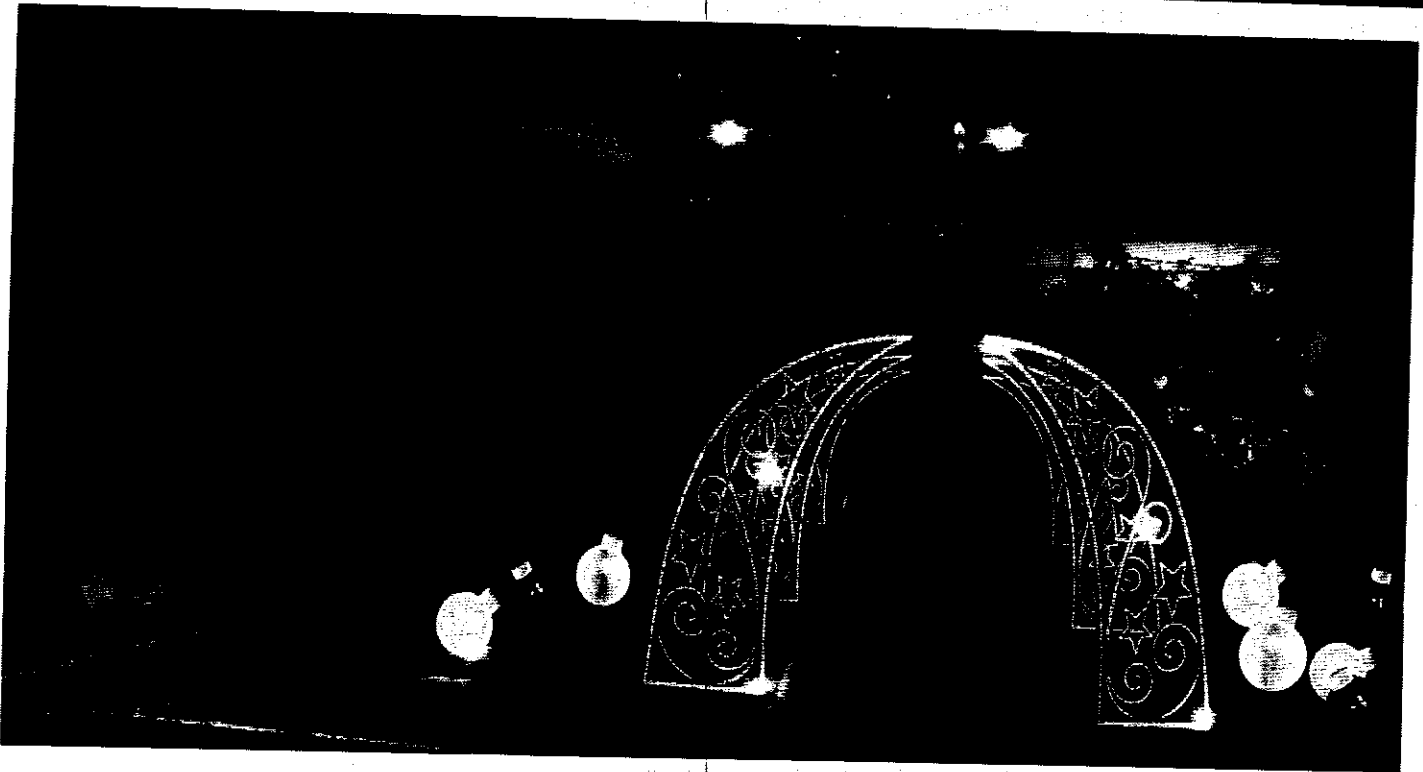


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva




Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barão
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariáiva.pr.gov.br
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

COMPRAS E LICITAÇÕES




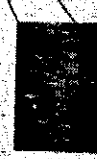
016



INFINITUM

Item	Quant.	Produto / Descritivo	Foto	Valor Unitário	Valor Total
01	12	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		770,00	9.240,00
02	04	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		350,00	1.400,00
03	16	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		770,00	12.320,00

INFINITUM




04	05	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,40m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		380,00	2.100,00
05	01	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		383,00	383,00
06	01	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Sculptura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreadamento e volumes.		3.500,00	3.500,00
07	75	SNOW FALL Tamanho - 0,60cm Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.		3000	2.250,00

019


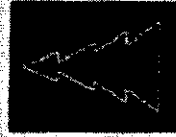

COMPRAS

019

INFINITUMM

08	08	TRAVESSA COM ESTRELAS Tamanho - Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		1.566,00	7.990,00
09	01	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.		1.798,00	1.798,00
10	02	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.		603,00	1.206,00

INFINITUMM





11	01	PRACA ARVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura asexavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 19mm, fixado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decoyada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.		9.129,00	9.128,00
12	04	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO Tamanho - Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.		539,00	2.132,00
13	01	FUSCA COM PAPAÍ NOEL Tamanho Natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01-Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02-Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03-Filha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.		5.100,00	5.100,00

020




PRATO DE COMPROVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO

02

INFINITIUM



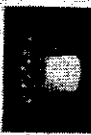

14	01		FOTO SESSION NOEL E NOELA Tamanho - 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços enovelados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.398,00	1.398,00
15	01		FOTO SESSION BONECO DE NEVE Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, coleira xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação.	1.098,00	1.098,00
16	01		FOTO FACE URSO Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laço de vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.098,00	1.098,00
7	01		FOTO SESSION FADA Tamanho - Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume.	1.128,00	1.128,00

INFINITIUM


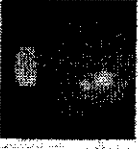

18	01		BOIA COM BOLAS ILUMINADAS Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura x 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota de Noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do chute preto, relevo da borda em cima simulando pelo na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreado e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de poliuretano tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	1.988,00	1.988,00
19	02		ROLO DE MANGUEIRA Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	798,00	1.586,00
20	01		NOEL COM CAIXA DE PRESENTE Tamanho - Altura 3,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo, nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografiada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	5.248,00	5.248,00

APROVADO COMPRA
021
FE

INFINITUM

21	09	ESTRELA COM RAIO Tamanho - altura 1,21m Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de prulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polgadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.		319,00	2.262,00
22	03	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.		459,00	1.359,00
23	03	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.		439,00	1.284,90
24	03	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.		418,00	1.254,00

INFINITUM

25	01	SACO EM FIBRA COM BOLA EM POLIETILENO Tamanho - Alt 2,10 x 1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de lã para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sílex dourado. Finalizado por bolas de poliuretano nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento, impermeabilizada em resina cristal líquida.		6.400,00	6.400,00
26	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em poliuretano microonizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Cainopia de fechamento em poliuretano pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco.		573,00	2.292,00
27	01	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,50m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em poliuretano pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.		2.073,00	2.073,00


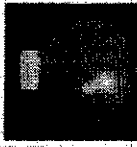
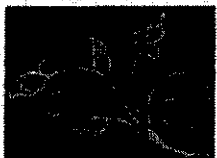

022



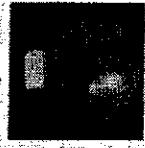
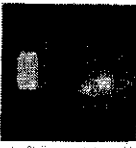
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

INFINITUM

INFINITUM

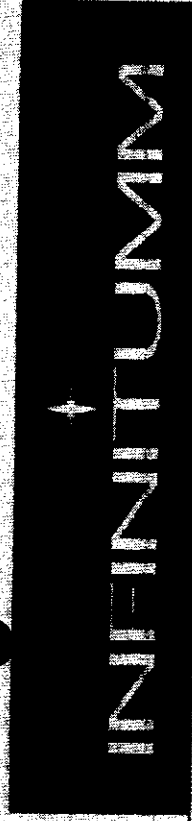
28	02	CAIXA DE PARENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.		1.688,00	3.376,00
29	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.		473,00	1.892,00
30	12	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,50m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arêscas curvas na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.		838,00	10.056,00
31	12	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastas curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.		678,00	8.136,00





32	06	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composto de 4 linhas curvas e 3 estrelas de 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.		506,00	3.048,00
33	06	MÉIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - Alt 9,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.		2.000,00	12.000,00
34	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.		573,00	2.292,00
35	04	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.		473,00	1.892,00


023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Handwritten signature and initials.



36	12	PRAÇA POSTES IGUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,50 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.		980,00	11.556,00
37	45	AVENIDA ANTONIO GUNRA ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		529,00	23.536,00
38	04	VILA PINHEIRO ARABESCO ESTRELAS E CURVAS Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		770,00	3.080,00
39	04	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00m diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		350,00	1.400,00

40	25	SNOW YALL Tamanho - 0,60cm Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peca unitária.		50,00	750,00
VALOR TOTAL Cento e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais.					R\$ 172.929,00

Valor de frete incluído no orçamento.

Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega do material.

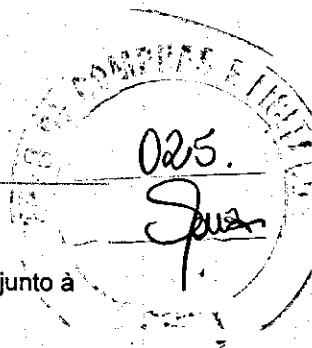
Validade do orçamento: 60 dias.

M. Elisa Garcia de Freitas
 Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida - Produções ME
 Curitiba, 15 de outubro de 2019.

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
 de Almeida - Produções
 RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AR 14
 SAO LOURENÇO - CEP 82.210-010
 CURITIBA - PR





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.754.895/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2009
NOME EMPRESARIAL MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITUMM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO GUARIZA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO APT 14
CEP 82.210-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRA2@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3252-6878 / (41) 9119-5787		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2019 às 11:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



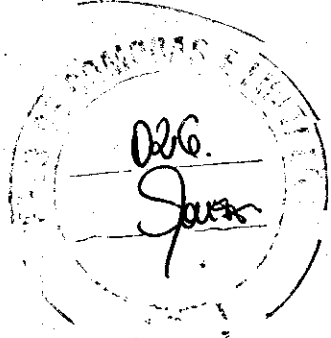
Preparar Página
para Impressão

31/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Atualize sua página





Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

Fwd: Orçamento Nata

4 mensagens

Departamento de Cultura - Jaguariaiva <culturajaguariaiva@gmail.com>
 Para: Compras Jaguariaiva <comprasjag@gmail.com>

25 de outubro de 2019 08:32

Bom dia Fernanda!

Segue orçamento para inclusão no Processo Nº 12470/2019 referente à ornamentação natalina.

Att,

VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
 Diretor do Departamento de Cultura
 Decreto nº. 739/2017 de 22/09/2017

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
 Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
 Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA
 PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
 FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Departamento de Cultura - Jaguariaiva** <culturajaguariaiva@gmail.com>
 Date: sex, 25 de out de 2019 às 08:25
 Subject: Re: Orçamento Nata
 To: COMPRAS <compras@auriverde.com>

Obrigado!

VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
 Diretor do Departamento de Cultura
 Decreto nº. 739/2017 de 22/09/2017

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
 Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
 Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

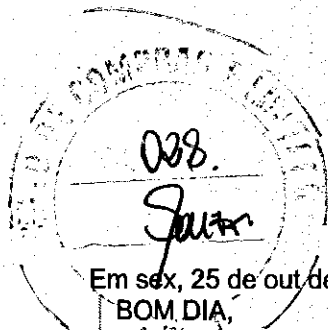
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA

31/10/2019

Gmail - Fwd: Orçamento Nata

PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br



Em sex, 25 de out de 2019 às 09:18, COMPRAS <compras@auriverde.com> escreveu:
BOM DIA,

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO.

Att. Henrique
COMPRAS
Auri Verde Iluminação
Tel. (45) 3225-4334
Celular (45) 99847-7785
Skype: Henrique Filipi
www.auriverde.com

De: "Departamento de Cultura - Jaguariaíva" <culturajaguariaiva@gmail.com>
Enviada: 2019/10/25 09:00:11
Para: compras@auriverde.com, compras@auriverde.com.br
Assunto: Orçamento Nata

Bom dia!

No aguardo do novo orçamento conforme descritivo novo já encaminhado.

Att,

VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto nº. 739/2017 de 22/09/2017

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>

25 de outubro de 2019 10:55

Bom dia.

31/10/2019

Gmail - Fwd: Orçamento Nata

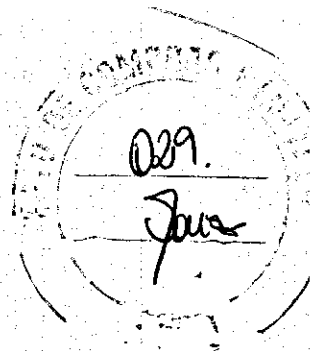
Aguardo, obrigada.

Att,
Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com



Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

25 de outubro de 2019 10:12

Segue

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

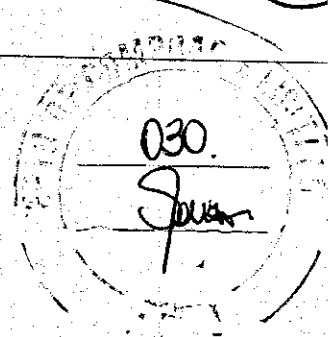
 **JAGUARIAIVA (1).pdf**
537K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>
Para: Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>

25 de outubro de 2019 11:58

Acuso recebimento agradecendo o envio.
Já há previsão de encaminhamento de um terceiro orçamento?
Aguardo retorno desde já agradecendo.

Att,
Fernanda Souza.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



A Prefeitura Municipal de Jaguaçuva - Pr.
 Ac. Maria Rodrigues
 Cascavel, 04 de outubro de 2019

Conforme solicitação, segue orçamento para locação de produtos de decoração natalina.

PRODUTO DESCRITIVO	Altura	Largura	Qtd.	Vir. Unitário	Vir Total
ARABESCO COM CURVAS E ESTRELAS	1,80	0,90	32	R\$ 855,00	R\$ 27.360,00
ESTRELA EM MANGUEIRA	1,50		1	R\$ 329,00	R\$ 329,00
ESTRELA EM MANGUEIRA	1,00		14	R\$ 259,00	R\$ 3.626,00
NOEL EM FIBRA SENTADO	1,75	1,20	1	R\$ 2.790,00	R\$ 2.790,00
SNOWBALL EM LED - BRANCO	0,60		100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
TRAVESSA LUMINOSA COM CURVAS E ESTRELAS	1,15	0,00	6	R\$ 2.030,00	R\$ 10.150,00
TRAVESSA DUPLA COM ARABESCOS E ESTRELAS	2,80	5,00	1	R\$ 2.310,00	R\$ 2.310,00
ANJO COM TROMBETA	2,00	1,00	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
ARVORE DE ESTRELAS DE PASSAGEM	6,60	4,10	1	R\$ 12.570,00	R\$ 12.570,00
PINHEIRINHO VERDE	1,60	1,10	4	R\$ 539,00	R\$ 2.156,00
CARRO FUSCA COM NOEL			1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
FOTO FACE BONECO DE NEVE	1,70	0,80	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FOTO FACE URSO	1,40	1,45	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FOTO FACE FADA	1,45	1,30	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
FOTO FACE NOEL E NOELA	1,55	1,10	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
BOTA EM FIBRA COM BOLAS ILUMINADAS	1,45	0,64	1	R\$ 2.590,00	R\$ 2.590,00
ROLO DE MANGUEIRA EM LED			2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
NOEL SENTADO	2,20	1,85	1	R\$ 7.140,00	R\$ 7.140,00
ESTRELA COM HASTE	1,20		9	R\$ 305,00	R\$ 2.745,00
COGUMELO ILUMINADO	0,78	0,50	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
COGUMELO ILUMINADO	0,97	0,50	3	R\$ 392,00	R\$ 1.176,00
COGUMELO ILUMINADO	0,39	0,50	3	R\$ 378,00	R\$ 1.134,00
SACO COM BOLAS ILUMINADAS	2,10	1,60	1	R\$ 5.572,00	R\$ 5.572,00
BOLA ILUMINADA	0,90		8	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
BOLA ILUMINADA	0,70		8	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
CAIXA DE PRESENTES EM POLIETILENO	1,15	0,95	1	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
CAIXA DE PRESENTES EM POLIETILENO	0,95	0,95	2	R\$ 2.156,00	R\$ 4.312,00
ARABESCO COM CURVA E FOLHAS	1,85	1,30	12	R\$ 966,00	R\$ 11.592,00
ARABESCO COM ESTRELAS	1,85	1,00	12	R\$ 742,00	R\$ 8.904,00
ARABESCO COM LINHAS E ESTRELA DE 5 PONTAS	1,50	1,30	6	R\$ 504,00	R\$ 3.024,00
ESTRUTURA EM ARCO COM ARABESCO CENTRAL	3,00	2,40	6	R\$ 1.267,00	R\$ 7.602,00
ARABESCO PARA PSTE	1,10	0,90	12	R\$ 1.092,00	R\$ 13.104,00
ARABESCO ARCO	1,80	0,90	45	R\$ 525,00	R\$ 23.625,00
VALOR TOTAL					R\$ 180.856,00

Validade deste orçamento: 30 dd.
 Prazo de entrega: 20 dias após o pedido.

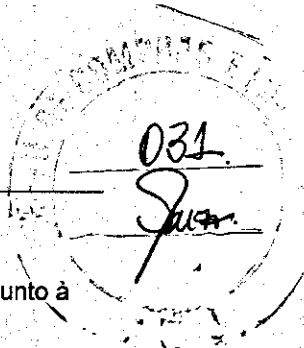
AURI VERDE ILUMINAÇÃO

[Handwritten Signature]
 Assinatura do responsável legal

77.406.593/0001-15

AURI VERDE LTDA.

AVENIDA BRASIL, 6858
 CENTRO - 85810-000
 CASCAVEL - PARANÁ




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.000.000/0001-15	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/1977
NOME EMPRESARIAL AURIVERDE S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AURI VERDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 6858	COMPLEMENTO
CEP 85.810-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@AURIVERDE.COM		UF PR
TELEFONE (45) 3225-4334		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

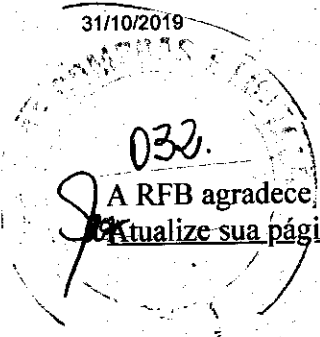
Emitido no dia 31/10/2019 às 11:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

31/10/2019



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

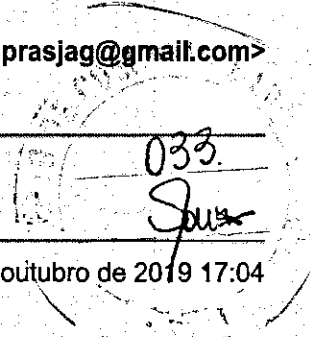
Fwd: Solicitação de Orçamento - Jaguariaíva

2 mensagens

Departamento de Cultura - Jaguariaíva <culturajaguariaiva@gmail.com>

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

29 de outubro de 2019 17:04



Boa tarde Fernanda!

Segue o terceiro orçamento.

Att

VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto nº. 739/2017 de 22/09/2017

SEBASTIAN JUNIOR BUENO
Auxiliar Administrativo do Departamento de Cultura
Decreto nº. 219/2017 de 07/02/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (SMECE)
DEPARTAMENTO DE CULTURA
PR 151, KM 213 - Jaguariaíva/PR
FONE: (43) 3535-4226 / E-mail: culturajaguariaiva@gmail.com

www.jaguariaiva.pr.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Marília Rodrigues** <mariliasedes@gmail.com>

Date: seg, 14 de out de 2019 às 15:31

Subject: Fwd: Solicitação de Orçamento - Jaguariaíva

To: Rafael Lopes <culturajaguariaiva@gmail.com>

segue conforme solicitado

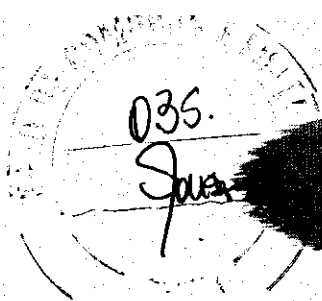
Em segunda-feira, 14 de outubro de 2019 14:01:01 BRT, Marília Rodrigues <mariliasedes@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Solicito orçamento dos itens descritos no documento anexo para instruir processo licitatório para ornamentação natalina.

Atenciosamente

Marília Rodrigues
Diretora Departamento de Gestão Técnica
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva /PR
Identificação da licitante:
MC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 00.588.573/0001-88 INSC ESTADUAL:697.099.730.116
Rua : Macus nº 144 centro Tupã/ SP CEP: 17.600-310
Banco/ : ITAU UNIBANCO Ag:8174/ C/C: 35.776-7
Ass/contrato: Nelson Rafael Carvalho Hall sócio/Proprietário
E-mail: m.ceventos@yahoo.com.br

PRODUTO	Alt	Larg	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr Total
ARABESCO COM CURVAS E ESTRELAS	1,80	0,,90	32	R\$ 910,00	R\$ 29.120,00
ESTRELA EM MANGUEIRA	1,50		1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ESTRELA EM MANGUEIRA	1,00		14	R\$ 280,00	R\$ 3.920,00
NOEL SENTADO	1,75	1,20	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
SNOFALL	0,60		100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
TRAVESSA LUMINOSA COM CURVAS E ESTRELAS	1,15	6,00	5	R\$ 2.350,00	R\$ 11.750,00
TRAVESSA DUPLA COM ARABESCOS E ESTRELAS	2,80	5,00	1	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
ANJO COM TROMBETA	2,00	1,00	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
ARVORE DE ESTRELAS DE PASSAGEM	6,60	4,10	1	R\$ 13.400,00	R\$ 13.400,00
PINHEIRINHO VERDE	1,60	1,10	4	R\$ 580,00	R\$ 2.320,00
FUSCA COM NOEL			1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
FOTO FACE BONECO DE NEVE	1,70	0,80	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
FOTO FACE URSO	1,40	1,45	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
FOTO FACE FADA	1,45	1,30	1	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
FOTO FACE NOEL E NOELA	1,85	1,10	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
BOTA EM FIBRA E BOLAS EM POLIETILENO	1,45	0,64	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
ROLO DE MANGUEIRA EM LED			2	R\$ 1.040,00	R\$ 2.080,00

MC Shows e Eventos Ltda. – ME
CNPJ : 00.588.573/0001-88

Fone: 14 3443-4010 / 14 99756-8015/ 16 98163-6692 / 17 3322-5759

E-mail: m.ceventos@yahoo.com.br



036.
Junior

NOEL SENTADO	2,20	1,85	1	R\$ 7.140,00	R\$ 7.140,00
ESTRELA EM PÉCOM HASTE	1,20		9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
COGUMELO EM POLIETILENO	0,78	0,50	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
COGUMELO EM POLIETILENO	0,57	0,50	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
COGUMELO EM POLIETILENO	0,39	0,50	3	R\$ 410,00	R\$ 1.230,00
SACO COM BOLAS EM POLIETILENO	2,10	1,60	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00
BOLA EM POLIETILENO	0,90		8	R\$ 640,00	R\$ 5.120,00
BOLA EM POLIETILENO	0,70		8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00
CAIXA DE PRESENTES EM POLIETILENO	1,15	0,95	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
CAIXA DE PRESENTES EM POLIETILENO	0,95	0,95	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
ARABESCO COM CURVA E FOLHAS	1,95	1,30	12	R\$ 1.030,00	R\$ 12.360,00
ARABESCO COM ESTRELAS	1,65	1,00	12	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
ARABESCO COM LINHAS E ESTRELAS	1,50	1,30	6	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
ESTRUTURA EM ARCO COM ARABESCO CENTRAL	3,00	2,00	6	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
ARABESCO PARA POSTE	1,10	0,90	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
ARABESCO ARCO	1,80	0,90	45	R\$ 610,00	R\$ 27.450,00
VALOR TOTAL					R\$ 212.280,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 DIAS

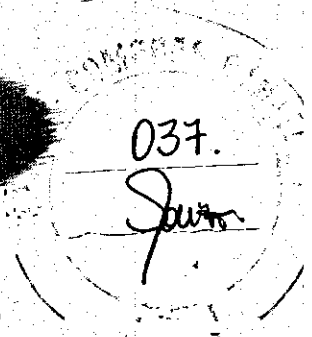
Nos preços propostos estão, incluídas todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 103 do TCE/SP, sendo que o proponente

MC Shows e Eventos Ltda. – ME

CNPJ : 00.588.573/0001-88

Fone: 14 3443-4010 / 14 99756-8015/ 16 98163-6692 / 17 3322-5759

E-mail: m.ceventos@yahoo.com.br



será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado, e despesas de transporte, montagem, etc.

TUPÃ, 14 DE OUTUBRO DE 2019

MC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ: 00.588.573/0001-88

Nelson Rafael Carvalho Hall
CPF: 390.373.448-95
RG: 45.783.447-X
Sócio Proprietário

MC Shows e Eventos Ltda. - ME
CNPJ : 00.588.573/0001-88

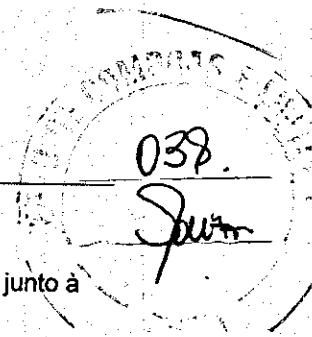
Fone: 14 3443-4010 / 14 99756-8015/ 16 98163-6692 / 17 3322-5759


E-mail: m.ceventos@yahoo.com.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.017.0001505 ME EPP/E	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1995
NOME EMPRESARIAL MC SHOWS E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MC SHOWS E EVENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-02 - Design de interiores 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de parques, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACUS	NÚMERO 144	COMPLEMENTO
CEP 17.600-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA
UF SP	TELEFONE (16) 8163-6692 / (14) 9759-8015	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NELSONRAFAEL_NHALL@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

31/10/2019

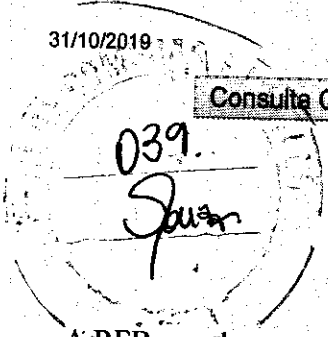
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



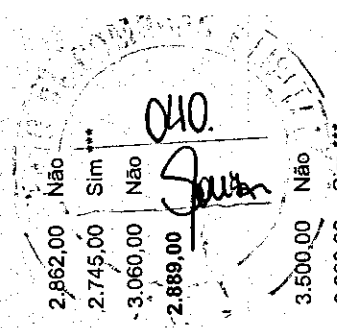
Preparar Página para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3738837 - TRAVESSA COM ESTRELAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	1	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		5	1.588,00	7.990,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	1	AURI VERDE LTDA		5	2.030,00	10.150,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	1	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		5	2.350,00	11.750,00	Não
						Preço Médio ->	1.992,667	9.963,33	
Material: 3738838 - TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	2	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.798,00	1.798,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	2	AURI VERDE LTDA		1	2.310,00	2.310,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	2	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	2.820,00	2.820,00	Não
						Preço Médio ->	2.309,333	2.309,33	
Material: 3738857 - ROLO DE MANGUEIRA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	3	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		2	793,00	1.586,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	3	AURI VERDE LTDA		2	900,00	1.800,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	3	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		2	1.040,00	2.080,00	Não
						Preço Médio ->	911,00	1.822,00	
Material: 3738864 - ESTRELA COM HASTE									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	4	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		9	318,00	2.862,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	4	AURI VERDE LTDA		9	305,00	2.745,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	4	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		9	340,00	3.060,00	Não
						Preço Médio ->	321,00	2.889,00	
Material: 2119153 - ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	5	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		10	350,00	3.500,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	5	AURI VERDE LTDA		10	329,00	3.290,00	Sim ***



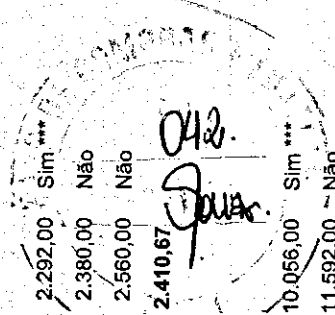
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 relação das Coletas de Preços (Geral)

OH.
 Souza

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Vencem	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	5	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		10	340,00	3.400,00	Não	
							Preço Médio →	339.667	3.396,67	
Material: 3738854 - FOTO FACE URSO										
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	6	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.098,00	1.098,00	Sim ***	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	6	AURI VERDE LTDA		1	1.400,00	1.400,00	Não	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	6	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	1.970,00	1.970,00	Não	
							Preço Médio →	1.489,333	1.489,33	
Material: 3738855 - FOTO SESSAO FADA										
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	7	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.128,00	1.128,00	Sim ***	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	7	AURI VERDE LTDA		1	1.400,00	1.400,00	Não	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	7	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	2.100,00	2.100,00	Não	
							Preço Médio →	1.542,667	1.542,67	
Material: 3738856 - BOTA COM BOLAS ILUMINADAS										
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	8	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.989,00	1.989,00	Sim ***	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	8	AURI VERDE LTDA		1	2.590,00	2.590,00	Não	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	8	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	2.700,00	2.700,00	Não	
							Preço Médio →	2.426,333	2.426,33	
Material: 3738905 - COGUMELO ILUMINADO P										
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	9	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		3	418,00	1.254,00	Não	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	9	AURI VERDE LTDA		3	378,00	1.134,00	Sim ***	
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	9	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		3	410,00	1.230,00	Não	
							Preço Médio →	402,00	1.206,00	

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3738922 - CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE P									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	10	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		2	1.688,00	3.376,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	10	AURI VERDE LTDA		2	2.156,00	4.312,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	10	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		2	2.600,00	5.200,00	Não
						Preço Médio -->	2.148,00	4.296,00	
Material: 3738902 - COGUMELO ILUMINADO									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	11	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		3	453,00	1.359,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	11	AURI VERDE LTDA		3	410,00	1.230,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	11	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		3	480,00	1.440,00	Não
						Preço Médio -->	447,667	1.343,00	
Material: 3738903 - COGUMELO ILUMINADO 0.57 X 0.50									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	12	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		3	428,00	1.284,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	12	AURI VERDE LTDA		3	392,00	1.176,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	12	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		3	450,00	1.350,00	Não
						Preço Médio -->	423,333	1.270,00	
Material: 3738914 - BOLA ILUMINADA COLORIDA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	13	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		4	573,00	2.292,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	13	AURI VERDE LTDA		4	595,00	2.380,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	13	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		4	640,00	2.560,00	Não
						Preço Médio -->	602,667	2.410,67	
Material: 3738934 - RAMO COM FOLHAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	14	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		12	838,00	10.056,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	14	AURI VERDE LTDA		12	966,00	11.592,00	Não



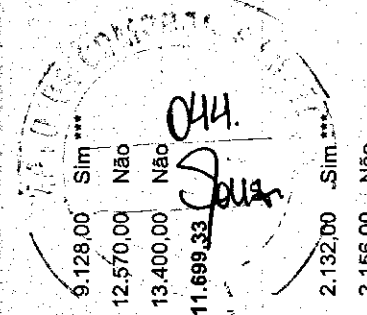
ESTADO DO PARANÁ
 REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 eleição das Coletas de Preços (Geral)

013.
 Jaisa

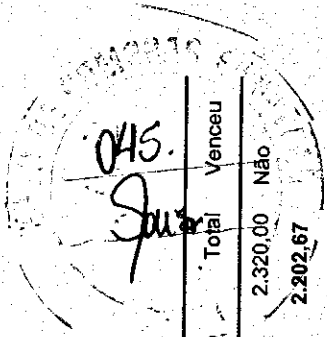
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	14	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		12	1.030,00	12.360,00	Não
							Preço Médio ->	944,667	11.336,00
Material: 3738930 - BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	15	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		8	473,00	3.784,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	15	AURI VERDE LTDA		8	455,00	3.640,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	15	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		8	510,00	4.080,00	Não
							Preço Médio ->	479,333	3.834,67
Material: 3738937 - ARABESCO COM ESTRELAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	16	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		6	508,00	3.048,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	16	AURI VERDE LTDA		6	504,00	3.024,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	16	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		6	610,00	3.660,00	Não
							Preço Médio ->	540,667	3.244,00
Material: 3738947 - MEIO ARCO COM DESENHOS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	17	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		6	2.000,00	12.000,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	17	AURI VERDE LTDA		6	1.257,00	7.542,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	17	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		6	1.400,00	8.400,00	Não
							Preço Médio ->	1.552,333	9.314,00
Material: 3738936 - HASTE COM ESTRELAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	18	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		12	678,00	8.136,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	18	AURI VERDE LTDA		12	742,00	8.904,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	18	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		12	850,00	10.200,00	Não
							Preço Médio ->	756,667	9.080,00

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3738973 - ARABESCO ARCO E ESTRELA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	19	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		45	523,00	23.535,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	19	AURI VERDE LTDA		45	525,00	23.625,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	19	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		45	610,00	27.450,00	Não
						Preço Médio →	552,667	24.870,00	
Material: 3738909 - SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	20	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	6.400,00	6.400,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	20	AURI VERDE LTDA		1	5.572,00	5.572,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	20	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	6.100,00	6.100,00	Não
						Preço Médio →	6.024,00	6.024,00	
Material: 3738832 - ARABESCO ESTRELAS E CURVAS									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	21	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		32	770,00	24.640,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	21	AURI VERDE LTDA		32	855,00	27.360,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	21	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		32	910,00	29.120,00	Não
						Preço Médio →	845,00	27.040,00	
Material: 3738841 - ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	22	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	9.128,00	9.128,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	22	AURI VERDE LTDA		1	12.570,00	12.570,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	22	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	13.400,00	13.400,00	Não
						Preço Médio →	11.699,333	11.699,333	
Material: 3738842 - FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	23	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		4	533,00	2.132,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	23	AURI VERDE LTDA		4	539,00	2.156,00	Não



STADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 elação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	23	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		4	580,00	2.320,00	Não
							Preço Médio →	550.667	2.202,67

aterial: 3738844 - FUSCA COM PAPAÍ NOEL

553/2019	25/10/2019	25/12/2019	24	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	5.100,00	5.100,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	24	AURI VERDE LTDA		1	5.300,00	5.300,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	24	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	5.850,00	5.850,00	Não
							Preço Médio →	5.416,667	

aterial: 3738845 - FOTO SESSION NOEL E NOELA

553/2019	25/10/2019	25/12/2019	25	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.398,00	1.398,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	25	AURI VERDE LTDA		1	1.750,00	1.750,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	25	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	1.900,00	1.900,00	Não
							Preço Médio →	1.682,667	

aterial: 3738919 - CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE

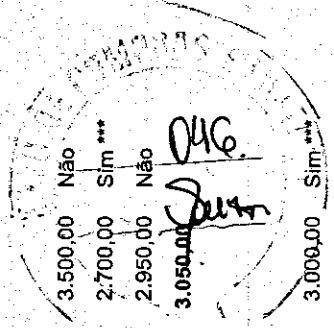
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	26	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	2.073,00	2.073,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	26	AURI VERDE LTDA		1	2.695,00	2.695,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	26	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	2.900,00	2.900,00	Não
							Preço Médio →	2.556,00	2.556,00

aterial: 3738954 - LUAR DUPLO

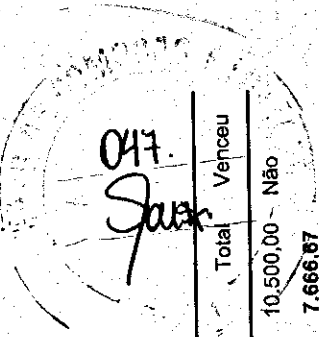
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	27	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		12	988,00	11.856,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	27	AURI VERDE LTDA		12	1.092,00	13.104,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	27	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		12	1.300,00	15.600,00	Não
							Preço Médio →	1.126,667	13.520,00

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 Relação das Coletas de Preços (Geral)

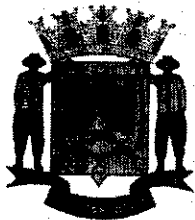
Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 3738853 - FOTO SESSION BONECO DE NEVE									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	28	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	1.098,00	1.098,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	28	AURI VERDE LTDA		1	1.400,00	1.400,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	28	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	1.850,00	1.850,00	Não
						Preço Médio →	1.449,333	1.449,33	
Material: 3738861 - NOEL COM CAIXA DE PRESENTE									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	29	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	5.248,00	5.248,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	29	AURI VERDE LTDA		1	7.140,00	7.140,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	29	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	7.140,00	7.140,00	Não
						Preço Médio →	6.509,333	6.509,33	
Material: 2119158 - ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	30	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		5	350,00	1.750,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	30	AURI VERDE LTDA		5	259,00	1.295,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	30	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		5	280,00	1.400,00	Não
						Preço Médio →	296,333	1.481,67	
Material: 3738836 - PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	31	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		1	3.500,00	3.500,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	31	AURI VERDE LTDA		1	2.700,00	2.700,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	31	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		1	2.950,00	2.950,00	Não
						Preço Médio →	3.050,00	3.050,00	
Material: 2123086 - SNOW FALL LED									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	32	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		100	30,00	3.000,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	32	AURI VERDE LTDA		100	95,00	9.500,00	Não



ESTADO DO PARANÁ
REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Classificação das Coletas de Preços (Geral)



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	32	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		100	105,00	10.500,00	Não
						Preço Médio →	76,667	7.666,67	
aterial: 3738839 - ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA									
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	33	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO		2	603,00	1.206,00	Sim ***
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	33	AURI VERDE LTDA		2	630,00	1.260,00	Não
553/2019	25/10/2019	25/12/2019	33	MC SHOWS E EVENTOS LTDA		2	710,00	1.420,00	Não
						Preço Médio →	647,667	1.295,33	
Total Preço Médio →							62.112,334	189.636,67	



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 31 de outubro de 2019. *Jua*
Ref: Protocolo Nº 12470/2019

A

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

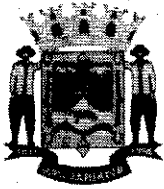
Solicito Bloqueio/Indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Valor (R\$)
189.636,67 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais, e sessenta e sete centavos)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



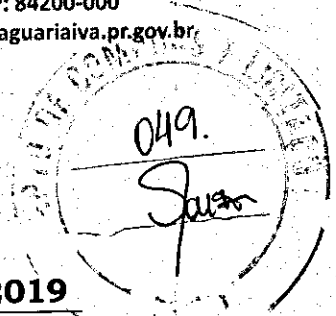
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 12470/2019



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para contratação de empresa
Objetivando a contratação de empresa para realizar a ornamentação das prin-
cipais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao XI Natal para Todos

3.3.90.39.00.00.00.00 2.058 Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

01/11/2019

Após procedimento retornar para bloqueio

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 149/19

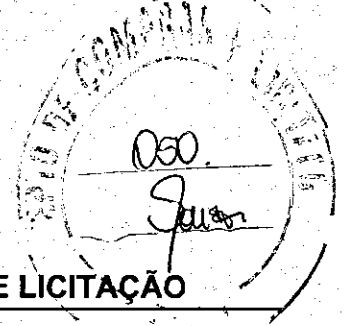




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 2



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

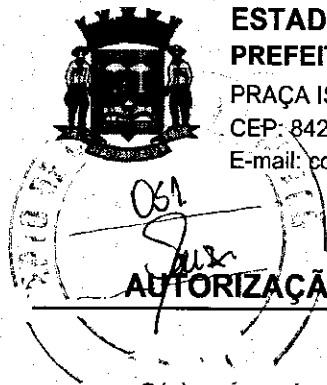
1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 249/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.005	Eventos Culturais e Artísticos	10.005.13.392.0006.2058.3.3.90.39.00	R\$ 189.636,67
			Total Entidade: R\$ 189.636,67
			Total Entidade: R\$ 189.636,67

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 ARABESCO ESTRELAS E CURVAS	UNI	32	27.040,00
2 ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro	UNI	10	3.396,70
3 ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro	UNI	5	1.481,65
4 PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA	UNI	1	3.050,00
5 SNOW FALL LED	UNI	100	7.667,00
6 TRAVESSA COM ESTRELAS	UNI	5	9.963,35
7 TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS	UNI	1	2.309,33
8 ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA	UNI	2	1.295,34
9 ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA	UNI	1	11.699,33
10 FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO	UNI	4	2.202,68
11 FUSCA COM PAPAÍ NOEL	UNI	1	5.416,67
12 FOTO SESSION NOEL E NOELA	UNI	1	1.682,67
13 FOTO SESSION BONECO DE NEVE	UNI	1	1.449,33
14 FOTO FACE URSO	UNI	1	1.489,33
15 FOTO SESSIONA FADA	UNI	1	1.542,67
16 BOTA COM BOLAS ILUMINADAS	UNI	1	2.426,33
17 ROLO DE MANGUEIRA	UNI	2	1.822,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 2 de 2

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 249/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

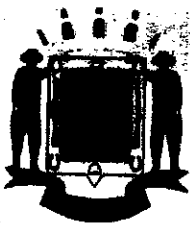
Observações:

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
23 SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO	UNI	1	6.024,00
24 BOLA ILUMINADA COLORIDA	UNI	4	2.410,68
25 CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE	UNI	1	2.556,00
26 CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE P	UNI	2	4.296,00
27 BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA	UNI	8	3.834,64
28 RAMO COM FOLHAS	UNI	12	11.336,04
29 HASTE COM ESTRELAS	UNI	12	9.080,04
30 ARABESCO COM ESTRELAS	UNI	6	3.244,02
31 MEIO ARCO COM DESENHOS	UNI	6	9.313,98
32 LUAR DUPLO	UNI	12	13.520,04
33 ARABESCO ARCO E ESTRELA	UNI	45	24.870,15

Total Previsto: 189.637,30

Jaguariaíva, 05 de Novembro de 2019


José Sloboda
Prefeito



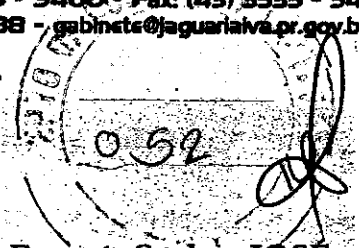
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 587/2019



O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º 2661/2017,

DECRETA

Artigo 1.º. EXONERA, do cargo em provimento comissionado de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS, nomeado que fora, através do Decreto n.º 114/2019, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77.

Artigo 2.º. NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de PREGOEIRO, o Senhor ÉLIO ZUB JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º 2661/2017.

Artigo 3.º. Fica revogado o Decreto n.º 556/2019.

Artigo 4.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

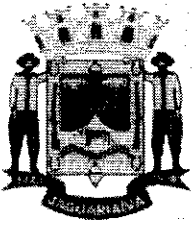
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PÉREZ GÓMEZ
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADO

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

15/10/2019



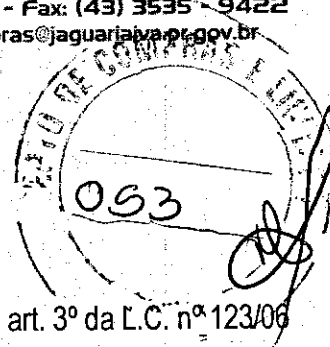
Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. n.º 123/06

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N.º 249/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019, com abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

_____ de _____ de 2019.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Número CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguaraiava da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E *Esportes*
ESPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 249/2019/DCL

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

O Município de Jaguariáiva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o Pregoeiro, designado através do Decreto Nº 587/2019, juntamente com a Comissão de Apoio, designados através do Decreto Nº 123/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco Nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº147/2014.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR LOTE.

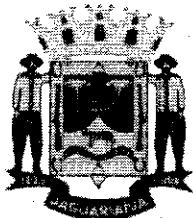
INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/11/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Execução Imediata, mediante apresentação da Solicitação de Fornecimento da secretaria solicitante

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a partir de sua assinatura

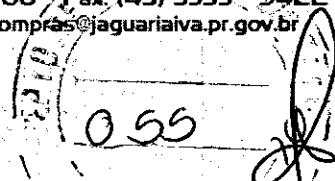


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos", conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O serviço, objeto deste certame, deverá ser executado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades da secretaria.

2.1 Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos)

2.2 Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

3.1 Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.05.2.058.3.3.90.39.1000 – Eventos Culturais e Artísticos

Código Reduzido: (227)

4.1 A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2 Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

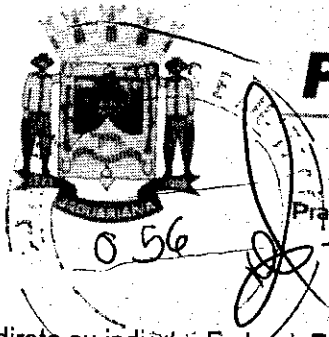
4.3 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

4.4 Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

4.3.1 Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

4.3.2 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

4.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;

4.3.4 Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

4.3.5 Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariaíva.

4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006 desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.

5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

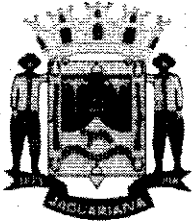
b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

b.2) Documento equivalente (**Termo de Credenciamento** – modelo - Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento, invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Habilitação" relativa a este Pregão.

5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os seguintes documentos

5.3.1. **Documentos Constitutivos** ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no Anexo II.

5.3.3. **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** devidamente registrada na Junta Comercial, ou **Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial.**

5.3.4. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando **que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.4.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.4.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

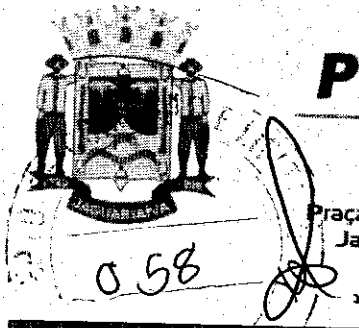
6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, os envelopes, um contendo Proposta, e outro a documentação referente à Habilitação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, lacrados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min

7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

7.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

7.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo **ANEXO II**, conforme já mencionado no subitem, 5.3.2.

8.1. A Proposta de Preço, que deverá ser apresentada no ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo - Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

8.2. A Proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

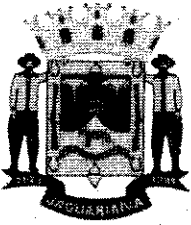
8.2.1. A Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**), devidamente datada, com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;

8.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

8.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;

8.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS E LICITAÇÕES
059

8.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

8.2.3.2. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

8.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

8.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

8.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

8.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para o efeito de julgamento.

8.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:

8.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

8.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

8.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

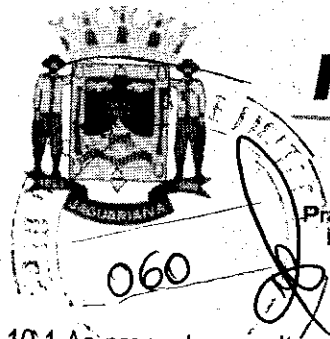
8.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

9.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

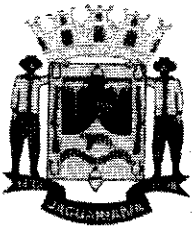
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Prça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1 As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro, pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor **GLOBAL** de cada **LOTE** do objeto da licitação.
- 10.2 Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço **POR LOTE**.
- 10.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valor(e)s máximo(s) no Anexo V do Edital.
- 10.4 Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas **PELO MENOR VALOR LOTE** **LOTE**, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 10.5 Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.
- 10.6 O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.
- 10.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.8 Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.
- 10.8.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 10.8.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 10.8.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.
- 10.9 Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.
- 10.10 Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, será declarado pelo Pregoeiro, a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.
- 10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

10.12 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

10.13 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4.

10.14 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

10.15 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16 Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17 Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18 Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

10.19 A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

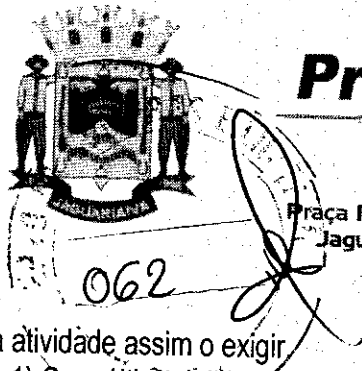
10.20 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02).

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praca Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a atividade assim o exigir

a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

11.1.1. Os documentos constantes na alínea a) que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

11.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 11.2.1. nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da Licitante;

e) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

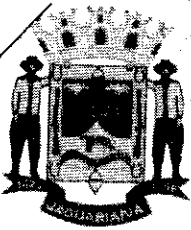
a) No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, nos termos do modelo em anexo. (ANEXO IV)

11.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

11.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Pregoeiro ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

11.9. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 11.3.

11.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1 – A prestação de serviço deverá ser executada em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

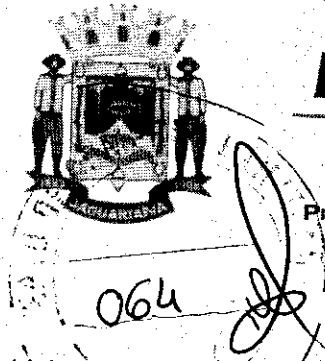
12.2 – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 20 deste edital.

12.3 – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

12.4 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura e/ou Responsável designado ao seu recebimento, encarregado de acompanhar a execução dos serviços, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

13.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

- retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
- fornecer os materiais, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
- entregar nas Secretarias, sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.
- substituir, imediatamente, os materiais em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.
- responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
- Garantir a validade dos materiais, por um determinado tempo, a contar da data de entrega.
- manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste pregão.

14.4 A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste pregão, até o julgamento da impugnação.

15.1 Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) à vencedora.

15.3 O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 10.6 deste Edital.

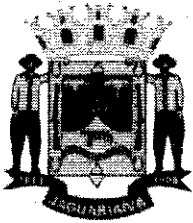
15.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5 ~~Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.~~ Retirar

15.6 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva/PR, em dias úteis, das 08:00h às 12:00 h e das 13:30min às 17:30min.

16.1 O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069

16.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3 Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4 Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem 16.1, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

16.5 Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o contratante.

16.7 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8 O contratante pagará à contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo caso no pagamento.

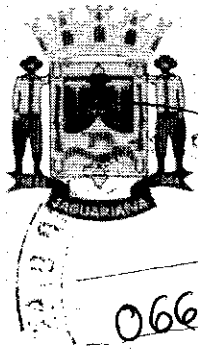
16.9 A contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

17.1. Os preços constantes na proposta apresentada, sob hipótese alguma serão reajustados.

18.1 As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a Proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Plaza Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.2 A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3 O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

18.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6 Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7 O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

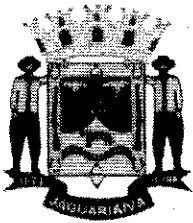
19.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

20.1 Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
- Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2 No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067

equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3 Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4 O não cumprimento do disposto no item 21.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.

20.7 As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual modo, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20.8 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 10.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

20.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.10 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

20.11 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

20.12 As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

068

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.

20.13 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.1. Eventualmente poderão ser solicitadas amostras dos materiais a serem confeccionados para fins de esclarecer quaisquer dúvidas levantadas pela Comissão de Licitação.

21.2 O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.3 A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.4 Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.5 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

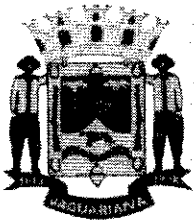
21.6 Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Jaguariáiva/PR.

21.7 Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.8 Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);
- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);
- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA) e
- VI (MODELO DE PROPOSTA).

21.9 As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS E LICITAÇÕES
069

Jaguariáiva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

21.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

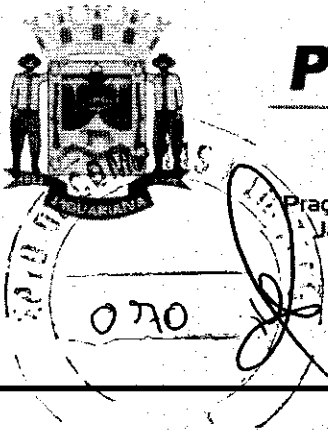
21.13 Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.14 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.15 Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariáiva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2019.

ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo
art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO I

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

((MODELO))

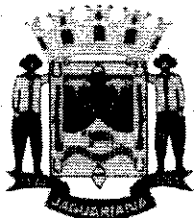
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

OBJETO: Contratação de confecção de Medalhas e Troféus Personalizados para atender às
necessidades do Departamento de Esportes.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade
nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação
instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO), supra
referenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar
ao direito de interposição de Recursos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal
((Com firma reconhecida))

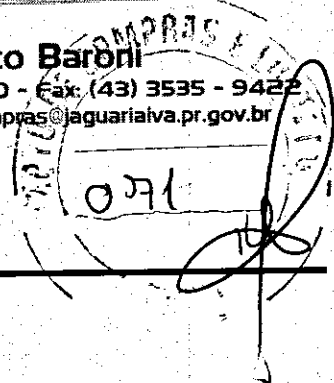


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A empresa inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na Rua nº, Bairro, na cidade
de, estado, através de seu representante legal infra-
assinado, declara, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO), e sob as penas da
Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no
artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, de _____ de 2019.

Diretor ou representante legal – RG/CPF



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo
art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

((MODELO))

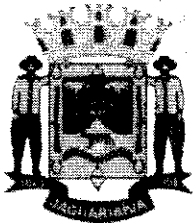
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o
nº, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as
penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do
art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e
vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo
§ 4º do referido artigo.

..... (local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

073

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A.....(nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o
n....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o Município de Jaguariaíva.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

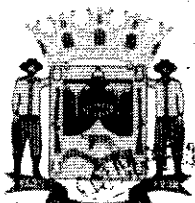
III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

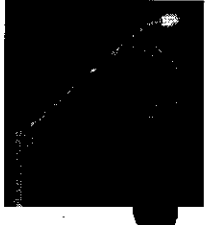
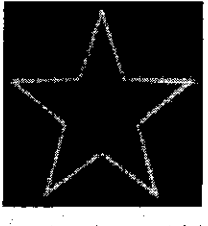
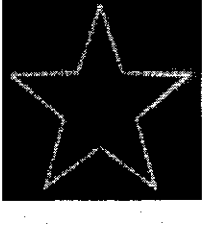
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

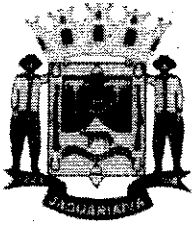
ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho - Altura 1,80 x 0.90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	32	845,00	27.040,00	
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10	339,67	3.396,70	
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,50m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	05	296,33	1.481,65	




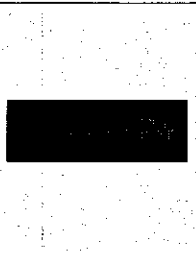

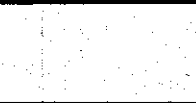
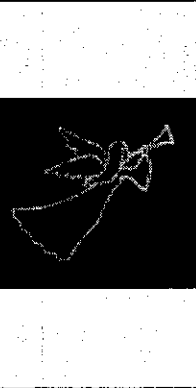
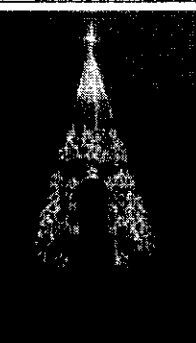
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

079

4	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.	UNI	01	3.050,00	3.050,00	
5	SNOW FALL. Tamanho - 0,60cm. Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	UNI	100	76,67	7.667,00	
6	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05	1.992,67	9.963,35	
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01	2.309,33	2.309,33	
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	02	647,67	1.295,34	
9	ARVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e	UNI	01	11.699,33	11.699,33	

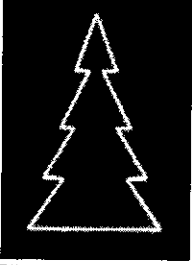







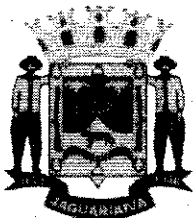
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	recoberta com manguêira luminosa em LED.					
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	04	550,67	2.202,68	
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02-Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03- Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	UNI	01	5.416,67	5.416,67	
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho -1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.682,67	1.682,67	
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	UNI	01	1.449,33	1.449,33	
14	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.489,33	1.489,33	
15	FOTO SESSION FADA. Tamanho -Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as	UNI	01	1.542,67	1.542,67	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

077

	pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.					
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho – Altura 1,45 x 0,64 largura X 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreado e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de polietileno tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	01	2.426,33	2.426,33	
17	ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	02	911,00	1.822,00	
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	UNI	01	6.509,33	6.509,33	
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho – altura 1,20m. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	UNI	09	321,00	2.889,00	
20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G – Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	447,67	1.343,01	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

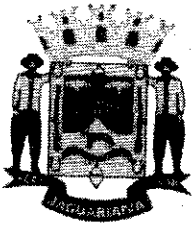
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
 Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	UNI	03	423,33	1.269,99	
22	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	402,00	1.206,00	
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	01	6.024,00	6.024,00	
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco	UNI	04	602,67	2.410,68	
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01	2.556,00	2.556,00	
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02	2.148,00	4.296,00	



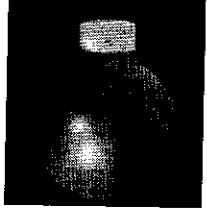

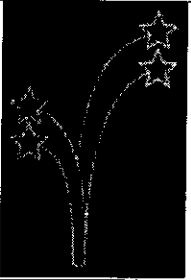
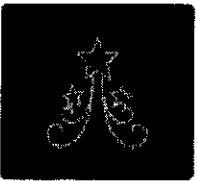



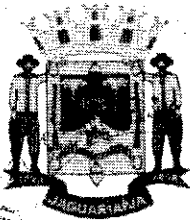
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES
079

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	UNI	08	479,33	3.834,64	
	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	12	944,67	11.336,04	
29	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.	UNI	12	756,67	9.080,04	
30	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho compost de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.	UNI	06	540,67	3.244,02	
31	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.	UNI	06	1.552,33	9.313,98	


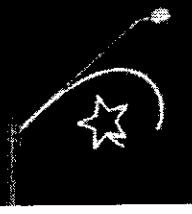


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	<p>DUAR DUPLO. Tamanho – Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.</p>	UNI	12	1.126,67	13.520,04	
33	<p>ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.</p>	UNI	45	552,67	24.870,15	

VALOR TOTAL: R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos).

1.1 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em razão ao intuito de preparação da cidade e dos municipes para a chegada do Natal, visando obter economicidade e a qualidade na locação.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A execução do serviço, objeto desta licitação, será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade e atenção ao estipulado no item 12 deste Edital.

2.2 Cabe à Licitante vencedora justificar ao contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a execução do serviço.

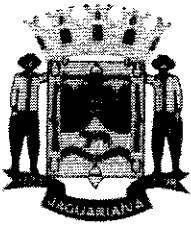
2.3. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

3. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa deve garantir a entrega e instalação dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de vigência do contrato, ou mesmo durante a ocorrência da promoção do "XI Natal Para Todos".

4. DO FRETE, DESPESAS E MANUTENÇÃO:

A empresa vencedora fica responsável pela entrega, montagem, operação e desmontagem dos materiais. Deverá se responsabilizar por toda a instalação do equipamento, bem como prestar manutenção durante o período em que estiver exposto de **01 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, devendo iniciar os trabalhos de colocação em tempo hábil para dia **01/12/2019**, devendo estar pronto e devidamente "ligado". A Empresa deverá arcar com todas as despesas referentes ao seu pessoal como seguridade, alimentação, transporte, etc. A colocação deverá seguir o projeto fotográfico



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

em anexo.

5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

5.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariáiva.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 Para a prestação de serviço será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias.

7. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Comissão Organizadora dos Festejos Natalinos 2019 – “XI Natal para Todos”, instituída pelo Decreto Nº 566/2019 de 07/10/2019 representada pelo seu presidente, senhor Vinícius Schadner Pereira – Diretor do Departamento de Cultura.

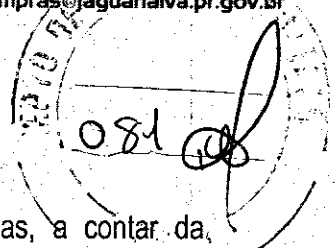
A Fiscalização Elétrica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação – SMIH, através do setor de iluminação pública, representada pelo seu responsável, Sílvio Barros de Miranda – Diretor do Departamento de Iluminação Pública.

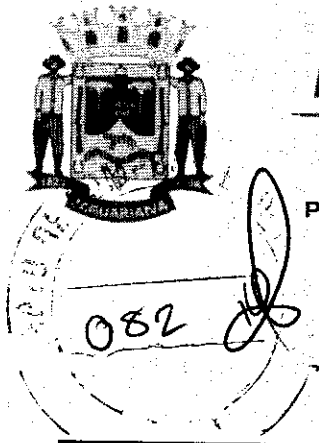
8. APOIO LOGÍSTICA:

Demais secretarias atuarão juntamente com a SMECE no sentido de garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela empresa licitada, especialmente a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, que prestará apoio na fiscalização da logística.

9. DESCRITIVO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO:

Os materiais locados deverão serem instalados nos seguinte pontos:





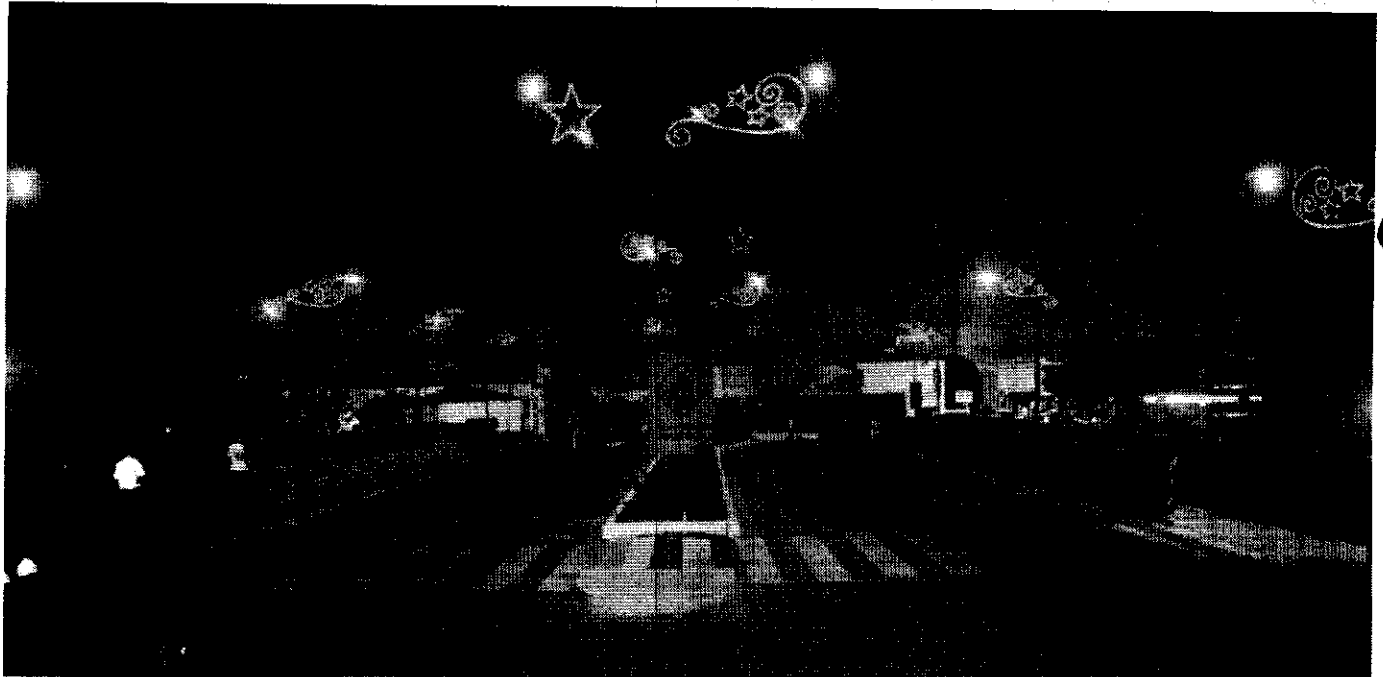
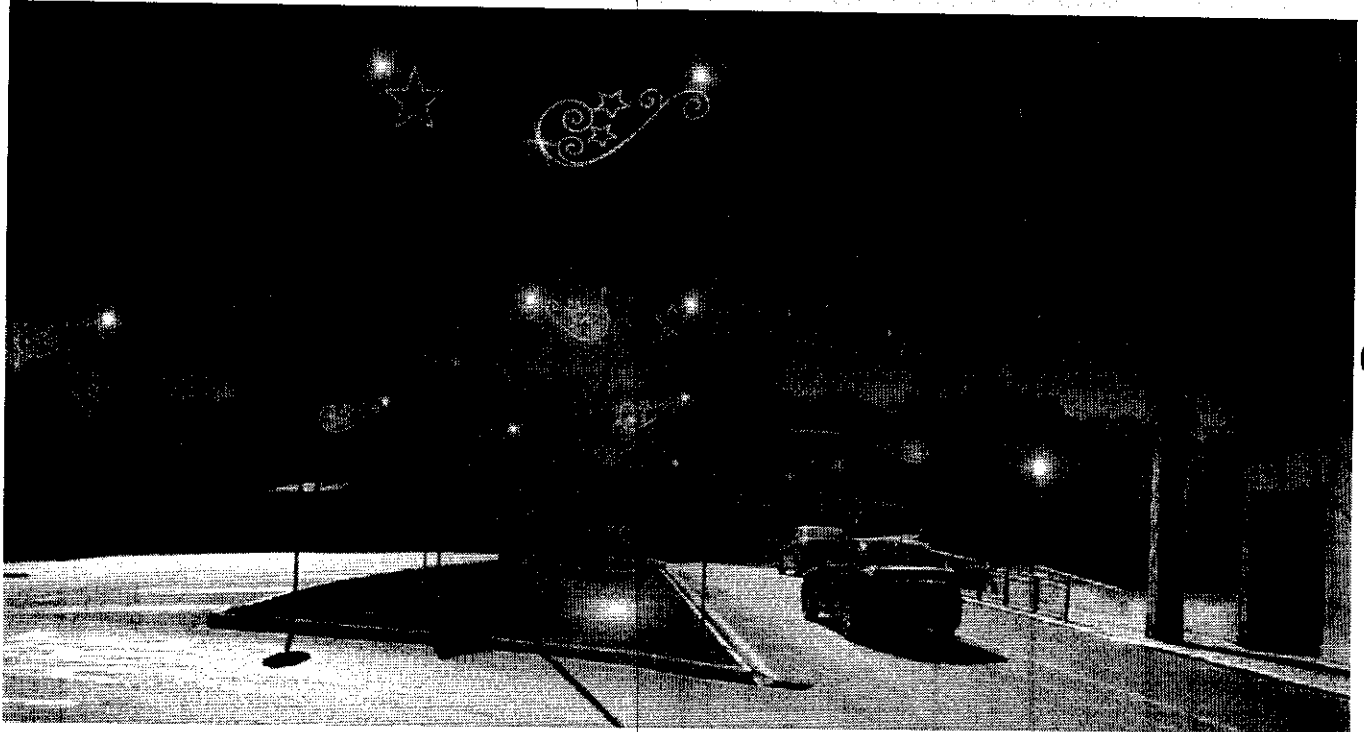
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

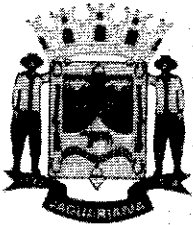
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FOTOS - PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO

PONTE: AVENIDA ANTONIO CUNHA (ACESSO À CIDADE ALTA)





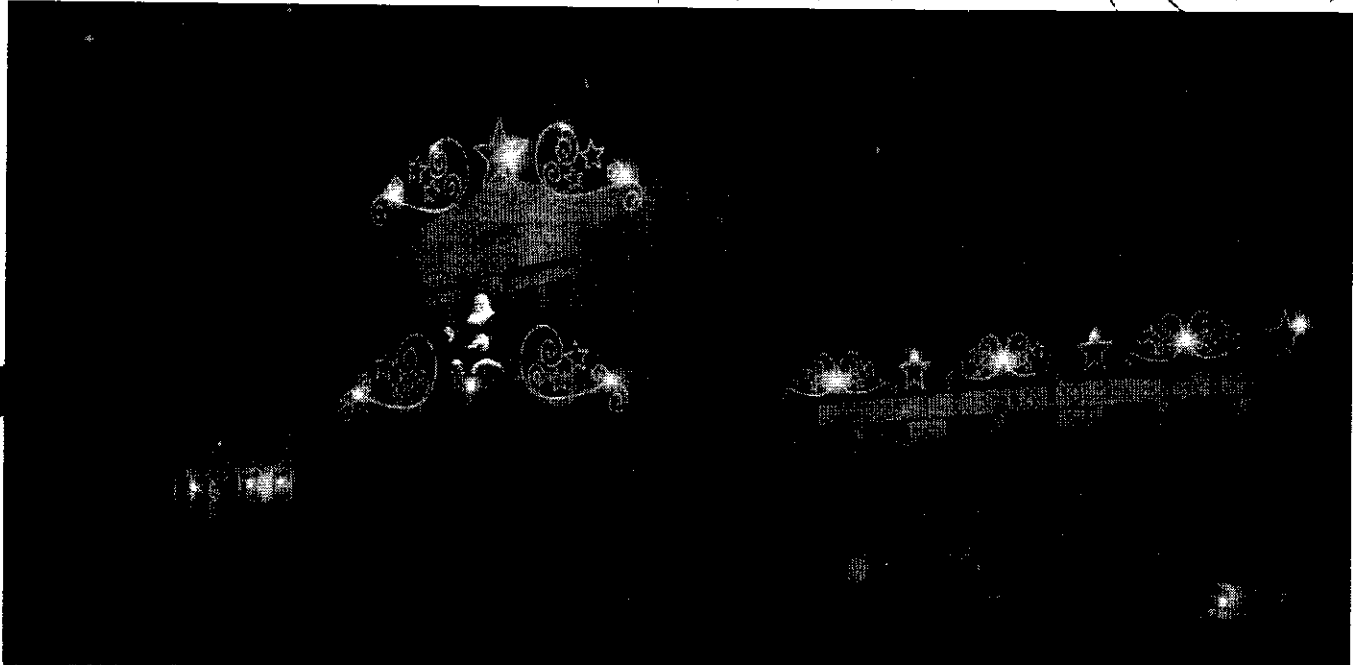
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

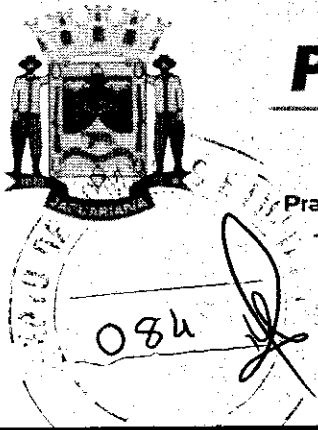
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTAÇÃO CIDADÃ "AGENTE DURVALINO DE AZEVEDO"

083





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

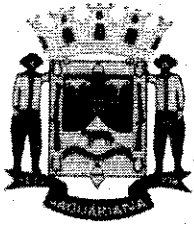
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVENIDA ANTONIO CUNHA



PRAÇA GETÚLIO VARGAS





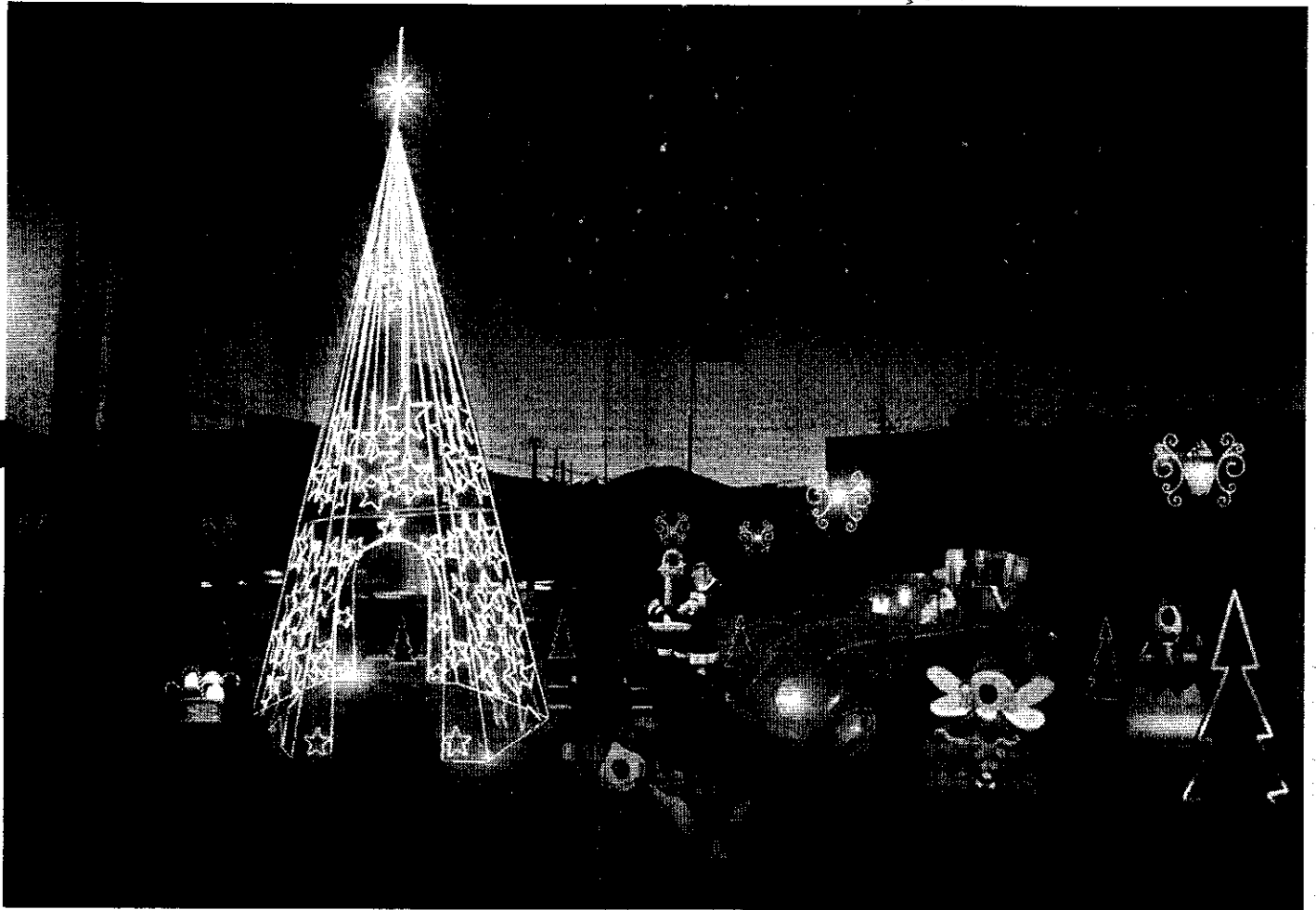
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

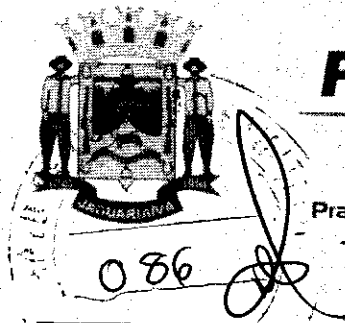
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
089

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



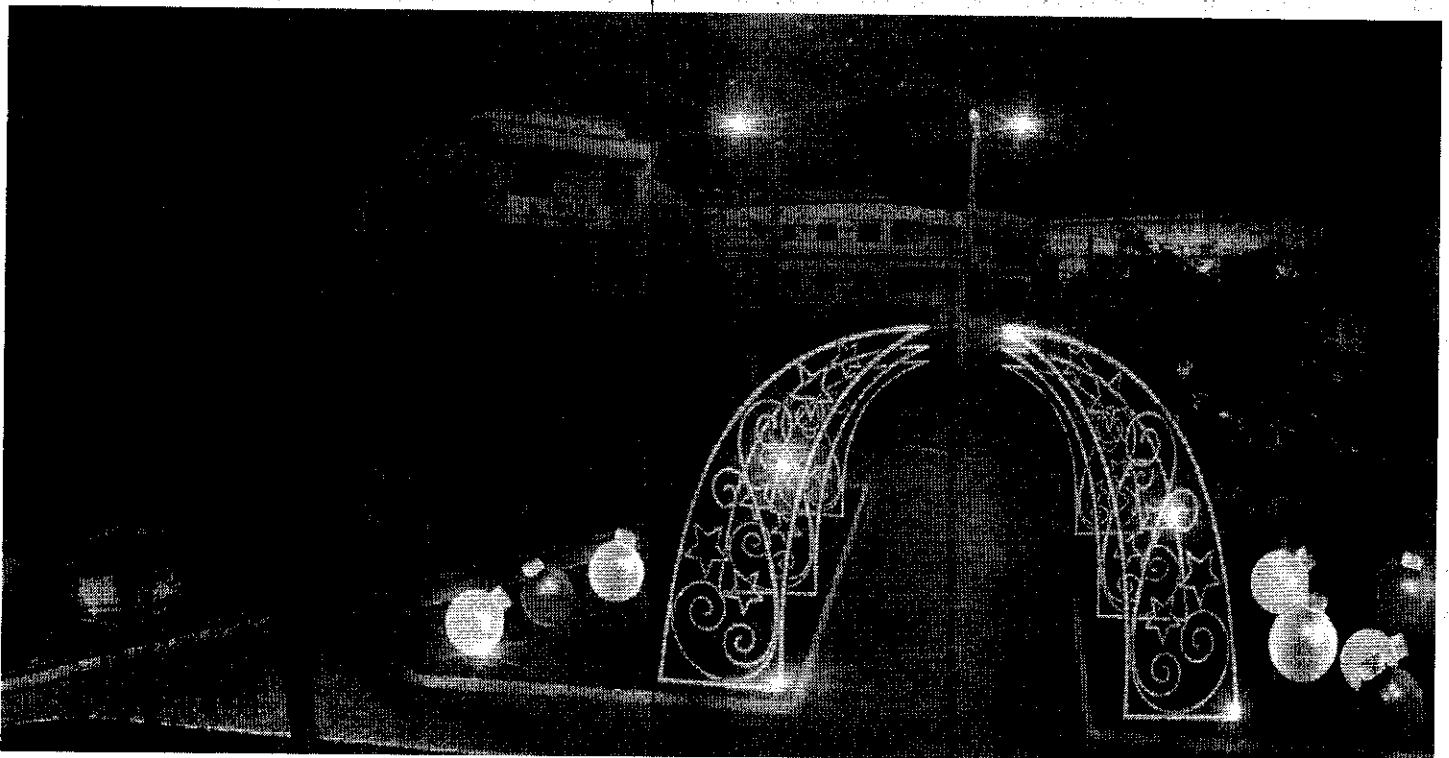
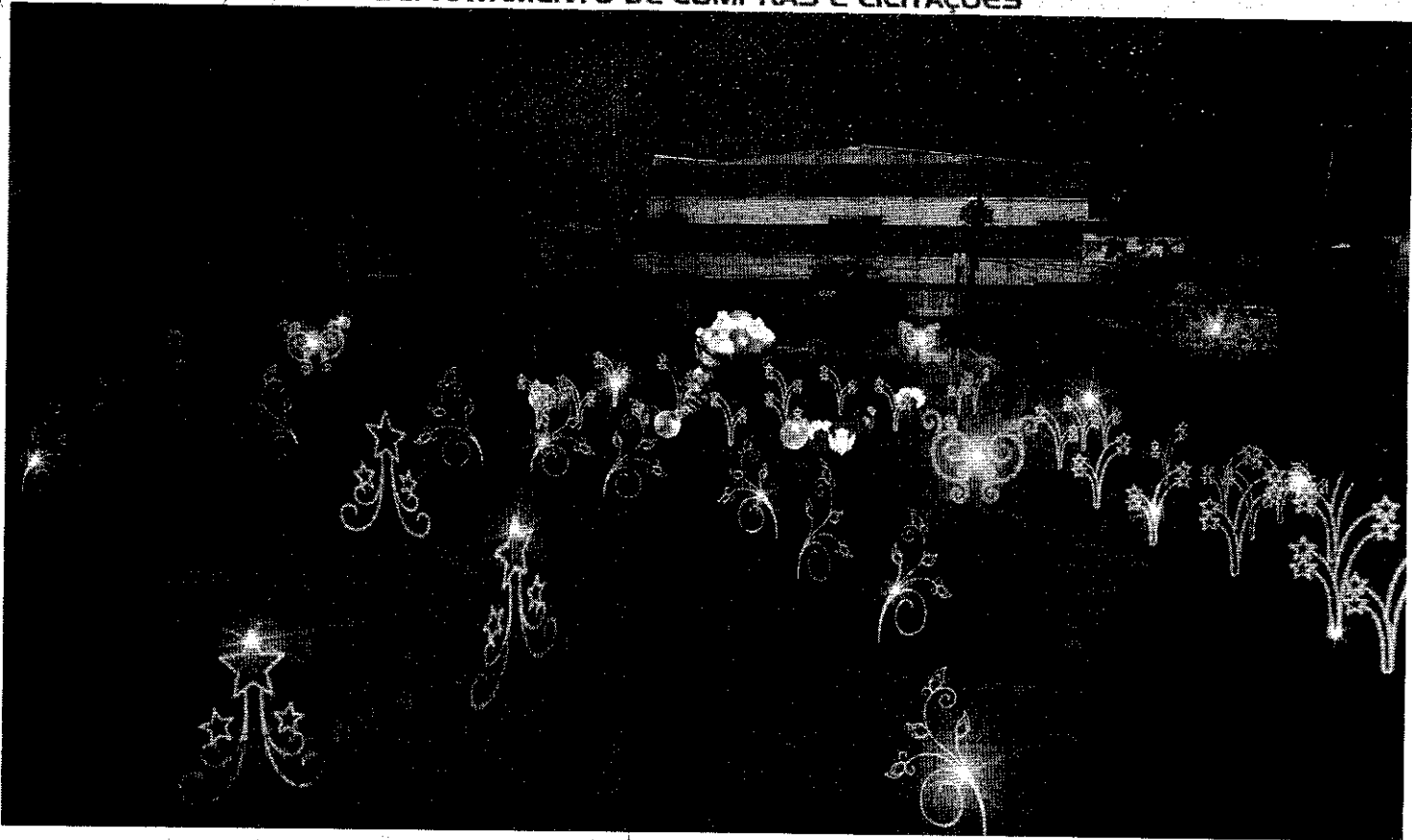


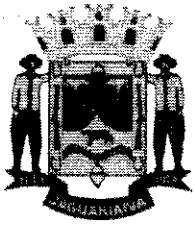
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





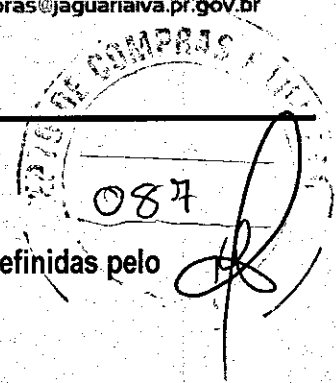
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

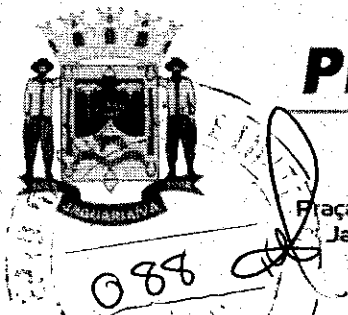
Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial Nº 154/2019 apresento nossa Proposta de Preços para realizar serviços de ornamentação em alusão às festividades do Natal Para Todos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	32		
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho – 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10		
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho – 1,50m	UNI	05		





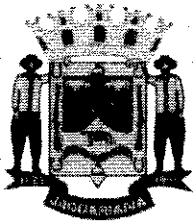
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.				
4	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreado e volumes.	UNI	01		
5	SNOW FALL. Tamanho - 0,60cm. Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	UNI	100		
6	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05		
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01		
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	02		
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma	UNI	01		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

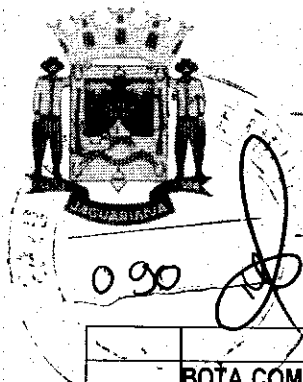
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

089

	figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.				
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho – Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	04		
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02-Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03- Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	UNI	01		
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho –1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	UNI	01		
14	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		
15	FOTO SESSION FADA. Tamanho –Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

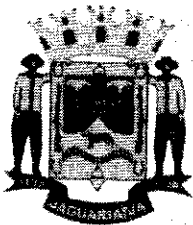
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho – Altura 1,45 x 0,64 largura X 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de polietileno tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	01		
17	ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	02		
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	UNI	01		
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho – altura 1,20m. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	UNI	09		
20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G – Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03		
21	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M – Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03		
22	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P – Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de	UNI	03		





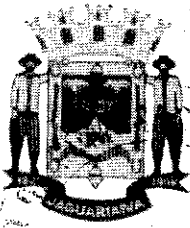
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	porcelana, para visualização luminosa à noite.				
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	01		
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco.	UNI	04		
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 09,5m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01		
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02		
27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	UNI	08		
28	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado,	UNI	12		



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

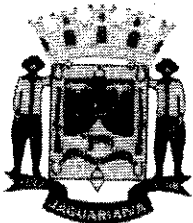
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.				
29	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.	UNI	12		
30	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho –Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho compost de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.	UNI	06		
31	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho – Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.	UNI	06		
32	LUAR DUPLO. Tamanho – Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.	UNI	12		
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	45		
				VALOR TOTAL	

a) Valor Total da proposta: R\$...... (Por extenso).

b) Prazo de validade da proposta: _____ [no mínimo: 60 (sessenta) dias].

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

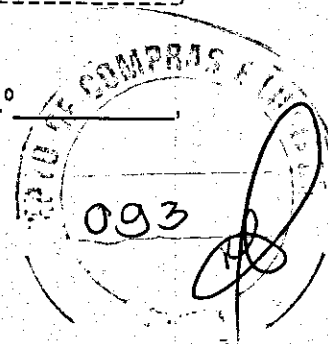
d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

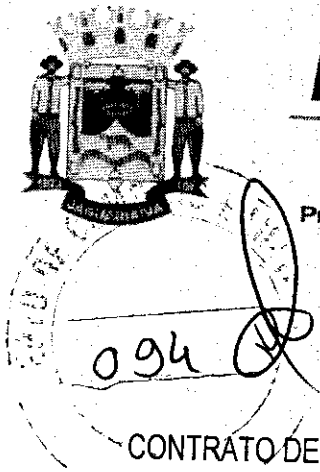
e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____
qualificação _____, endereço _____

_____, de _____ de 2018.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (...)/(...)

CONTRATO Nº (...)/(...)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na na cidade de CEP estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/().

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

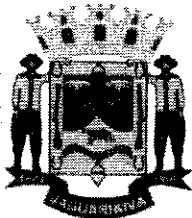
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$. ... (.), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

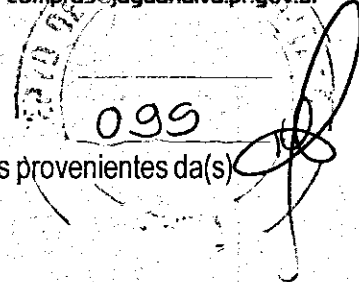
Órgão: Secretaria (...)

Un. Orç: _____

Projeto/ Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: _____



CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

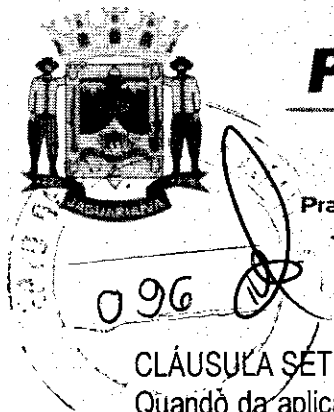
As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SETIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(...), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

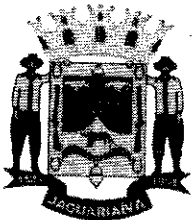
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 12470/2019

À

Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos"**.

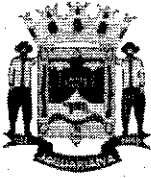
Seguem dados do processo:

Pregão Presencial Nº 154/2019

Processo Nº 249/2019/DCL

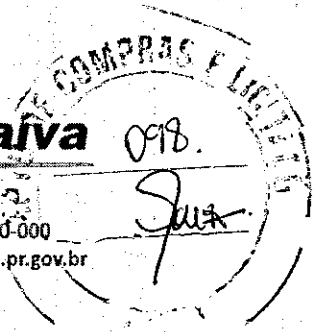
Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Élio Zub Junior
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 11 de novembro de 2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019 – P.P. Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Contratação de empresa para ornamentação natalina

I. RELATÓRIO

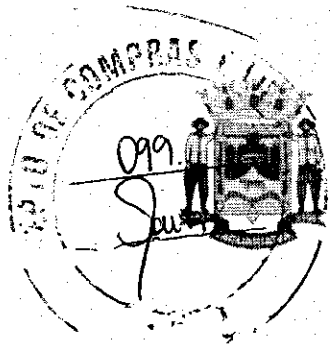
Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte objetivando a Contratação de empresa para ornamentação natalina.

Segundo o solicitante a contratação é necessária para preparar a cidade para o evento “Natal para Todos”, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência (pg 12).

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03 a 18);
- Cotações de Preços (pg 19 a 47);
- Previsão orçamentária (pg 49);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 50 a 51);
- Decreto de designação da Comissão responsável (pg 52);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 53 a 96).

Passemos a análise jurídica.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

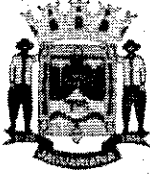
Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, *in verbis*:

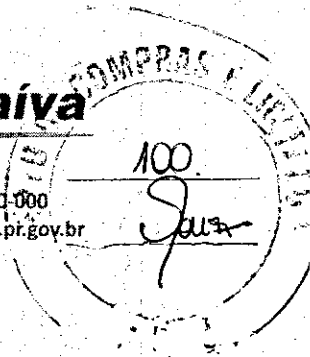
"Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

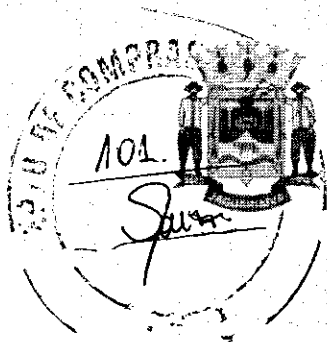
III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição do objeto, está intrínseca nos autos.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, Estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega do objeto, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Foi observado na minuta a inclusão do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 quanto aos privilégios concedidos às Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

Verificou-se ainda a existencia de pesquisas de preços satisfatórias.

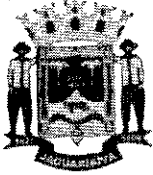
Quanto à Modalidade adotada, verifica-se que tal condiz com o disciplinado pela Lei nº 10.520/2002, que em seu art. 1º dispõe:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

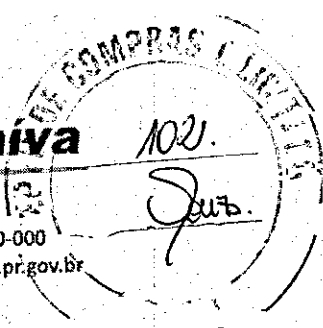
A eleição da modalidade licitatória pregão presencial depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores indiscriminadamente, prevalecendo a ampla concorrência e visando sempre o benefício da coletividade.

Tendo em vista que a solicitação objetiva a outorga já explicitada podemos afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta vai conferir celeridade, resguardar a ampla



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

competitividade, isonomia, impessoalidade e demais requisitos esperados da Administração Pública.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**. A escolha atende ao que determina o inciso I, do art. 45 da Lei nº 8666/93.

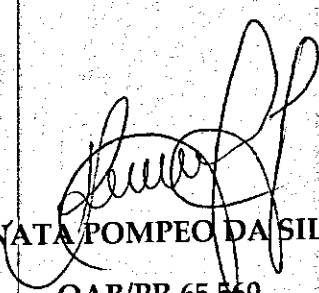
Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

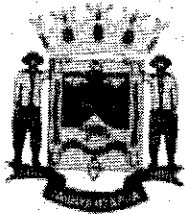
A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

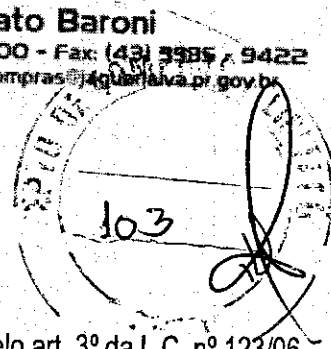

RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declaro que recebi o Edital do Processo Licitatório N.º 249/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019, com abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

_____ de _____ de 2019.

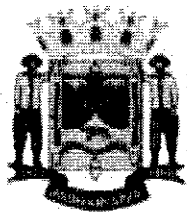
Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019 - Pag. 1 de 44





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

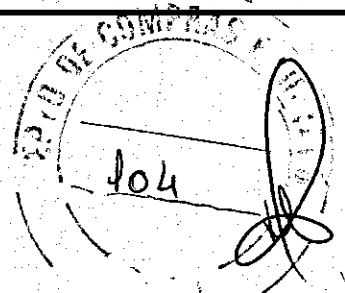
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019
TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 249/2019/DCL



EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público que o Pregoeiro, designado através do Decreto Nº 587/2019, juntamente com a Comissão de Apoio, designados através do Decreto Nº 123/2019 se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco Nº 142, para realizar a Licitação modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", **exclusivo para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, visando a contratação para fornecimento, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação atual; L.C. nº 123/2006, L.C. nº 147/2014.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

MODALIDADE / TIPO: PREGÃO PRESENCIAL/ MENOR PREÇO POR LOTE.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/11/2019 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PREÇO MÁXIMO: R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos)

PRAZO DE ENTREGA: Execução Imediata, mediante apresentação da Solicitação de Fornecimento da secretaria solicitante

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 dias a partir de sua assinatura

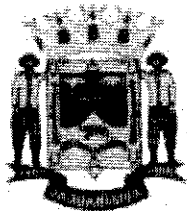
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 – Pag. 2 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

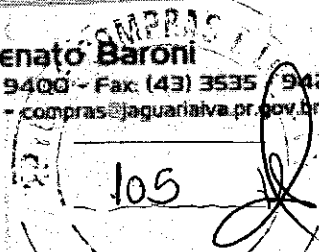
Fax: (43) 3535 - 9422



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos", conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 O serviço, objeto deste certame, deverá ser executado conforme disposições, especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V deste Edital, observando-se as solicitações de acordo com as necessidades da secretaria.

2.1 Estima-se o valor máximo desta licitação em R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos)

2.2 Será desclassificado o item da proposta cujo valor cotado seja superior ao valor determinado no Anexo V deste.

3.1 Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
10.05.2.058.3.3.90.39.1000 – Eventos Culturais e Artísticos
Código Reduzido: (227)

4.1 A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006.

4.2 Poderão participar da presente licitação todas e quaisquer pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e que atendam todas as exigências do presente Edital e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.

4.3 Somente será admitida a participação neste certame, de pessoas jurídicas enquadradas nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

4.4 Não será admitida a participação na presente licitação de empresas que não se enquadrem nos termos do art. 3º Lei Complementar n.º 123/2006 e se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

4.3.1 Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;

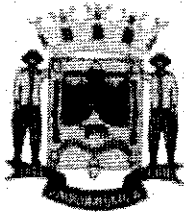
4.3.2 Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 – Pag. 3 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES - 3452 3453 3454 3455 3457 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

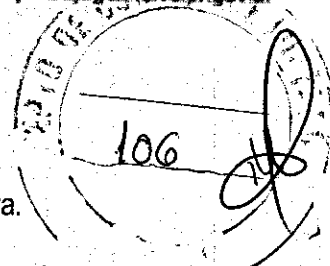
direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

4.3.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva;

4.3.4 Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;

4.3.5 Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariaíva.

4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do seu artigo 3º.



5.1. A(s) empresa(s) participante(s) deverá(ão) se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada.

5.1.1. O credenciamento será efetuado com a entrega da seguinte documentação:

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa:

a.1) **Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores (deverá ser apresentado de forma atualizada, visando à verificação que o seu outorgante faz parte da empresa – **em se tratando de alteração apresentar a consolidada**, se houver);

a.2) **Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil**, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

a.3) **Decreto de Autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal:

b.1) **Procuração** (pública ou particular) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório; se particular, com firma reconhecida; ou

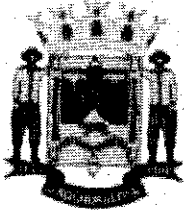
b.2) Documento equivalente (**Termo de Credenciamento** – modelo - Anexo I) da Licitante, com poderes expressos para intervir no procedimento licitatório, com firma reconhecida, notadamente para formular proposta, lances verbais, declarar a intenção de recorrer ou renunciar ao direito de interpor recursos.

c) Se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

- Se a Procuração de que trata a letra "b.1" deste subitem for apresentada na forma particular, esta deverá se fazer acompanhar do Ato Constitutivo da Empresa (Estatuto ou Contrato Social) mais recente, visando à verificação da legitimidade do outorgante. Da mesma forma deverá se proceder se o documento apresentado for aquele expresso na letra "b.2"; Se a Procuração for outorgada por parte ilegítima para tanto, a empresa será automaticamente inabilitada neste certame.

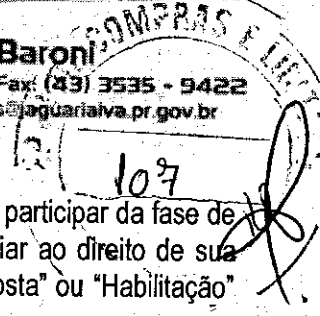
- Caso o Contrato Social ou o Estatuto da empresa determine que dois ou mais sócios devam responder pela sua administração, a falta de assinatura de qualquer um deles na Procuração ou no Termo de Credenciamento, invalida o documento para os fins deste Pregão, restando a empresa desclassificada, já na fase de Credenciamento.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2. O representante legal da Licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, e de renunciar ao direito de sua interposição, enfim, para representar a Licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Habilitação" relativa a este Pregão.

5.2.1. Nesse caso, a Licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

5.3. No momento do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro os seguintes documentos

5.3.1. **Documentos Constitutivos** ilustrados no item 5.1.1, de acordo com a natureza empresarial;

5.3.2. **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo constante no Anexo II.

5.3.3. **Declaração de Enquadramento de ME ou EPP** devidamente registrada na Junta Comercial, ou **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial**.

5.3.4. As Licitantes deverão apresentar uma declaração, sob as penas da Lei, afirmando **que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme modelo constante no Anexo III.

5.3.4.1. A não informação da condição prevista no item anterior impedirá a Licitante de ter o tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.3.4.2. A Licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto no citado diploma e, portanto, não deverá declarar tal condição.

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" do item 5.1.1 deste Edital.

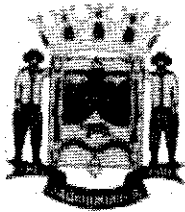
6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de formular ofertas e lances de preços, e responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer é obrigatório a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes ao Pregão, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

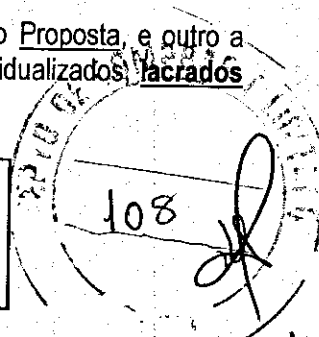
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1. O representante legal da Licitante deverá apresentar ao Pregoeiro, os envelopes, um contendo Proposta, e outro a documentação referente à Habilitação, na data, hora e local estabelecidos no preâmbulo, ambos individualizados, lacrados e rubricados no fecho externo, contendo na sua parte frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min

ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min



7.2. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

7.3. Será admitido o envio de propostas via postal, desde que o seu recebimento ocorra antes do horário designado para a realização da sessão do Pregão.

7.4. A Licitante que enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão, se submeterá à classificação inicial das propostas de preços. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita aos lances e ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

7.5. Junto com a entrega dos envelopes, as empresas Licitantes deverão entregar, também, um documento individualizado (não colocar dentro do envelope), qual seja, uma declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação exigidos por este instrumento convocatório, conforme modelo **ANEXO II**, conforme já mencionado no subitem, 5.3.2.

8.1. A Proposta de Preço, que deverá ser apresentada no ENVELOPE 01, deverá ser elaborada (de acordo com o Modelo - Anexo VI) considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

8.2. A Proposta deverá ser apresentada em original, digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, e dela devem constar:

8.2.1. A Proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, ou identificado com a Razão Social e carimbo do CNPJ (MF), endereço, número de telefone e/ou fax, CEP, número do certame (**PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**), devidamente datada, com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato;

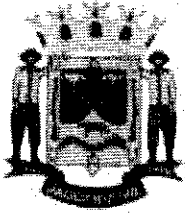
8.2.1.1. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da Licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes Proposta;

8.2.2. Especificação do objeto de forma clara e a marca do produto, observadas as características anunciadas no presente instrumento convocatório;

8.2.3. Conter o preço unitário e total do item, bem como o valor global da proposta;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019 - Pag. 6 de 44





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.2.3.1. No preço proposto serão computadas todas as despesas de fretes, seguros e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização da entrega do material será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a Licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

8.2.3.2. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto do Pregão ou do Edital;

8.2.3.3. A cotação apresentada para efeito de julgamento será de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração;

8.2.4. Indicação do prazo de validade da proposta, ressalvado o disposto no presente subitem:

8.2.4.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contada da data de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

8.2.4.2. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na "Proposta", o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.3. Se por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse do Município, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida, no mínimo por igual prazo.

8.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.5. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que:

8.5.1. Não atendam às exigências deste Edital.

8.5.2. Apresentarem valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.

8.6. As propostas que atenderem em sua essência aos requisitos do Edital, mas possuírem erro de forma ou inconsistências, serão verificadas quanto aos erros, os quais serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

8.7. Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão, necessárias para corrigir erros cometidos pelas Licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

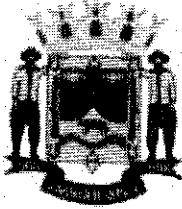
9.1. A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Pregoeiro todas as informações necessárias para a sua formulação;

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto em todas as fases.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1 As propostas escritas serão classificadas pelo Pregoeiro, pelo critério de menor preço, na ordem crescente de valor com base no menor valor GLOBAL de cada LOTE do objeto da licitação.

10.2 Para a participação na fase dos lances verbais, o Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente a de menor preço POR LOTE.

10.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, desde que respeitado(s) o(s) valore(s) máximo(s) no Anexo V do Edital.

10.4 Em seguida, o Pregoeiro convidará individualmente as Licitantes classificadas PELO MENOR VALOR LOTE A LOTE, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da autora da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.5 Somente serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.6 O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

10.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.8 Estabelecida a melhor proposta e sendo esta aceitável, será verificado se a Licitante que a tiver formulado atende as condições de habilitação.

10.8.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

10.8.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de retenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.8.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a Licitante será inabilitada.

10.9 Não sendo aceitável o preço, ao Pregoeiro é facultado abrir negociações bilaterais com a empresa classificada em primeiro lugar objetivando uma proposta que se configure de interesse da Administração.

10.10 Após a negociação acima referida e constatado o pleno atendimento às exigências de habilitação, observado o que determina os subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, será declarado pelo Pregoeiro, a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o item integrante do objeto deste Edital.

10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente não atender às exigências do Edital, observado o que determina os subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva proponente

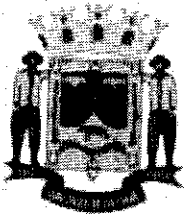
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 8 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

IMMEX 3452 3453 3454 3455 3456 3457 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

declarada vencedora. Se a respectiva vencedora estiver com alguma restrição quanto à regularidade fiscal, o Pregoeiro somente lhe adjudicará o objeto, após o transcurso do prazo para regularização.

10.12 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro implica na sua exclusão da fase dos lances verbais, mantendo, entretanto, o preço da proposta escrita para efeito de ordenação das propostas.

10.13 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade dos preços da proposta escrita de menor valor, facultado ao Pregoeiro abrir negociações bilaterais com a autora dessa proposta e, uma vez considerados aceitos esses preços, o Pregoeiro adjudicará o objeto deste Edital à firma que formulou a proposta em questão, depois de observado o previsto nos subitens 10.1, 10.2, 10.3 e 10.4.

10.14 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente melhor classificada no certame.

10.15 Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e Licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da Equipe de Apoio, sendo-lhes facultado este direito.

10.16 Outras decisões, envolvendo principalmente negociações, serão tomadas a partir de reuniões entre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante, as quais serão objeto de registro em ata.

10.17 Verificando-se, no curso da sessão do Pregão Presencial, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital a proposta será desclassificada.

10.18 Ao final da disputa por lances verbais, a Licitante que se consagrar vencedora, fica obrigada a efetivar o fornecimento e/ou serviço, de acordo com o Novo Preço Final Vencedor, conforme registrado na Ata da Sessão, a qual deve ser devidamente assinada pelo representante da proponente vencedora, tornando-se com este ato, sem qualquer efeito o preço inicialmente cotado na proposta escrita, salvo se o representante não estiver presente e a proposta escrita se consagrar vencedora.

10.19 A Licitante vencedora deverá no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, apresentar ao Pregoeiro, uma nova proposta após os lances (Proposta Comercial Final), que poderá ser via e-mail ou via fac-símile, para que possa ser anexada aos autos.

10.20 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital.

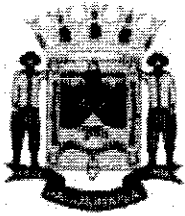
A habilitação das proponentes Licitantes far-se-á pela verificação da regularidade dos seus respectivos documentos, que deverão estar contidos no (ENVELOPE N.º 02).

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexas com o objeto da presente licitação; **Decreto de autorização**, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 9 de 44





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a atividade assim o exigir.

a.1) Se o último aditivo não for consolidado, deverá ser apresentada, também, a última alteração consolidada (se houver), na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

11.1.1. Os documentos constantes na alínea a) que sejam apresentados no momento do Credenciamento, dispensam a sua apresentação novamente dentro do Envelope nº 02.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da apresentação da proposta, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

11.2.1. As Licitantes, microempresas ou empresas de pequeno porte, deverão apresentar o exigido no subitem 11.2 nos termos da Lei, pois o tratamento privilegiado e diferenciado que a LC n.º 123/06 lhes concede não alcança a habilitação jurídica, a qualificação técnica, e nem a econômico-financeira.

11.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

b) Certidão de Regularidade de Situação ou Certidão Positiva com efeito de negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

d) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da Licitante;

e) **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da Licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, comprovando a regularidade da empresa perante a Justiça do Trabalho.

11.4. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DEMAIS DECLARAÇÕES:

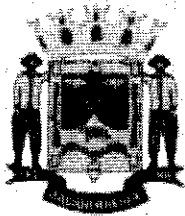
a) No mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter ainda a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado; se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço e assinado por seu representante legal. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

b) Declaração de regularidade Trabalhista, Idoneidade e Ausência de Vínculo com a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, nos termos do modelo em anexo. (ANEXO IV)

11.5. Para fins de habilitação prévia as Licitantes deverão apresentar toda a documentação acima exigida, mesmo que as referentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. n.º 155/2016.

11.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à adjudicação e homologação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, do Pregoeiro ou da sua Equipe de Apoio, desde que acompanhadas dos originais para conferência.

11.9. As proponentes que possuem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que, válido na data de abertura deste Certame, estão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 11.3.

11.9.1. Na hipótese de existir alteração nos referidos documentos, posteriormente à data do Cadastro, os mesmos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

12.1 – A prestação de serviço deverá ser executada em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

12.2 – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 20 deste edital.

12.3 – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

12.4 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura e/ou Responsável designado ao seu recebimento, encarregado de acompanhar a execução dos serviços, restando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas.

13.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

a) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 2 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.

b) fornecer os materiais, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.

c) entregar nas Secretarias, sem que isso implique acréscimo no preço constante na proposta.

d) substituir, imediatamente, os materiais em desconformidade com as especificações e quantitativos constantes deste Edital.

e) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;

f) Garantir a validade dos materiais, por um determinado tempo, a contar da data de entrega.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

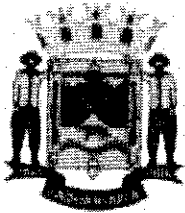
h) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

Fones: 3452 3453 3454 3455 3457 3458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.500/0001-39 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Não serão reconhecidas impugnações do Edital por fax ou e-mail, somente por escrito, na via original, protocolada na Prefeitura Municipal, dentro do respectivo prazo legal.

14.3 O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste pregão.

14.4 A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar deste pregão, até o julgamento da impugnação.

15.1 Declarado a vencedora, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, conforme disposto no inciso XVIII do art. 4º da Lei nº. 10.520/02, ficando a(s) demais Licitante(s) desde logo, intimada(s) para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, e consequente adjudicação do objeto pelo(a) Pregoeiro(a) à vencedora.

15.3 O prazo para recurso contra a decisão de habilitação ou inabilitação da documentação das microempresas e empresas de pequeno porte, somente começará a correr após o julgamento das propostas e o transcurso dos prazos legais concedidos para regularização, nos moldes estabelecidos no item 10.6 deste Edital.

15.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

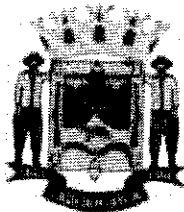
15.5 Não serão aceitos recursos enviados por fax ou e-mail, somente por escrito, dirigidos ao(à) Pregoeiro(a), na forma original, e protocolados neste Município, dentro do prazo estipulado neste Edital.

15.6 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

15.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava/PR, em dias úteis, das 08:00h às 12:00 h e das 13:30min às 17:30min.

16.1 O recebimento se dará conforme as necessidades de cada secretaria, será conferido a qualidade e a quantidade do objeto entregue e estando tudo em conformidade com o licitado e solicitado, atestará o verso da NF/Fatura e o encaminhará para pagamento.

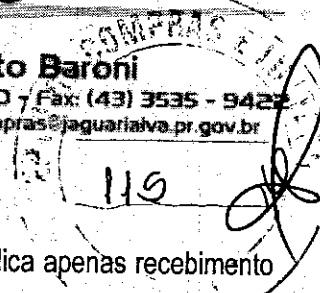




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

16.3 Caso sejam encontrados vícios nos produtos entregues, se procederá conforme determina o subitem "20:- Das Penalidades", deste Edital.

16.4 Após regularizada a situação, ou após o transcurso do prazo estabelecido no subitem 16.1, sem a apresentação de qualquer reclamação, o recebimento será considerado definitivo.

16.5 Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da Licitante vencedora. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

16.6 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer penalidade, ônus ou correção para o contratante.

16.7 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.8 O contratante pagará à contratada a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas previstos no item anterior, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a mesma não tenha sido responsável no todo ou em parte pelo atraso no pagamento.

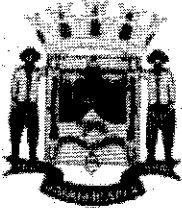
16.9 A contratada deverá anexar às notas fiscais as certidões negativas de débitos da Receita Federal e FGTS.

16.10 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

17.1. Os preços constantes na proposta apresentada, sob hipótese alguma serão reajustados.

18.1 As obrigações decorrentes desta licitação, que serão firmadas entre o Município de Jaguariaíva, e a Proponente vencedora, serão formalizadas através de Termo de Contrato ou documento equivalente, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, aquelas contidas na legislação vigente, bem como, na proposta da Licitante vencedora.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS
116

18.2 A vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para comparecer na sede da Prefeitura e assinar o contrato, aceitar ou retirar o termo equivalente, a contar da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Município e/ou através de solicitação formal do Município.

18.3 O prazo estipulado no item 18.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela proponente vencedora, durante o seu transcurso, e desde que, ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

18.4 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

18.5 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

18.6 Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

18.7 O Município de Jaguariáiva, durante a vigência do contrato poderá solicitar, acréscimos ou supressões, através de Termo Aditivo, respeitado o artigo 65 da Lei n.º 8666/93.

19.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

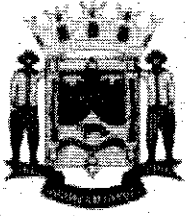
20.1 Se a Licitante adjudicada, descumprir qualquer dos termos definidos nesta licitação, sem justificativa aceita pelo Município, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência, que será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao Contratante.
- Suspensão do direito de licitar, junto a Administração Pública, pelo prazo que o titular do órgão determinar, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a Administração Pública, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações posteriores.
- As sanções previstas nos itens acima mencionados podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, e admitem defesa prévia do interessado no respectivo Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da pena de declaração de inidoneidade, hipótese em que é facultada a defesa, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- As sanções podem ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, admitindo direito à prévia defesa.

20.2 No caso de multa, ficam estabelecidos os seguintes percentuais:

- Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato ou Termo





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

equivalente, pela recusa em retirá-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

b) Multa de mora no percentual correspondente a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do pedido de entrega/requisição de empenho, por dia de inadimplência, até o limite de 10 (dez) dias, quando a administração poderá tomar as demais medidas cabíveis, salvo se o atraso decorrer de caso fortuito ou força maior devidamente justificado e comprovado pela Contratada.

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do objeto ainda não entregue, em caso de atraso superior ao prazo acima estabelecido, caracterizando inexecução total da obrigação, podendo a interesse da Administração ser rescindido o contrato.

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por infringência a qualquer cláusula contratual, dobrável em caso de reincidência.

20.3 Quando comprovado que o produto fornecido não corresponde ao especificado na proposta, fica assegurado ao Município, o direito de exigir a sua substituição, sem quaisquer ônus, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como, o ressarcimento de eventuais prejuízos que o fato ocasionar.

20.4 O não cumprimento do disposto no item 21.2, implica na sua aplicação, a partir do 6º dia, de multa de 2% ao dia, calculada sobre o preço total do pedido entregue de forma irregular, e limitada a 10 (dez) dias após o pedido de substituição, quando a Administração tomará as demais medidas legais cabíveis.

20.5 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei n.º 8.666/93, inclusive responsabilização da Licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

20.6 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município.

20.7 As penalidades serão registradas no Cadastro da Proponente e/ou no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jaguariaíva, e no caso de suspensão do direito de licitar, a Licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

20.8 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte participar deste certame com restrição de regularidade fiscal, a não regularização da situação no prazo estipulado no item 10.6 deste Edital, implica na aplicação das sanções previstas no art. 87 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

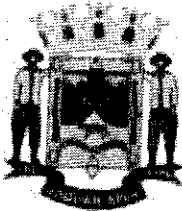
20.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20.10 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

20.11 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, além da multa cominada na letra "a", implica na aplicação de outras sanções cabíveis cumulativamente de acordo com a legislação vigente.

20.12 As sanções de multas previstas neste Edital poderão cumular-se, porém, não poderão exceder a 30% (trinta por





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, quando houver.

20.13 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.1. Eventualmente poderão ser solicitadas amostras dos materiais a serem confeccionados para fins de esclarecer quaisquer dúvidas levantadas pela Comissão de Licitação.

21.2 O Município poderá revogar esta licitação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato, e assegurados à Licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

21.3 A apresentação da proposta implica para a proponente Licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão.

21.4 Havendo indícios de conluio entre as Licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município comunicará os fatos ao Ministério Público Estadual, para as providências devidas.

21.5 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive em relação às CNDs disponibilizadas na Internet (que poderão ser emitidas pelo(a) Pregoeiro(a) na própria Sessão, se julgar necessário), vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.6 Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado, por escrito, ao(à) Pregoeiro(a), no seguinte endereço: Departamento de Compras e Licitações, sito na Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva/PR.

21.7 Os casos omissos serão dirimidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância da legislação vigente, em especial pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 131 de 01 de agosto de 2006, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

21.8 Faz parte integrante deste Edital os Anexos:

- I (CREDENCIAMENTO);
- II (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO);
- III (DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE);
- IV (DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA, DE IDONEIDADE E DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO);
- V (DESCRIÇÃO DO OBJETO - TERMO DE REFERÊNCIA) e
- VI (MODELO DE PROPOSTA).

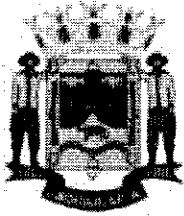
21.9 As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, e o Município de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 – Pag. 16 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES - 3535 - 9422 - 3535 - 9423 - 3535 - 9424



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9423
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação.

21.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos, em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

21.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

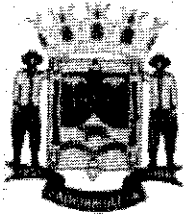
21.13 Em regra, não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ou fac-símile, salvo se referente ao termo de recebimento do Edital, às renúncias ao direito de recursos e às propostas corrigidas após os lances (Proposta Comercial Final), nos termos previstos neste Edital.

21.14 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.15 Fica eleito desde já, o Foro da Comarca de Jaguariaíva/PR para dirimir quaisquer dúvidas e/ou, apreciar quaisquer ações que porventura sejam propostas e digam respeito ao presente Certame Licitatório

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2019.

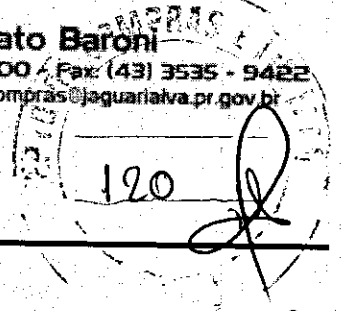
ÉLIO ZUB JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO I

CRENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

OBJETO: Contratação de confecção de Medalhas e Troféus Personalizados para atender às necessidades do Departamento de Esportes.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariáiva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)**, supra referenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Diretor ou Representante Legal
((Com firma reconhecida))

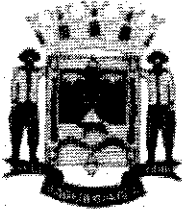
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 18 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FONE: (43) 3535-9454/3535-9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

121

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na Rua nº, Bairro, na cidade
de, estado, através de seu representante legal infra-
assinado, declara, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO), e sob as penas da
Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no
artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____ de _____ de 2019.

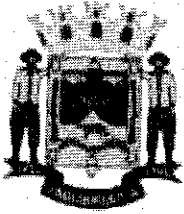
Diretor ou representante legal – RG/CPF

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 – Pag. 19 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES - (43) 3535 - 9454 - 9455 - 9457 - 9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiá.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

122

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

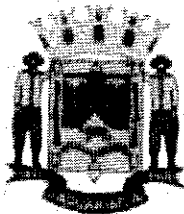
A (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o
n....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as
penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do
art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e
vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo
§ 4º do referido artigo.

.....(local), de de

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]

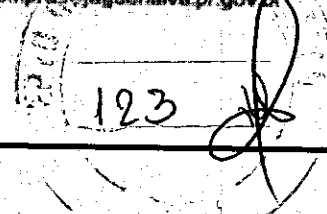




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ((MODELO))

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO
PROPONENTE:
PREGÃO PRESENCIAL (Nº/ANO)

A (nome da empresa) com sede na
..... (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o
nº, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as
penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o Município de Jaguariáiva.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

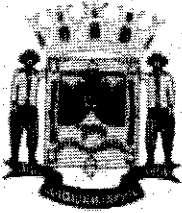
.....(local), dede

(assinatura do representante legal)

[CARIMBO DA EMPRESA]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 21 de 44

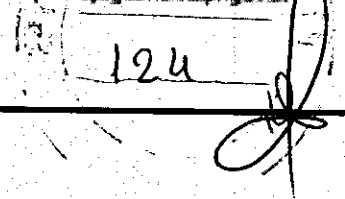




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	32	845,00	27.040,00	
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10	339,67	3.396,70	
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,50m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	05	296,33	1.481,65	

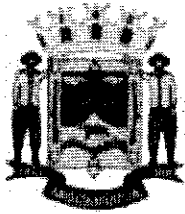
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 22 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FAXES (43) 3535 - 9422 / (43) 3535 - 9427 / (43) 3535 - 9428



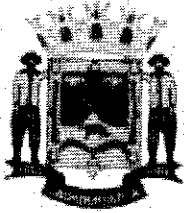
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 125
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.	UNI	01	3.050,00	3.050,00	
5	SNOW FALL. Tamanho - 0,60cm. Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	UNI	100	76,67	7.667,00	
6	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05	1.992,67	9.963,35	
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01	2.309,33	2.309,33	
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	02	647,67	1.295,34	
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e	UNI	01	11.699,33	11.699,33	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-39 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

126

	recoberta com mangueira luminosa em LED.					
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	04	550,67	2.202,68	
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02- Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03- Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	UNI	01	5.416,67	5.416,67	
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho - 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.682,67	1.682,67	
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	UNI	01	1.449,33	1.449,33	
14	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.489,33	1.489,33	
15	FOTO SESSION FADA. Tamanho - Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as	UNI	01	1.542,67	1.542,67	

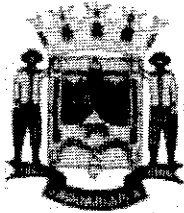
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 24 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

celulares 9432/9452/9454/9455/9457/9458



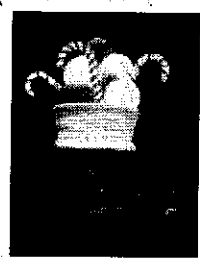
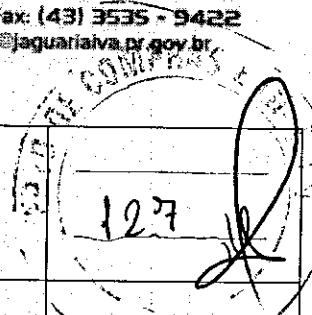
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

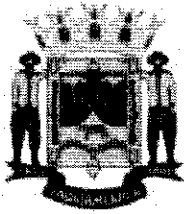
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.				
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura X 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do Noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de polietileno tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	01	2.426,33	2.426,33
17	ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	02	911,00	1.822,00
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	UNI	01	6.509,33	6.509,33
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - altura 1,20m. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	UNI	09	321,00	2.889,00
20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	447,67	1.343,01





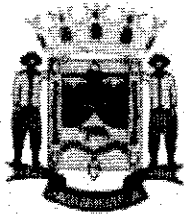
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 128
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9425
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	UNI	03	423,33	1.269,99	
22	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	402,00	1.206,00	
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	01	6.024,00	6.024,00	
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco.	UNI	04	602,67	2.410,68	
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01	2.556,00	2.556,00	
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02	2.148,00	4.296,00	





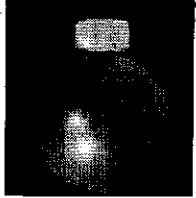
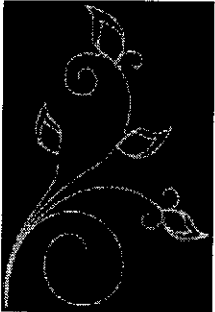
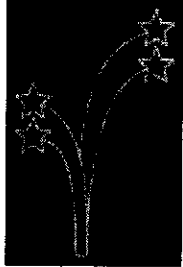


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

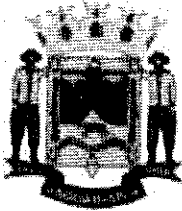
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

129

27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	UNI	08	479,33	3.834,64	
28	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	12	944,67	11.336,04	
29	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.	UNI	12	756,67	9.080,04	
30	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho compost de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.	UNI	06	540,67	3.244,02	
31	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.	UNI	06	1.552,33	9.313,98	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

130

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

32	LUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.	UNI	12	1.126,67	13.520,04	
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	45	552,67	24.870,15	

VALOR TOTAL: R\$ 189.637,30 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais, e trinta centavos).

1.1 JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se em razão do intuito de preparação da cidade e dos munícipes para a chegada do Natal, visando obter economicidade e a qualidade na locação.

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A execução do serviço, objeto desta licitação, será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade e atenção ao estipulado no item 12 deste Edital.

2.2 Cabe à Licitante vencedora justificar ao contratante eventuais motivos de força maior que impeçam a execução do serviço.

2.3. Será de total responsabilidade da Licitante vencedora, o ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ação ou omissão, ineficiência ou irregularidade, cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução do contrato.

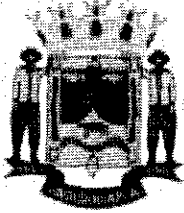
3. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa deve garantir a entrega e instalação dos materiais mencionados, mantendo a garantia e assistência técnica pelo prazo de vigência do contrato, ou mesmo durante a ocorrência da promoção do "XI Natal Para Todos".

4. DO FRETE, DESPESAS E MANUTENÇÃO:

A empresa vencedora fica responsável pela entrega, montagem, operação e desmontagem dos materiais. Deverá se responsabilizar por toda a instalação do equipamento, bem como prestar manutenção durante o período em que estiver exposto de **01 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020**, devendo iniciar os trabalhos de colocação em tempo hábil para dia **01/12/2019**, devendo estar pronto e devidamente "ligado". A Empresa deverá arcar com todas as despesas referentes ao seu pessoal como seguridade, alimentação, transporte, etc. A colocação deverá seguir o projeto fotográfico





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

em anexo.

5. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal, caso não haja irregularidades pendentes de saneamento por parte da contratada. Se houver, o prazo acima mencionado somente começará a correr após a devida regularização. A Licitante vencedora deverá constar na Nota Fiscal emitida sem rasuras e em letra bem legível o número de sua conta corrente, o nome do banco e respectiva agência (que deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil S/A, para que sejam cumpridas as determinações do Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011).

5.1. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Município de Jaguariaíva.

6. FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

6.1 Para a prestação de serviço será celebrado contrato administrativo (conforme minuta anexa a este Edital) que estabelecerá em suas cláusulas condições para o fornecimento, demais direitos e obrigações entre as partes de acordo com os normativos vigentes.

6.2. O instrumento contratual deverá ter vigência a partir da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias.

7. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do Contrato ficará a cargo da Comissão Organizadora dos Festejos Natalinos 2019 - "XI Natal para Todos", instituída pelo Decreto Nº 566/2019 de 07/10/2019 representada pelo seu presidente, senhor Vinicius Schadner Pereira - Diretor do Departamento de Cultura.

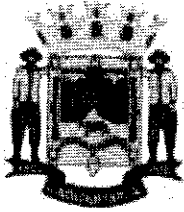
A Fiscalização Elétrica ficará a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, através do setor de iluminação pública, representada pelo seu responsável, Sílvio Barros de Miranda - Diretor do Departamento de Iluminação Pública.

8. APOIO LOGÍSTICA:

Demais secretarias atuarão juntamente com a SMECE no sentido de garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela empresa licitada, especialmente a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, que prestará apoio na fiscalização da logística.

9. DESCRITIVO DOS PONTOS DE INSTALAÇÃO:

Os materiais locados deverão serem instalados nos seguinte pontos:

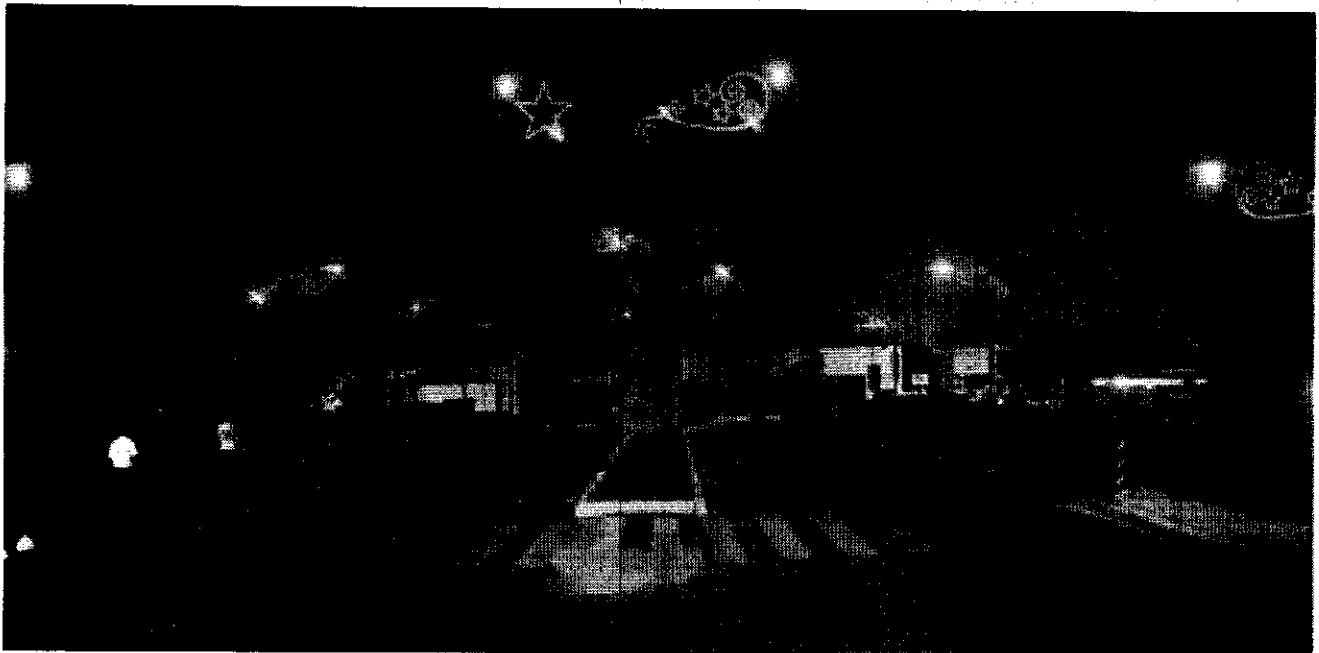
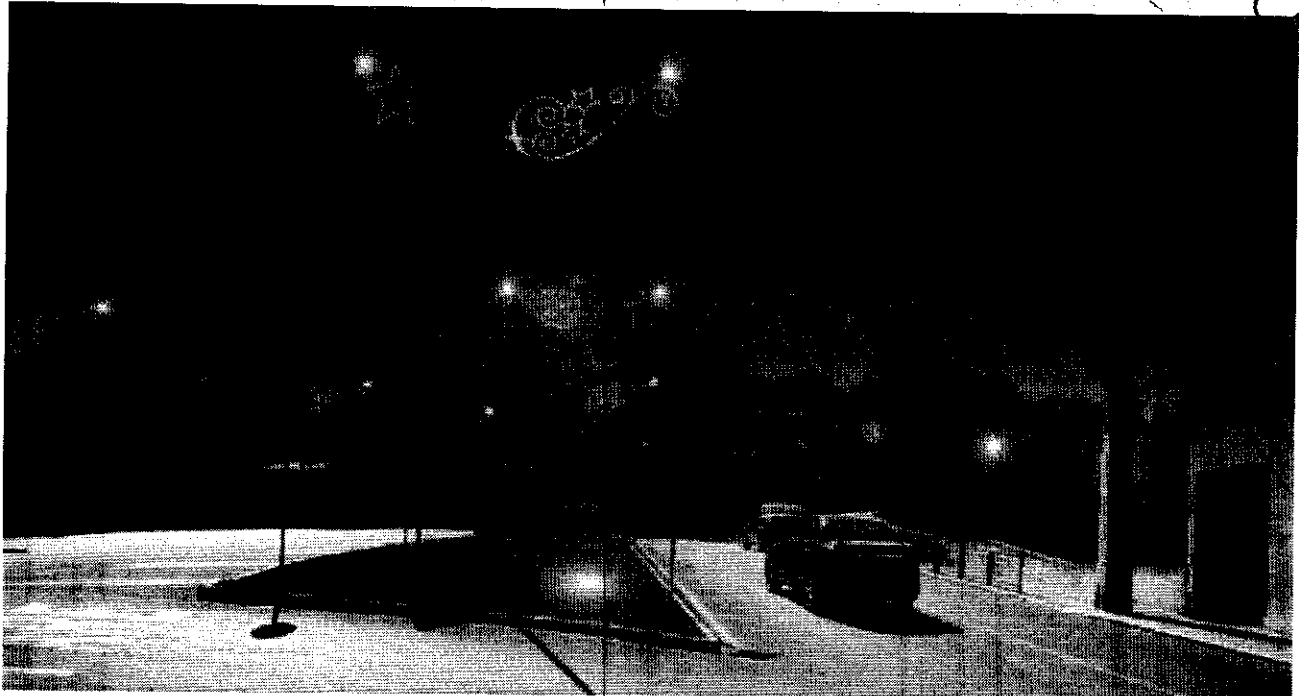


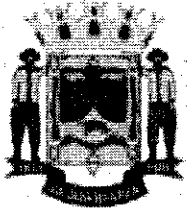
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FOTOS - PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO
PONTE: AVENIDA ANTONIO CUNHA (ACESSO À CIDADE ALTA)

132





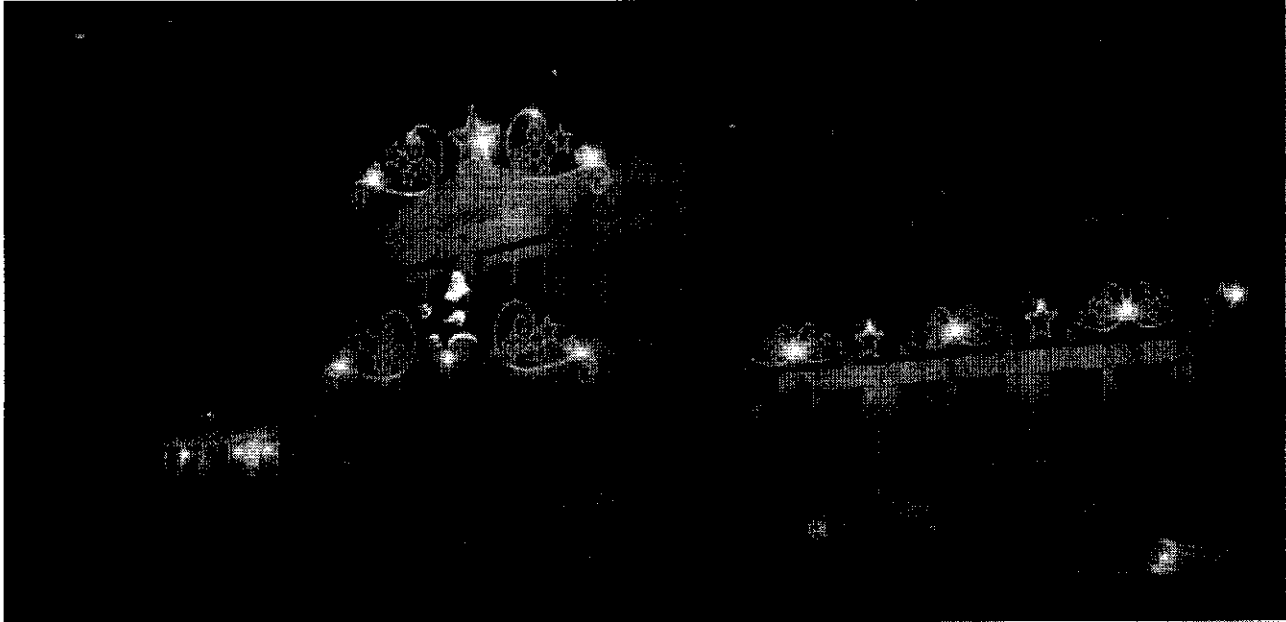
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

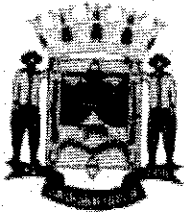
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTAÇÃO CIDADÃ "AGENTE DURVALINO DE AZEVEDO"

133



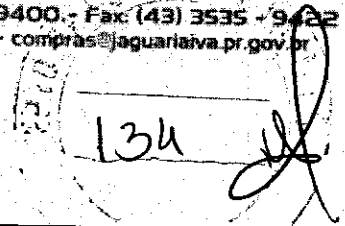


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

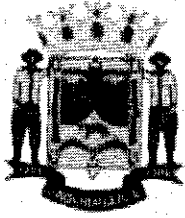
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVENIDA ANTONIO CUNHA



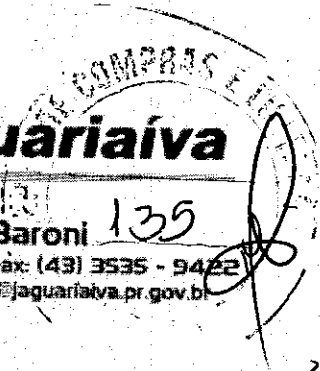
PRAÇA GETÚLIO VARGAS



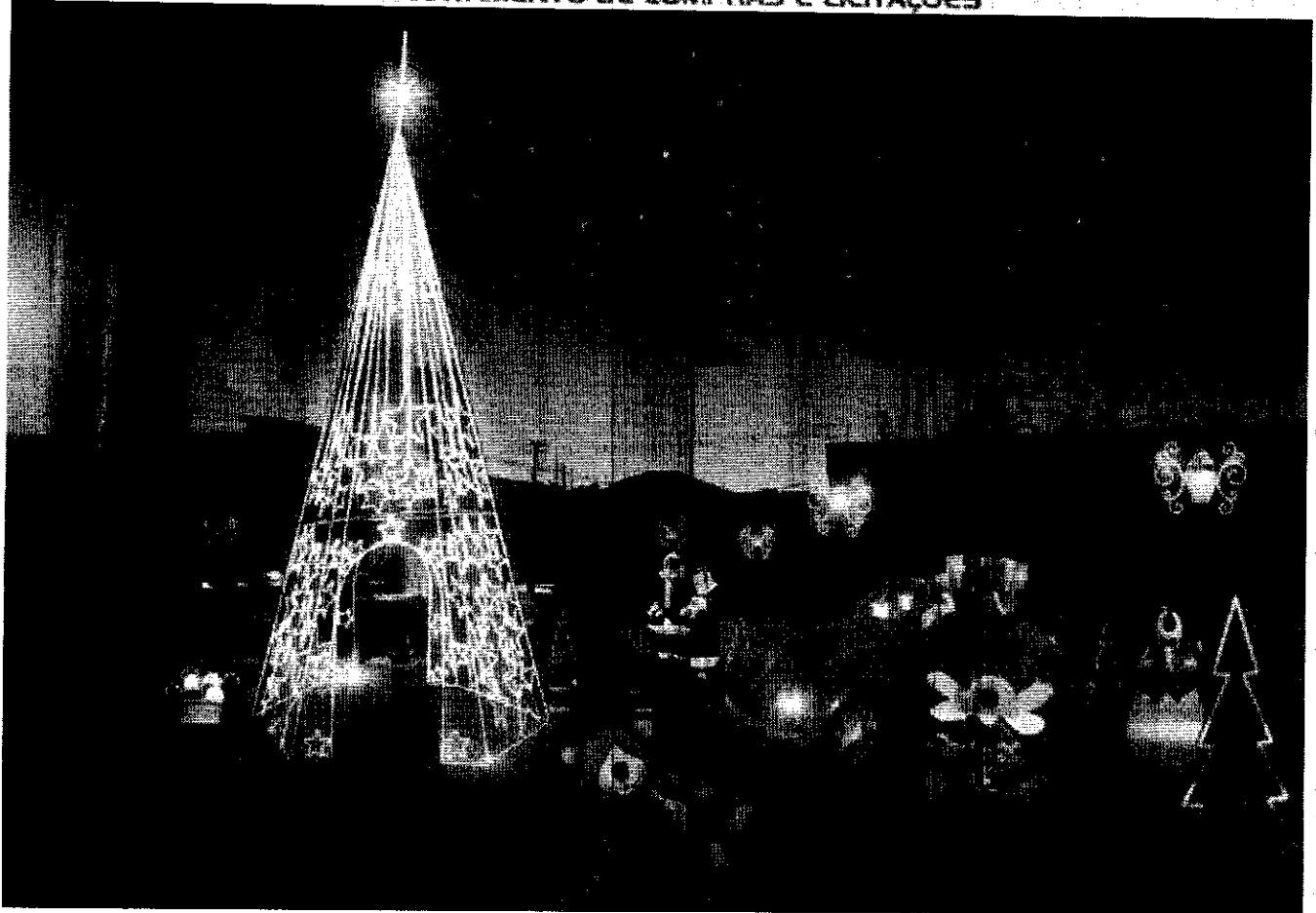


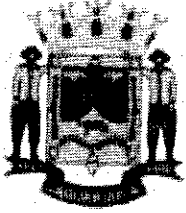
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 135
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

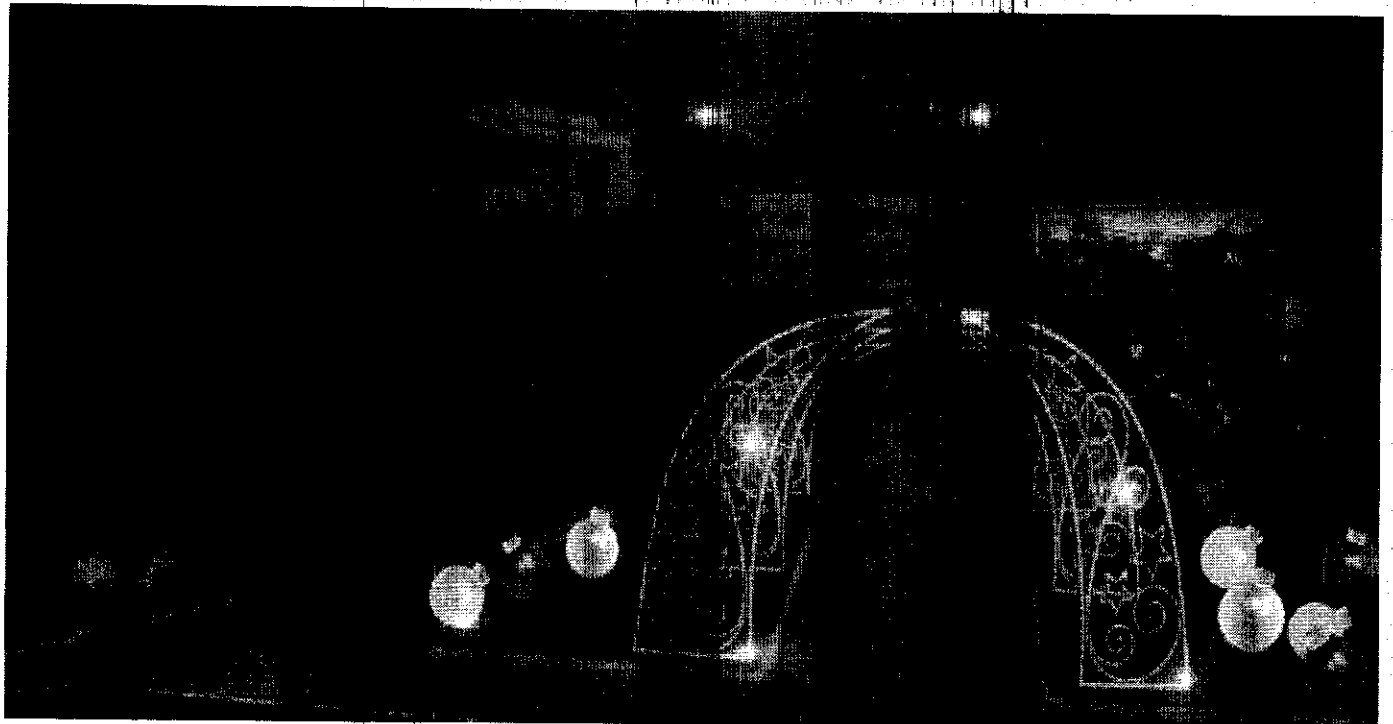
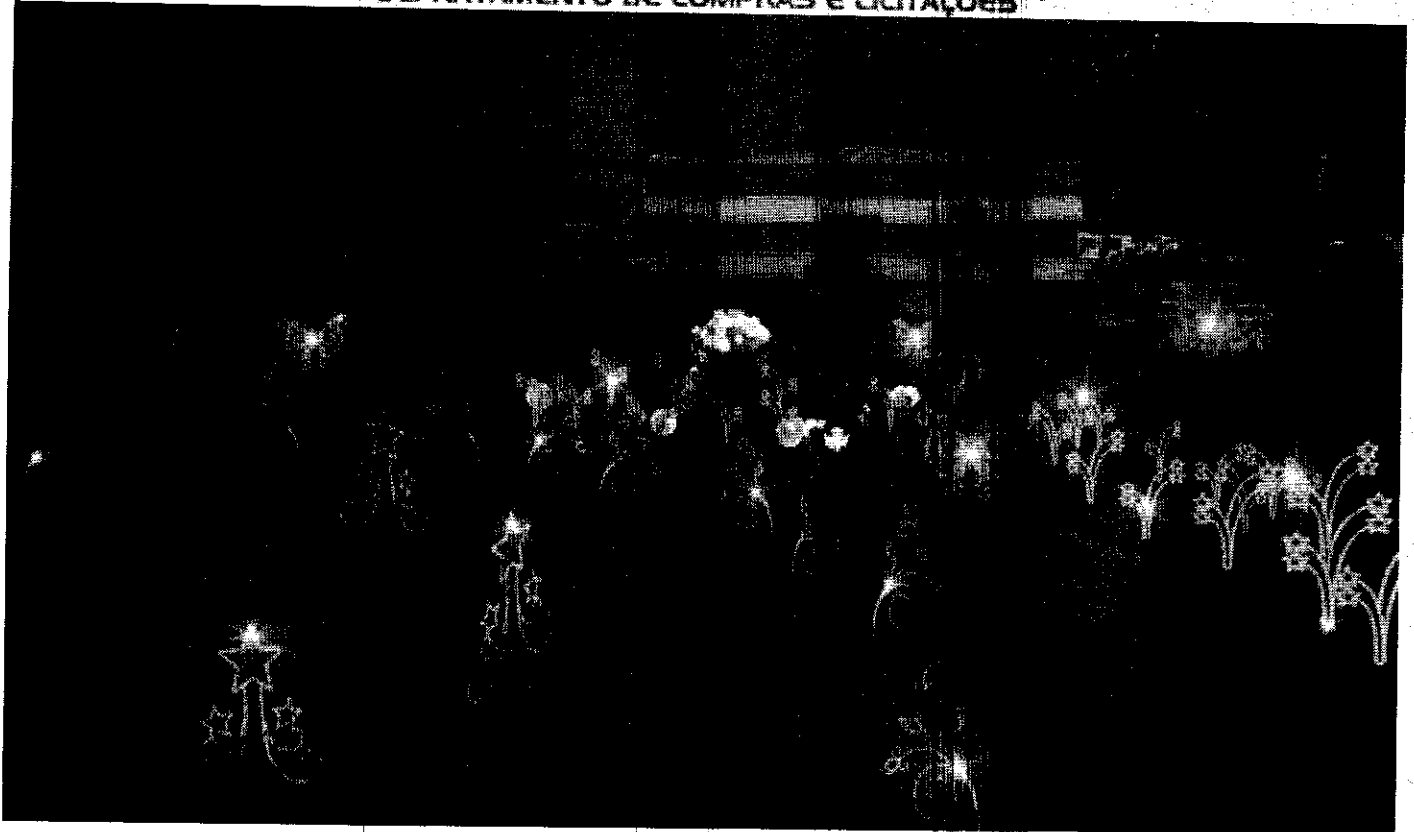




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 136
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



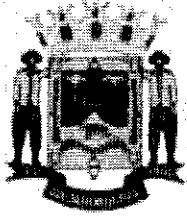
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 34 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FONE FAX: (43) 3535 9454 9455 9457 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

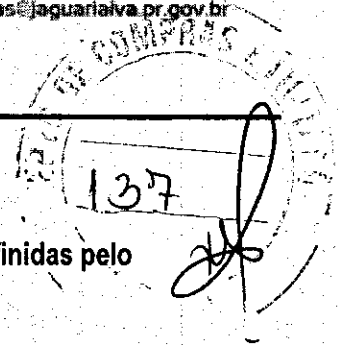
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06

ANEXO VI



MODELO DE PROPOSTA

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social:

CNPJ/MF N.º

Endereço:

CEP:

Telefone:

Representante Legal/ Procurador:

Bairro:

Cidade/Estado:

Fax:

Em atendimento ao Edital do Pregão Presencial Nº 154/2019 apresento nossa Proposta de Preços para realizar serviços de ornamentação em alusão as festividades do Natal Para Todos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	32		
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10		
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,50m	UNI	05		

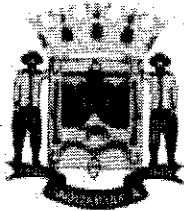
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 35 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FAX - (43) 3452 3453 3454 3455 3457 3458

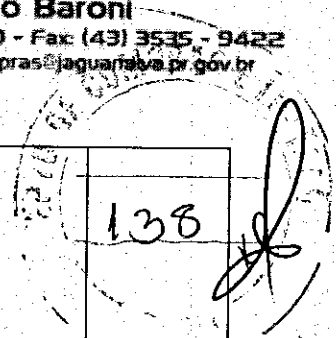


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

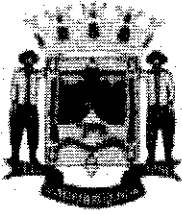
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-36 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.				
4	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.	UNI	01		
5	SNOW FALL. Tamanho - 0,60cm. Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unitária.	UNI	100		
6	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05		
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01		
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta da veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	02		
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma	UNI	01		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

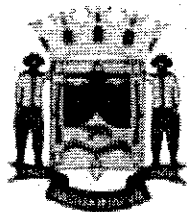
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-99 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

139

	figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas., confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.				
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	04		
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02-Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03- Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	UNI	01		
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho - 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	UNI	01		
14	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		
15	FOTO SESSION FADA. Tamanho - Altura 1,45 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01		





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura X 0,95cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte sintético, com sombreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de polietileno tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	01		
17	ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	02		
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	UNI	01		
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - altura 1,20m. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	UNI	09		
20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03		
21	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03		
22	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertra em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de	UNI	03		

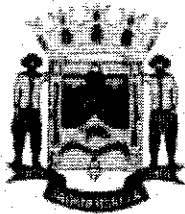
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 38 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FONE: 3452 / 3453 / 3454 / 3455 / 3456 / 3457 / 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	porcelana, para visualização luminosa à noite. SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	01		
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco	UNI	04		
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01		
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,85 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado, Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02		
27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	UNI	08		
28	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado.	UNI	12		

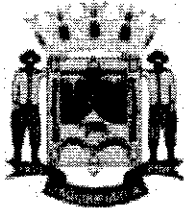
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019 - Pag. 39 de 44



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

FONE 3452 3453 3454 3455 3457 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

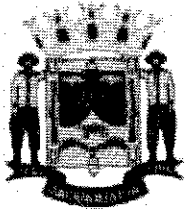
	com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.				
29	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho – Altura 1,65 x 1,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.	UNI	12		
30	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho –Altura 1,50 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho compost de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.	UNI	06		
31	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho – Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.	UNI	06		
32	LUAR DUPLO. Tamanho – Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.	UNI	12		
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho – Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	45		
					VALOR TOTAL

a) Valor Total da proposta: R\$. (Por extenso)

b) Prazo de validade da proposta: [no mínimo: 60 (sessenta) dias].

c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019.**





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.

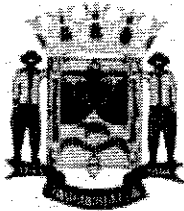
e) Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

f) O responsável pela assinatura do Contrato, é o(a) Sr(a) _____, CPF n.º _____, qualificação _____, endereço _____.

_____ de _____ de 2018.

Diretor ou representante legal – Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

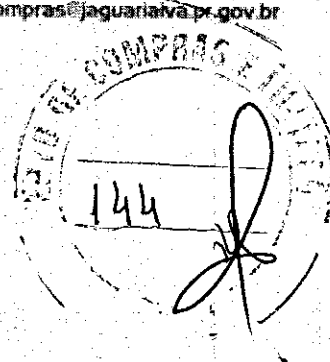
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº (...) / (...)

CONTRATO Nº (...) / (...)



Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram..... e o
Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº, inscrição estadual sob nº, com sede a,, na cidade de, CEP, neste ato representada pelo seu Sr., RG nº, CPF nº, residente e domiciliado na na cidade de CEP estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem prestados pelo CONTRATADO, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...) / (...).

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

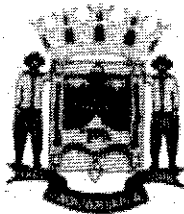
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R\$.... (), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (...)

Un. Org: _____

Projeto/ Atividade: _____

Elemento de Despesa: _____

Cód Reduzido: _____

145
[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

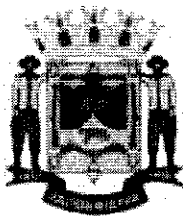
As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato;
- falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(...), contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, de de

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

Testemunhas

CPF:

CPF:

CONTRATADO





CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Dia da prova: 24/11/2019 – Abertura dos portões: 13h30min – **TARDE**

ENSALAMENTO

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES

Rua Salomão Felix da Silva, nº 41, Bairro Jardim Matarazzo, Jaguariáiva, PR

SALA 14

EDUCADOR INFANTIL

INSC	NOME	DT. NASC.
224463	MICHELLE CRISTIANA SANTOS DE MIRANDA	04/04/1986
224885	MISLENE FERREIRA	18/12/1980
220171	NATALI MILEKI DE MEDEIROS	07/09/1996
224877	NELCINEIA CRISTINA SOARES COX	03/03/1991
224881	NEUSANETE LOPES KUTACHO	07/10/1975
224529	PATRICIA FELIX DA SILVA	02/07/1980
224501	REGIANE DE BARROS	16/10/1978
223310	REGIANE SPRADA MOMETTO	23/06/2000
220328	RENATA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/01/1994
223210	RENATA PRISCILA DO VALE ANHAIA	07/10/2003
221653	ROSANA SUTIL DA SILVA	05/08/1989
220634	ROSEANE NUNES DE ANDRADE	24/04/1992
222166	SABRINA CORREA	24/10/2000
225081	SEMILDA FRANCISCA GONÇALVES	18/11/1982
222248	SHEILA DA SILVA FURQUIM	25/01/1999
224484	SOLANGE PRESTES GUIMARÃES	01/05/1986
223685	TALITA STUDENE	26/02/2001
224995	TASSIANE MARIA VICENTE DA SILVA	19/11/2000
225071	TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANHAIA	01/07/1989
224805	TATIANE TAVARES	23/05/1997
222621	VALERIA MIRANDA	12/05/1998
222153	VALQUIRIA RIBEIRO	02/05/1981
222585	VANESSA DE FATIMA MELEK	26/07/1982
221543	VANESSA TEIXEIRA LIMA PUCHTA	14/11/1989
223961	VANICLÉIA FERREIRA DE BARROS	20/03/1989
224624	VERA LÚCIA ALVES DA SILVA	18/08/1962
220305	VICTORIA KAROLINE CARDOSO SANTOS	22/09/2000
223228	VITÓRIA RIBEIRO DE CARVALHO	06/06/1994
223952	YASMIN MOURA GASPARATTO DE SOUZA	11/07/2001

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em anexo ao "XI Natal para Todos". **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 19 de novembro de 2019 às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Osório Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2019.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 06/2019 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáiva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 06 de dezembro de 2019, às 09h30min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h15min do dia 06 de dezembro de 2019 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A Integra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2019.
WELINGTON VITÓRIO FITZ
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe que houve alteração no prazo de recepção de proposta e edital de licitação. Em consideração das alterações a recepção das propostas e a data de abertura ficam **aprazadas**, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 07 de novembro de 2019 até as 14h30min do dia 19 de novembro de 2019.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h31min às 14h59min do dia 19 de novembro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 19 de novembro de 2019.

LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital alterado estará disponível a partir da presente data, no Sistema de Pregão Eletrônico BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail comprasjag@gmail.com ou pelo telefone (43) 3535-9400 – Ramal – 9458.

Jaguariáiva, 05 de novembro de 2019.
Élio Zub Junior
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SMIH

PORTARIA Nº 16/2019

O Senhor Reginaldo Aparecido Cheinbim, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, de uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Sérgio Cruz, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 21.588/D – PR para fiscalizar a obra de Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em ruas urbanas, perfazendo os serviços de: Terraplenagem, Regularização e compactação do subleito, Sub-base e Base com bica Corrida e brita graduada, Imprimação, Revestimento asfáltico com CBUQ, Meio-fio com sarjeta em concreto pré-moldado, Pintura de sinalização horizontal, Plantio de grama, Calçadas em concreto, Piso podotáctil, Rampas para pessoas com necessidades especiais, Sinalização de trânsito horizontal e vertical, Placas de obra, Galerias de águas pluviais com tubos de concreto armados e dispositivos de drenagem, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 29 de outubro de 2019.

Reginaldo Aparecido Cheinbim
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 13/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Contratado:

Descrição da obra	Valor R\$	Forma de pagamento	Condição de entrega	Local
LUIS FERNANDO MOURAO DA SILVA-ARAPOTI CNPJ Nº 571.947.000/1-06 SALADARIO DE CASTRO Praça-PR CEP 84690-000	R\$ 2.200,00	Três Mes Quintais e Vinte Reais	RECIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	011

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, INSTALADOS, COM ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO, PARA USO NOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Valor Global: R\$ 3.220,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Execução:

Descrição	Valor R\$	Forma de pagamento	Condição de entrega	Local
2019 - B	R\$ 591,01	031.0201.2001	1	3.1.90.36.39.01 Do Exercício
2019 - 11	R\$ 591,01	031.0201.2001	1	3.1.90.36.39.03 Do Exercício

Jaguariáiva, 05/11/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Processo dispensa DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações. RATIFICO o Processo dispensa nº 13/2019 para a AQUISIÇÃO DE PNEUS, INSTALADOS, COM ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO, PARA USO NOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: LUIS FERNANDO MOURAO DA SILVA-ARAPOTI
CNPJ Nº 571.947.000/1-06
SALADARIO DE CASTRO Arapotí-PR
CEP 84690-000
Valor Global: R\$ 3.220,00 (Três Mil, Duzentos e Vinte Reais)

Execução:

Descrição	Valor R\$	Forma de pagamento	Condição de entrega	Local
2019 - B	R\$ 591,01	031.0201.2001	1	3.1.90.36.39.01 Do Exercício
2019 - 11	R\$ 591,01	031.0201.2001	1	3.1.90.36.39.03 Do Exercício

05/11/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o Edital nº 06/2019 que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, vinculadas ao Município de Jaguariaíva/PR, em conformidade com o Edital nº 06/2019. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública em 06 de dezembro de 2019, às 09h30min. A documentação solicitada deverá ser protocolada até às 09h15min do dia 06 de dezembro de 2019 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirida através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2019.

WELINGTON VITÓRIO FITZ

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE

108643/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas e avenidas da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de novembro de 2019 às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otello Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Rania: 9458 no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 05 de novembro de 2019;

Elio Zub Junior

PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

108645/2019

Lidianópolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 26/11/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e irrevogáveis, objetivando a **TOMADA DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada em construção do Centro de Eventos Municipal do Distrito do Porto Ubá, referente ao convênio nº 570/2017/SEDU/PAM no Município de Lidianópolis. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 26/11/2019, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238. E-mail: licitacao@lidianopolis2015@gmail.com ou licitacao@lidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: R\$ 282.539,95 (duzentos oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Lidianópolis, 04 de novembro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

107845/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 27/11/2019, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
908914119

Documento emitido em 11/11/2019 17:10:10

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10559 | 06/11/2019 | PÁG. 41

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOF: www.diariooficial.pr.gov.br

Licitacao@lidianopolis2015@gmail.com ou licitacao@lidianopolis2015@hotmail.com. Valor total: R\$ 284.304,39 (duzentos oitenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos).

Lidianópolis, 04 de novembro de 2019.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município

107847/2019

Mandaguari

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019
MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO PATINHAS.

ABERTURA: Às 08:00 (oito) horas do dia 22 de novembro de 2019, no Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Mandaguari, Praça dos Três Poderes, 500.

Maiores informações e cópias do Edital, poderão ser obtidas na Unidade de Licitações, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-feira, entre às 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: 44.3233.8440 ou no endereço eletrônico www.mandaguari.pr.gov.br acessando o Portal da Transparência.

Mandaguari (PR) 04 de novembro de 2019.

ROMUALDO BATISTA
Prefeito Municipal

108593/2019

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2019, através do Sistema de Registro de Preços.

Regime de Compra: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de serviços de captação de dados, confecção e montagem de carnês (boletos) referente a cobrança de IPTU, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição para Custeio de Iluminação Pública e Taxa de Verificação e Funcionamento Regular, para o ano de 2020.

Valor máximo: R\$31.525,00.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 20 de novembro de 2019, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link Licitações, Serviços; Consulta de Licitações, Seleção licitação; Download. Publique-se: Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de novembro de 2019. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito

108144/2019

Mato Rico

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 56/2019

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 25 de Novembro do ano de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico - Pr., **TOMADA DE PREÇOS**, tipo menor preço global. Contratação de empresa para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 8/2019

Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de Serviços Médicos.
Data: 07 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.
Local do Credenciamento: Rua XV de novembro, 105 - Centro - Colombo - PR. (Divisão de Protocolo).
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br..

Colombo, 5 de novembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

PROCESSO Nº 057/2019
Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de destinação final de resíduos domiciliares em aterro licenciado, compreendendo transbordo e transporte.
Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 06 de novembro de 2019.
Motivo: Por precaução, na busca do Interesse público, da transparência e da concorrência, visando o edital buscar no mercado a melhor proposta dentre ampla concorrência, o certame licitatório em pauta fica suspenso temporariamente, para obtenção de informações e justificativas da Secretaria solicitante sobre os pontos da licitação ora questionados pela Empresa MTX Construtora Ltda, no documento de impugnação do edital apresentado tempestivamente, tendo em vista se tratar de exigências determinadas exclusivamente pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 5 de novembro de 2019.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1349/2019
DATA DE PROTOCOLUMENTO DAS PROPOSTAS: 29/11/2019 às 09:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2019 às 09:00 h.
OBJETO: contratação de empresa por empreitada global destinado a execução de quadra poliesportiva e ampliação de sanitário PNE, localizado na AVENIDA RIO BRANCO S/N, atual pista de atletismo BAIRRO JARDIM CRUZEIRO, conforme projetos, planilhas orçamentárias e memoriais em anexo - CONVENIO 1048883-30/2018
TIPO: Menor Preço
Valor Máximo: R\$ (350.919,16) TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS.
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL
CÓDIGO DA DESPESA: 0875
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 0875
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Parcelada, conforme cronograma-físico financeiro e medições realizadas pelo setor de planejamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviços.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormino de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 1 de Novembro de 2019
ROSANA JESUS DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
OBJETO: Aquisição de pneus novos, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Data de Abertura: 20/11/2019. Horário: 08:00 horas.
Local: Sala de Licitações. Autorização: Hilário Czechowski - Prefeito Municipal. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 5 de novembro de 2019.
JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Processo Adm. nº. 250/2019 / Prot. nº 40506/2019 - Tipo: Menor Preço Lote
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Bolos, Doces Salgados e Frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006. Data/Horário da Abertura: 19 de Novembro de 2019, às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 06 de Novembro de 2019, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de Novembro de 2019.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 21/2019/PMFB
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de ampliação de 459,65m2, e reforma da área existente de 325,23m2, da unidade de saúde do Bairro Padre Ulicio, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulicio, no Município de Francisco Beltrão - PR. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias e prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, através do telefone (0x46) 3520-2103, do e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br e da webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 1 de novembro de 2019.
CLEBER FONTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

O MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR, CNPJ 95.640.553/0001-15, Av. Rio de Janeiro, 2750, torna público que realizará, no dia 18/11/2019, às 09:00 h, Pregão Presencial - Aquisição de materiais de artesanatos para atender os trabalhos desenvolvidos no SCFV de Ivaté Pago Com Recurso Federal. Entrega: 05 (cinco) dias. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supramencionado.

Ivaté, 4 de Novembro de 2019.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 14:00 horas do dia 19/11/2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá, 5 de novembro de 2019.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 19/11/2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá, 5 de novembro de 2019.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 22/11/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitá, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE. Conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Presidente da Comissão de Licitação na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043) 3272-1122. E-mail: compras@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá - PR, 4 de novembro de 2019.
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças do município, em alusão ao "XI Natal para Todos". ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de novembro de 2019 às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações. 3ª Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariava.pr.gov.br ou através do link: http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Orelho Renato Barros, telefone (43) 3535-9400, Ramal 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariava-PR, 5 de novembro de 2019.
EUZÉBIO JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2019

A Prefeitura Municipal de Jaguariáva/PR torna público o edital de Chamamento Público nº 06/2019 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A





Compras Jaguariava <comprasjag@gmail.com>

Licitação 154\2019

3 mensagens

Luiz <luiz@infinittum.com.br>
Para: comprasjag@gmail.com

7 de novembro de 2019 10:28

Bom dia, vocês podem por favor me enviar o edital completo da Licitação 154\2019 referente ao Natal de Todos.

Grato pela atenção

Luiz Almeida

INFINITUMM

Compras Jaguariava <comprasjag@gmail.com>
Para: Luiz <luiz@infinittum.com.br>

11 de novembro de 2019 09:45

Bom dia.

Conforme solicitado, encaminho em anexo Edital pertinente ao procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019** que objetiva a *Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos"*.

Atenciosamente,

Favor confirmar o recebimento. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariava da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

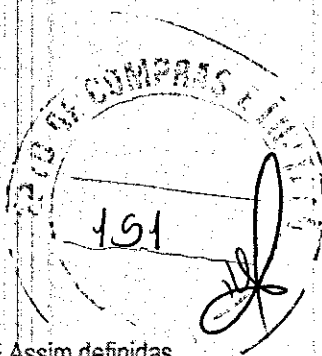
[Texto das mensagens anteriores oculto]



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariava, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com

Edital - PP 15419 - Ornamentação Natalina.pdf
1438K

11 de novembro de 2019 10:50

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE Assim definidas pelo art. 3º da L.C. n.º 123/06

Proponente: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA PRODUÇÕES ME**

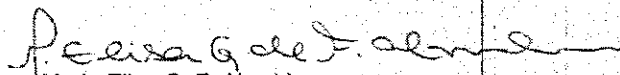
CNPJ n.º 10.754.895/0001-03 Insc. Estadual n.º 90.478.269-66

Endereço: **RUA JOÃO GUARIZXA, 121/14 BAIRRO SÃO LOURENÇO - CURITIBA PR**

Fone: (41) 3252-6878 99119-57-87 CEP. 82.210-010 Município CURITIBA Estado PR

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N.º 249/2019, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019, com abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Curitiba, 11 de novembro de 2019



Maria Elisa G. F. Almeida

Sócia Proprietária

CPF 684.206.109-53

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções

RUA JOÃO GUARIZXA, 121 - AP 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME

CNPJ - 10.754.895/0001-0

Rua João Guariza - 121-14 Bairro São Francisco - Curitiba - Pr.

Contatos: (041) 3252 68 78 - 99119 57 87 - 99671 11 66

E-mails - mana@infinittumrr.com.br

luz@infinittummm.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.157.815-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.157.815-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2012

NOME: LUIZ HENRIQUE BLEYER DE ALMEIDA

FLIAÇÃO: PAULO TARCIZO ARAUJO DE ALMEIDA
TEREZINHA BLEYER DE ALMEIDA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, STA QUITERIA
C.CAS-2006, LITRO-106, FOLHA-105

CPF: 462.810.379-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Giovanna Marifon da Fonseca Mariglia
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Ctba/PR, 23 OUT, 2017

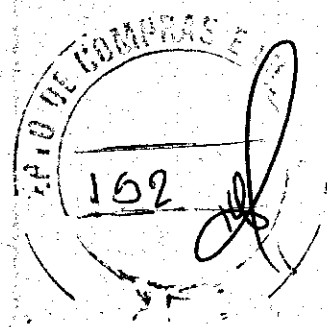
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original DOU FE.

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Escrevente Juramentado

João de Jesus Damasco da Silveira
Escrevente



Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMN07040

0051203209

13.930.601-3

13.930.601-3

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovanna Marifon da Fonseca Mariglia
Tabeliã

AUTENTICAÇÃO

Ctba/PR, 23 OUT, 2017

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE.

Escrevente Juramentado

João de Jesus Damasco da Silveira
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FMN07041

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recibo Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 462.810.379-87

Nome: LUIZ HENRIQUE BLEYER DE ALMEIDA

Data de Nascimento: 27/09/1960

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
6F8F 263C 9CA9 A3F8

A autenticação desta comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil
em 28/07/2017 às 10:54 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 98

Flavio

INFINITUMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019

ANEXO I
CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO

PROPONENTE: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME
CNPJ 10.754.895/0001-03
PREGÃO PRESENCIAL 154/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao XI Natal Para Todos.

Através do presente, credenciamos o Sr. LUIZ HENRIQUE BLEYER DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 3.157.815-9 SSP/ inscrito no CPF/MF sob o nº 462.810.379-87, para participar da Licitação instaurada pelo Município de Jaguariaíva, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 154/2019** supreferenciada, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recursos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 11 de novembro de 2019

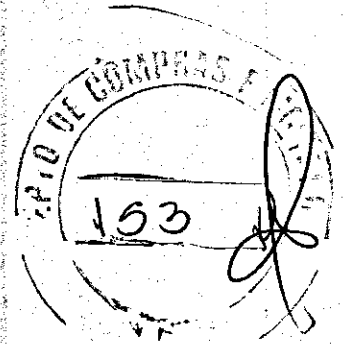
Maria Elisa Garcia de Almeida

Maria Elisa G. F. Almeida
CPF 684.206.109-53

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP. 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
CNPJ - 10.754.895/0001-0
Rua João Guariza - 121-14 Bairro São Francisco - Curitiba - Pr.
Contatos: (041) 3252 68 78 - 99119 57 87 - 99671 11 66
E-mails - mana@infinittumm.com.br



SERVICÓ DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartorio.dabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIÁLIA - Fone: (41) 3072-3008

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Válida esse selo em: <http://luarpen.com.br> Em: R\$4,19
VRC21.73910:R\$0,80 Jun:R\$1.06188 R\$0,17FdeP:R\$0,21
Selo: QJ8UY - d9PX - OROLV - d5Kqe - jfJUN
Curitiba-PR, 11 de Novembro de 2019
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[0035980] - MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA
Dou fé. Em test*
ROSANE PEREIRA - ESCRIVENTE (082)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

104

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106481600		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (nome) ADÃO SÍVIO DE FREITAS	MATERNA MARIA TEREZINHA DE JESUS GARCIA DE FREITAS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/07/1965	IDENTIDADE (número) 35831797	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de mulher)		CPF (número) 64820610953	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOÃO GUARIZA		NÚMERO 121	
COMPLEMENTO APTO 14	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO	CEP 82210-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JOÃO GUARIZA		NÚMERO 121	
COMPLEMENTO APTO 14	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO	CEP 82210-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 7729202, 4321500, 4742300, 5912099, 7739003, 8230001	Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL, DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE PALCOS, COMERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10754895000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente) maria elisa Garcia de Freitas de Almeida - Produções ME			
DATA ASSINATURA 28/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P. Elisa G. de Almeida		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
------------------------------------	--------------

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Autenticação
 Letícia Araujo Ferreira
 Escrevente

PR116000037905

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 15:07 SOB N° 20160668700.
 PROTOCOLO: 160668700 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160668700. NIRE: 41106481600.
 MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 29/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

FR148115



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

SIMONE MARIA MACIEL - TABELIA DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.nom.br

Selo Digital N° FkDNc.9ZapN.zekjw-6C6st.dW5S
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de MARIA ELISA
GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA (35980).
"F5X7EK5UC-55707C-12"

Dou ff. Em Test. da Verdade
Curitiba, Paraná, 15 de fevereiro de 2016.

Maria Freitas - Escrevente

Emolumento: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75, Funarpen
R\$1,95



159

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CTBA-PR
Giovanna Mayron de Jesusse Marinho
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Ciba./PR 13 NOV. 2019
Lei 8.245/2009 - Reprodução fiel
desta cópia do documento original
apresentado. DOU 1/11/09
FUNARPEN
Escritório Juramentado

Tabela de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRH48123

Leticia Araujo Ferreira
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

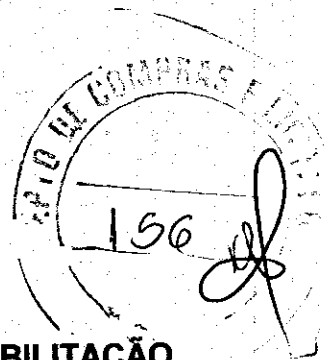
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 15:07 SOB N° 20160668700.
PROTOCOLO: 160668700 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160668700. NIRE: 41106481600.
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

INFINITUMM



**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO

**PROPONENTE: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME
PREGÃO PRESENCIAL 154/2019.**

A **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME**, com sede na Rua JOAO GUARIZA, 121\14 CURITIBA PR inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.754.895/0001-03 através de seu representante legal infraassinado, declara, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL 154/2019** e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu Edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 11 de novembro de 2019

Maria Elisa G. F. Almeida
CPF 684.206.109-53

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

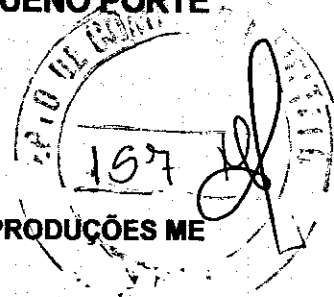
Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
CNPJ – 10.754.895/0001-0
Rua João Guariza –121–14 Bairro São Francisco – Curitiba – Pr.
Contatos: (041) 3252 68 78 – 99119 57 87 – 99671 11 66
F-mails – mana@infinittumm.com.br

INFINITUMM

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

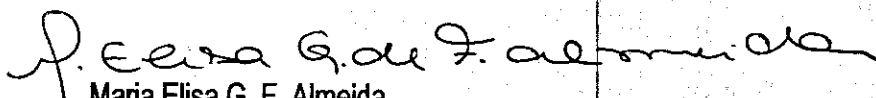
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO

**PROPONENTE: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME
PREGÃO PRESENCIAL 1542019.**



A **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME**, com sede na Rua JOAO GUARIZA, 121\14 CURITIBA PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **10.754.895/0001-03** através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.

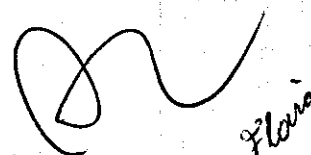
Curitiba, 11 de novembro de 2019


Maria Elisa G. F. Almeida
CPF 684.206.109-53

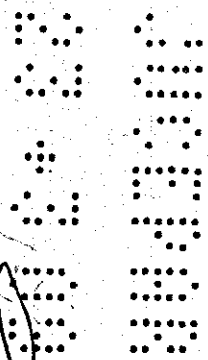
10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

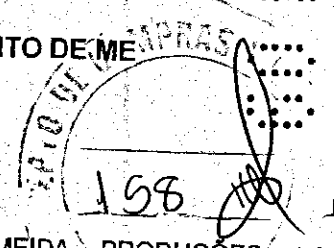
Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
CNPJ – 10.754.895/0001-0
Rua João Guariza –121–14 Bairro São Francisco – Curitiba – Pr.
Contatos: (041) 3252 68 78 – 99119 57 87 – 99671 11 66
E-mails – mana@infinittumm.com.br


Flavio

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS

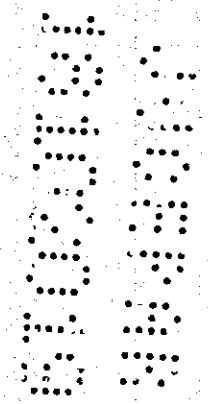


Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

O Empresário, MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES estabelecido na RUA JOÃO GUARIZA nº 121, APT. 14, SÃO LOURENÇO, CEP: 82.210-010, CURITIBA, PR, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA



CURITIBA, 10 de Março de 2009

Assinatura :

Maria Elisa G. de F. Almeida

Nome do Empresário : MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 MAR. 2009

SEMPRE COMISSÃO DA BANCARINA - CURITIBA
Giovanna Marfisi da Fonseca Marafioti
Tabela
AUTENTICAÇÃO
30 OUT. 2009

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2009
SOB NÚMERO: 20091225213
Protocolo: 09/122521-3, DE 20/03/2009

Empresa: 41 1 0648160 0
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

PR1200900838785

Informação de Nota
Escassa para
Autenticação de Cópia
FRH...

Flora



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0648160-0	CNPJ 10.754.895/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/03/2009	Data de Início de Atividade 15/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO GUARIZA, 121 - APTO 14, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 82.210-010			
Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ADOORNOS DE NATAL, DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE PALCOS, CORTINAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/02/2016 Número: 20160668700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA Identidade: 35831797,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 648.206.109-53 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 13 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leticia Araujo Ferreira
Escritora

SERVIÇO DISTRIAL DA BARREIRINHA - CTB/PR
Giovana Marfisi da Fonseca Mangia
AUTENTICAÇÃO
Tabela
13 NOV. 2019
A presente foto apresenta a autenticidade desta faca
SEGE
SELEN
Laboratório de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FR48109

Flore



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10754895000103
Nome			

160

[Handwritten signature]

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Procurar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 10754895000103!

[Handwritten signature]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

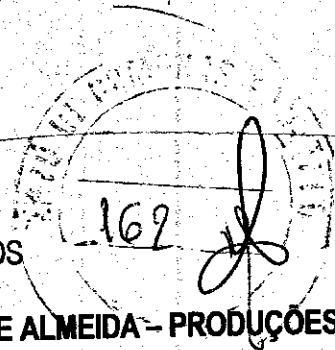
Certidão Negativa



Certifico que nesta data (19/11/2019 às 10:12) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 10.754.895/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DD3.DC29.E9B4.D545

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES M
CNPJ 10.754.895/0001-03:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min

INFINITUMM

ANEXO VI PROPOSTA DE PREÇOS

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

**Razão Social: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA
PRODUÇÕES ME**

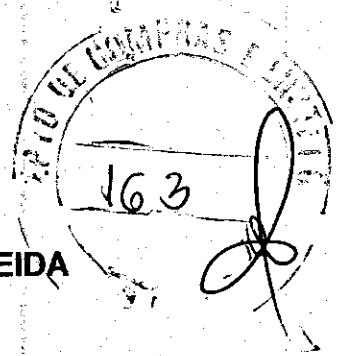
CNPJ/MF N.º 10.754.895/0001-03

Endereço: RUA JOÃO GUARIZA 121/14 Bairro: SÃO LOURENÇO

CEP: 82.210-010 Cidade CURITIBA Estado: PARANÁ

Telefone: Fax: 041 3252-6878 99119-5787

Representante Legal MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA



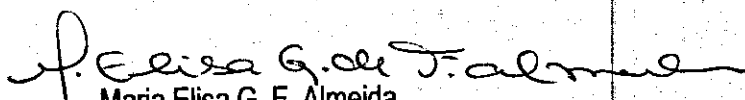
Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial N.º 154/2019** apresento nossa Proposta de Preços para **realizar serviços de ornamentação em alusão às festividades do Natal Para Todos**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

- a) Valor Total da proposta: R\$. 156.300,00 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos reais).
- b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da licitação.
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: ITAU Agência: 3892 Conta Corrente: 286.86-9
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é a Sra MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA, CPF n.º 648.206.109-53 qualificação de SÓCIA PROPRIETÁRIA
- g) Todos os produtos são da marca INFINITUMM.

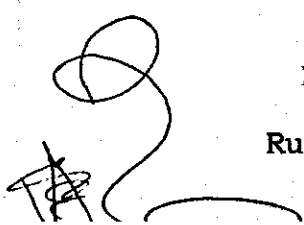
Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

10.754.895/0001-03


Maria Elisa G. F. Almeida
CPF 684.206.109-53

**Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR**

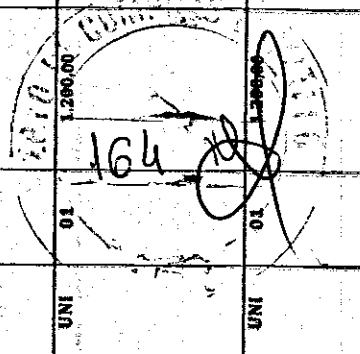

Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
CNPJ - 10.754.895/0001-0
Rua João Guariza - 121-14 Bairro São Francisco - Curitiba - Pr.
Contatos: (041) 3252 68 78 - 99119 57 87 - 99671 11 66
E-mails - mana@infinittumm.com.br



TE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIOS	PREÇO TOTAIS
8	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produção em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	32	770,00	24.640,00
9	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10	300,00	3.000,00
10	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,60m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	05	200,00	1.000,00
11	PAPAI NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,76 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sombreamento e volumes.	UNI	01	2.900,00	2.900,00
12	SNOW FALL. Tamanho - 0,80cm. Tubo de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça unidimensional.	UNI	100	30,00	3.000,00
13	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 0,60m largura. Traveza luminosa bidimensional com desenho formado linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05	1.500,00	7.500,00
14	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,96 x 0,60m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado linhas retas e curvas com pontas triangulares e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01	1.900,00	1.900,00

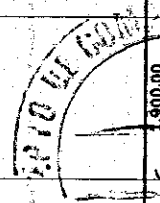
B	UNIVERSAL	UNI	02	500,00	1.200,00
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO CONTROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta de veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13 mm de diâmetro, com 38 microlâmpadas por metro na tensão 220v.	UNI	01	8.000,00	8.000,00
9	ARVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 0,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas pontas em formato curvo para passeagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	UNI	04	500,00	2.000,00
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,80 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	01	5.000,00	5.000,00
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02- Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com linhas automotiva e sintética. 03- Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com linhas automotiva e sintética.	UNI	01	1.200,00	1.200,00
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho - 1,95 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.900,00	1.900,00
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,10 altura x 0,90cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com touca larga até o cabelo, cobito nariz e grandes botinhas com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve.	UNI	01	1.900,00	1.900,00

Flóres R. 200



Acabamento em pintura artesanal texturizada com tintas automotivas, e esmalte alifático. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação.	UNI	01	1.200,00	1.200,00	1.200,00
FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande lagote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artesanal com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.200,00	1.200,00	1.200,00
FOTO SESSION FADA. Tamanho -Altura 1,46 x 1,30mlargura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artesanal com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.900,00	1.900,00	1.900,00
BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho -Altura 1,40 x 0,84 largura X 0,95cm profundidade. Peça Tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo de bota em cima simulando pele na cor branca. Pintura artesanal em tinta automotiva e esmalte alifático, com sobreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco boise de poliuretano tamanho 0,30cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	02	700,00	1.400,00	1.400,00
ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	01	5.200,00	5.200,00	5.200,00
NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,86 largura x 2,80m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com pontilhão para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografia. Seus braços estão totalmente com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artesanal aerografiada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público.	UNI	09	290,00	2.610,00	2.610,00

COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,60cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolinhas na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	300,00	900,00	900,00
COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,60cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolinhas na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	300,00	900,00	900,00
COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,60cm diâmetro Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolinhas na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	250,00	750,00	750,00
SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante, na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras fúspas, anovila com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de poliuretano nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70 cm, 2 unidades de 0,50 cm e 6 unidades de 0,30cm. Pintura artesanal texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	01	5.000,00	5.000,00	5.000,00
BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho - 0,80cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em poliuretano micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopia de fechamento em poliuretano pigmentado na cor dourada, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com Visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco.	UNI	04	500,00	2.000,00	2.000,00
CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,16 x 0,96 largura x 0,91m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em poliuretano pigmentado, Peça com visual noite e dia, iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,86 x 0,86 largura x 0,86m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em poliuretano pigmentado, Peça com visual noite e dia, iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02	1.900,00	3.800,00	3.800,00



Flavio R.



<p>BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em poliestireno microbolado e pigmentada. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, base de porcelana para visualização luminosa à noite. Caropla de fechamento em poliestireno pigmentado na cor dourada, com peça em ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.</p>	UNI	08	350,00	2.800,00
<p>RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v.</p>	UNI	12	800,00	9.600,00
<p>HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. Tensão 220 w.</p>	UNI	12	600,00	7.200,00
<p>ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,40 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composta de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal.</p>	UNI	06	500,00	3.000,00
<p>MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro.</p>	UNI	06	1.500,00	9.000,00
<p>LUAR DUPLA. Tamanho - Altura 1,10 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220 w.</p>	UNI	12	900,00	10.800,00
<p>ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.</p>	UNI	45	500,00	22.500,00

VALOR TOTAL R\$

156.300,00

Elisa Garcia de Freitas

María Elisa Garcia de Freitas de Almeida
Curitiba, 11 de novembro de 2019.

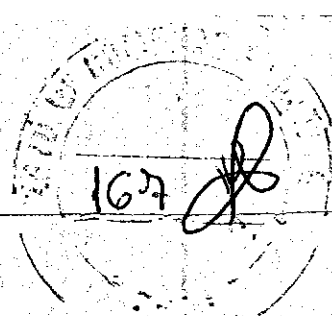
10.754.895/0001-03

María Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções

RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP.14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR



Flavio



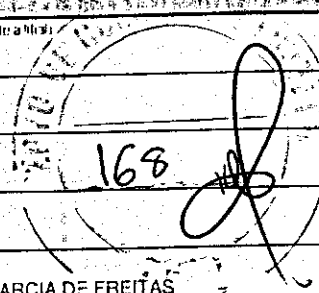
ENVELOPE 02: HABILITAÇÃO
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME
CNPJ 10.754.895/0001-03:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019
ABERTURA: 19/11/2019 ÀS 09h00min



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106481600		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da NIRE) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ADÃO SÍVIO DE FREITAS	mãe MARIA TEREZINHA DE JESUS GARCIA DE FREITAS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 05/07/1965	CENTENÁRIA (número) 35831797	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 64820610953	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOÃO GUARIZA			NÚMERO 121
COMPLEMENTO APTO 14	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO	CEP 82210-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME			NÚMERO
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOÃO GUARIZA			121
COMPLEMENTO APTO 14	BAIRRO/DISTRITO SÃO LOURENÇO	CEP 82210-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade Secundária 7729202, 4321500, 4742300, 5912099, 7739003, 8230001	Descrição do Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ADORNOS DE NATAL, DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE PALCOS, COMERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10754895000103	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do objeto) maria elisa Garcia de Freitas de Almeida - Produções			
DATA ASSINATURA 28/01/2016	Lugar da Assinatura do Empresário CARTÓRIO DA BARREIRINHA - Leticia Araujo Ferreira		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Leticia Araujo Ferreira
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/02/2016 15:07 SOB Nº 20160668700.
 PROTOCOLO: 160668700 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160668700. NIRE: 41106481600.
 MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PR1160000037905

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

FR48114

169



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA

SIMONE MARIA MACIEL - TABELIA DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.nom.br

Selo Digital N° FkDnc.9ZapN.zekQW-6C6st.dWSS

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a firma de **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA (35980)**
"F5X7EK5UC-55707C-12"

Dou fé. Em Teste da Verdade
Curitiba, Paraná, 13 de fevereiro de 2016.

Miguel Prado - Escrevente

Emolumento: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75, Funarpen: R\$1,28



169

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - CITA-PR
Giovana Marfoni da Fonseca Maraglia
Tabela
AUTENTICAÇÃO
Cita/PR 13 NOV. 2019
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FRH48122

Maria Araujo Ferreira
Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2016 15:07 SOB N° 20160668700.
PROTOCOLO: 160668700 DE 26/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160668700. NIRE: 41106481600.
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0648160-0	CNPJ 10.754.895/0001-03	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 23/03/2009	Data de Início de Atividade 15/03/2009
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOÃO GUARIZA, 121 - APTO 14, SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR, 82.210-010			
Objeto SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ADOORNOS DE NATAL, DE MATERIAL ELÉTRICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE PALCOS, CORTINAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, E ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE EVENTOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		
Último Arquivamento Data: 29/02/2016 Número: 20160668700 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Nome do Empresário MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA Identidade: 35831797,SSP/PR Estado Civil: Casado	CPF: 648.206.109-53 Regime de Bens: Não Informado		

CURITIBA - PR, 13 de novembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRIAL DA BARRELA - CURITIBA-PR
Giovanna Marfion da Fonseca Marafion
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
13 NOV. 2019
A presente fotocópia desta face do documento apresentado, DOU RE, em 18/01/2019, foi autenticada pelo Tabelião Jureado
Escritório Jureado
Tabelião de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRH48112

Flávia Araujo
Escritório
Flávia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906



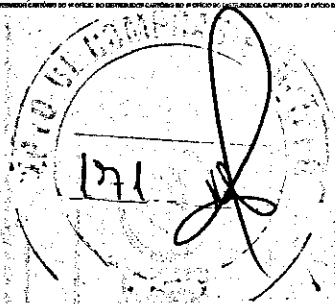
JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ
EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES

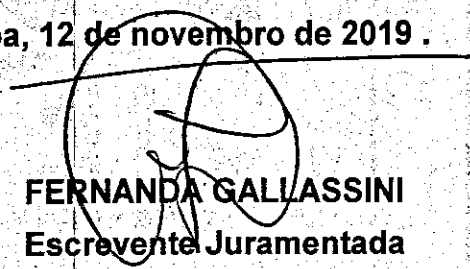
CNPJ.10.754.895/0001-03.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/11/2019 .

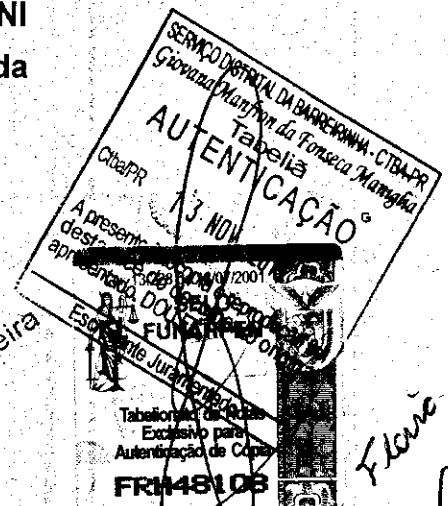
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de novembro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada



Letícia Araujo Ferreira
Escrevente



Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

Flavio

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.764.895/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 23/03/2009			
NOME EMPRESARIAL MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINTUMM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 89.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 212-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOÃO GUARIZA		NÚMERO 121	COMPLEMENTO APT 14
CEP 82.216-010	BAIRRO/DISTRITO SAO LOURENO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRA2@TERRA.COM.BR		TELEFONE (41) 3252-6878 / (41) 9119-5787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2015.

Emitido no dia ~~12/11/2010~~ às ~~09:44:21~~ (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Flávio
R. E. F.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.754.895/0001-03**Razão Social:** MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA**Endereço:** RUA JOAO GUARIZA 121 / P 14 / CURITIBA / PR / 82210-010

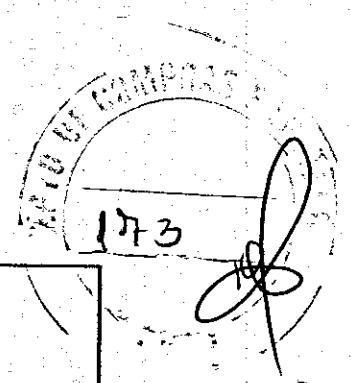
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2019 a ~~30/12/2019~~**Certificação Número:** 2019110201454999268641

Informação obtida em 12/11/2019 17:50:45

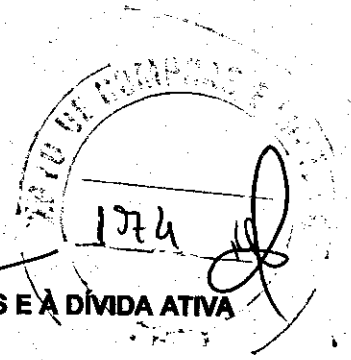
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Several handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right, there is a signature that appears to be 'Flávia' and another signature that looks like 'R. E. B.'. There are also some other scribbles and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES
CNPJ: 10.754.895/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:00:27 do dia 14/08/2019 <hora e data de Brasília>.

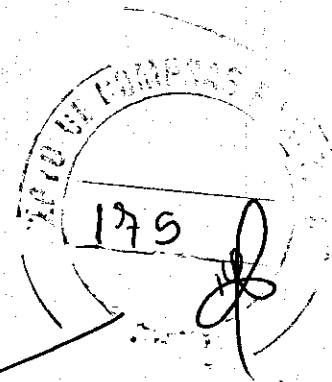
Válida até 14/02/2020.

Código de controle da certidão: **AF49.FD80.AAF5.B106**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020462288-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.754.895/0001-03**
Nome: **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

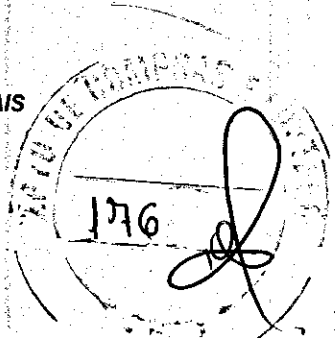
Válida até ~~30/09/2019~~ **30/09/2019** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Flavio
R.E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES

CNPJ: 10.754.895/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 563447-0

ENDEREÇO: R. JOÃO GUARIZA, 121 AP 14 TR ANDAR - SÃO LOURENÇO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Teritorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 372620/2019

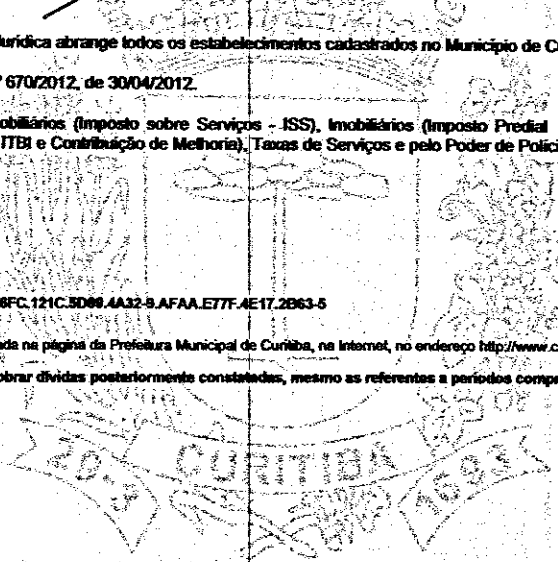
EMITIDA EM: 12/11/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 96FC.121C.5D06.4A32-9.AFAA.E77F.4E17.2B63-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.754.895/0001-03

Certidão n°: 180109112/2019

Expedição: 14/08/2019, às 15:58:39

Validade: ~~09/02/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.754.895/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass. do R. E. T. / Flair



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa MARIA ELISA GARCIA FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES ME, CNPJ 10.754.895/0001-3, com sede à Rua João Guariza, 121/14, Bairro São Lourenço, Curitiba - PR, prestou serviços para:

PREFEITURA DE CAMPO LARGO, CNPJ 76.105.618/0001-88, com sede à Avenida Padre Natal Pigatto, 925, Centro, Campo Largo - PR.

Os seguintes serviços: Locação de produtos para decoração natalina, material de luz e material em fibra.

ENDEREÇO: Avenida Padre Natal Pigatto, Centro Administrativo, Rotatória Posto Anastácio, Rotatória Condor, Praça da Sagrada Família, Rua Marechal Deodoro, Praça da Matriz, Calçada da Rua XV de Novembro, Praça Getúlio Vargas, Avenida Centenário e Avenida Clotário Portugal.

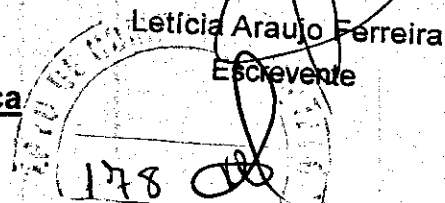
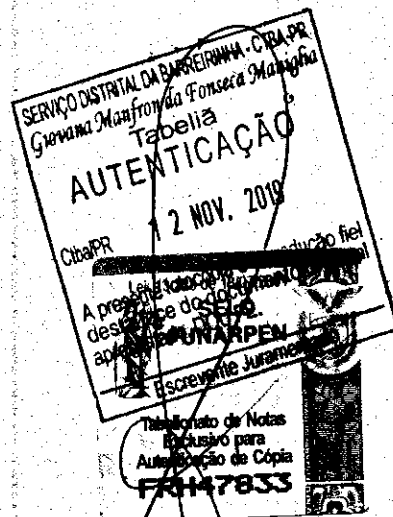
PERÍODO: Início: 1º de dezembro de 2018 / Conclusão: 11 de janeiro de 2019.

Atestamos para as finalidades que se fazem necessárias, que a empresa supracitada cumpriu todas as exigências previstas com relação à quantidade, prazo de entrega e execução dos estabelecidos.

Campo Largo, 3 de abril de 2019.

LUIS AUGUSTO DA SILVA CABRAL

Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais

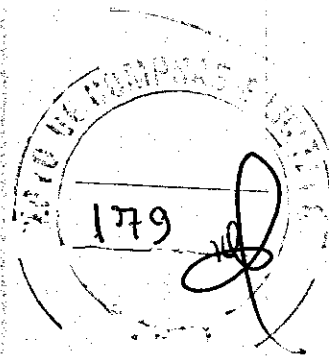


Leticia Araujo Ferreira
Escritoriente

INFINITUMM

ANEXO IV DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
AO PREGOEIRO



**PROPONENTE: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME
PREGÃO PRESENCIAL 154\2019.**

A **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES ME**, com sede na Rua JOAO GUARIZA, 121\14 CURITIBA PR inscrita no CNPJ/MF sob o n. **10.754.895\0001-03** através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penalidades da lei, que:

I - Os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, a qual represento, não mantêm vínculo empregatício com o Município de Jaguariáva.

II - Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e nos termos da Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

III - Não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2019

Maria Elisa G. F. Almeida
CPF 684.206.109-53

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP.14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
CNPJ – 10.754.895/0001-0
Rua João Guariza –121–14 Bairro São Francisco – Curitiba – Pr.
Contatos: (041) 3252 68 78 – 99119 57 87 – 99671 11 66
E-mails – mana@infinittumm.com.br



RECETA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

180

Inscrição no CAD/ICMS

90478269-66

Inscrição CNPJ

10.754.895/0001-03

Início das Atividades

05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCOES

Título do Estabelecimento AD INFINITUM

Endereço do Estabelecimento RUA JOAO GUARIZA, 121, APTD 14 - SAO LOURENCO - CEP 82210-010
FONE: (41) 3252-6878 - FAX: (41) 3232-1363

Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 05/2009

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE
07/2016

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTEAtividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNP	648.206.109-53	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 30/11/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná /

CAD/ICMS Nº 90478269-66

Emitido Eletronicamente via Internet
31/10/2019 11:46:44Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva / PR

PREGÃO PRESENCIAL

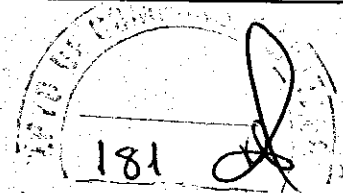
154/2019

Número Processo: 249/2019

Data do Processo: 05/11/2019

Edital de Pregão Presencial Nº 154
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 249 - 2019



Reuniram-se no dia 19/11/2019, as 09:00h, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o(a) PREGOEIRO (a) e sua equipe de apoio, designados pela(o) Portaria/Decreto 587/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 154 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, EM ALUSÃO AO "XI NATAL PARA TODOS".

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA -
PRODUÇO

CNPJ/CPF: 10.754.895/0001-03

LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO NATALINA

Código	Descrição do Material	Quantidade
1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS	32,000
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho 1,00 diâmetro	10,000
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho 1,50 diâmetro	5,000
4	PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA	1,000
5	SNOW FALL LED	100,000
6	TRAVESSA COM ESTRELAS	5,000
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS	1,000
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA	2,000
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA	1,000
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO	4,000
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL	1,000
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA	1,000
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE	1,000
14	FOTO FACE URSO	1,000
15	FOTO SESSIONA FADA	1,000
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS	1,000
17	ROLO DE MANGUEIRA	2,000
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE	1,000
19	ESTRELA COM HASTE	9,000
20	COGUMELO ILUMINADO	3,000
21	COGUMELO ILUMINADO 0,57 X 0,50	3,000
22	COGUMELO ILUMINADO P	3,000
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO	1,000
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA	4,000
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE	1,000
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE P	2,000

27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA	8,000
28	RAMO COM FOLHAS	12,000
29	HASTE COM ESTRELAS	12,000
30	ARABESCO COM ESTRELAS	6,000
31	MEIO ARCO COM DESENHOS	6,000
32	LUAR DUPLO	12,000
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA	45,000

Participante	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO	Sim	R\$156.300,00

Nº Lance	Participante	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
1	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO	156.300,0000	

Houve negociação de valor após os lances: 136.000,0000

O licitante MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste pregão presencial o fornecedor MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO pelo valor de R\$ 136.000,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO

Vinícius Schädner Pereira - Apoio D. CULTURA

APOIO

Flávia Regina da Silva - Apoio - D. CULTURA

APOIO

Marília Rodrigues - Apoio SEDES

APOIO

[Handwritten signature of Elio Zub Junior]

[Handwritten signature of Vinícius Schädner Pereira]

[Handwritten signature of Flávia Regina da Silva]

[Handwritten signature of Marília Rodrigues]

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz Henrique Bleyer de Almeida
 (MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO)



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva - PR

**Pregão presencial
154/2019**

Número Processo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, EM ALUSÃO AO "XI NATAL PARA TODOS".

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 249/2019

No dia 19/11/2019 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 587/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 249/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Lote: 1

Fornecedor: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho: - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas xcom duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI		32,00	668,5001	21.392,00
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI		10,00	261,2271	2.612,27
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI		5,00	174,4220	872,11
4	PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional em formato de Papai Noel, sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sobreamento e volumes.	UNI		1,00	2.524,4501	2.524,45
5	SNOW FALL LED SNOW FALL LED Conjunto de snow fall com 30 tubos de 0,600cm em LED branco, luz em movimento.	UNI		100,00	26,1228	2.612,28
6	TRAVESSA COM ESTRELAS TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15x6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formando linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI		5,00	1.305,5261	6.527,63
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formando linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50 e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI		1,00	1.654,3700	1.654,37
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta do veste para cima dando	UNI		2,00	522,8600	1.045,72

impressão de movimento. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v

182-B
9

Item	Descrição	UNI	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente à exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	UNI	1,00	6.962,6701	6.962,67
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60x1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em área externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	UNI	4,00	435,5475	1.742,19
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01 Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02 - Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03 - Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	UNI	1,00	4.352,4301	4.352,43
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	1,00	1.045,7200	1.045,72
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, em forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento e pintura artesanal texturizada com tintas automotivas e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	UNI	1,00	1.045,7200	1.045,72
14	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra	UNI	1,00	1.045,7200	1.045,72
15	FOTO SESSIONA FADA. Tamanho - Altura 1,45 x 1,30 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	1,00	1.045,7200	1.045,72
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura x 0,95 cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca	UNI	1,00	1.654,3700	1.654,37
17	ROLO DE MANGUEIRA luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento	UNI	2,00	609,6650	1.219,33
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas, tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público	UNI	1,00	4.526,0401	4.526,04
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - Altura 1,20m Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	UNI	9,00	252,5578	2.273,02
20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	UNI	3,00	261,4300	784,29
21	COGUMELO ILUMINADO 0,57 X 0,50. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	UNI	3,00	261,4300	784,29

R.

22	COGUMELO ILUMINADO P COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P- Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	UNI	3,00	218,1966	654,58
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - ALT 2,10 X 1,60M Largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	UNI	1,00	4.352,4301	4.352,43
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco	UNI	4,00	435,5475	1.742,19
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	UNI	1,00	1.742,1900	1.742,19
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE P CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE Tamanho P. Altura 0,85x0,95 largura x 0,95m profundidade. peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	UNI	2,00	1.653,3551	3.306,71
27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	UNI	8,00	304,5788	2.436,63
28	RAMO COM FOLHAS RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v	UNI	12,00	696,1317	8.353,58
29	HASTE COM ESTRELAS HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8" zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. tensão 220 w	UNI	12,00	522,1834	6.266,20
30	ARABESCO COM ESTRELAS ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composto de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal	UNI	6,00	435,3784	2.612,27
31	MEIO ARCO COM DESENHOS MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - ALT 3,00 X 2,00M Largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED Na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro	UNI	6,00	1.305,4584	7.832,75
32	LUAR DUPLO LUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,10x0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas. produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220w	UNI	12,00	783,2751	9.399,30
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - ALTURA 1,80 X 0,90M largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca	UNI	45,00	435,0852	19.578,83

Valor total do lote: 136.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 19/11/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELIO ZUB JUNIOR

PREGOEIRO

Vinicius Schadner Pereira - Apoio D. CULTURA

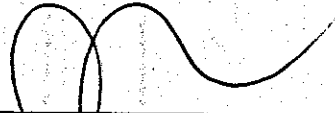
APOIO

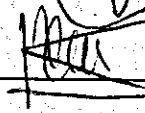
Flávia Regina da Silva - Apoio - D. CULTURA

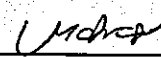
APOIO

Marilia Rodrigues - Apoio SEDES

APOIO



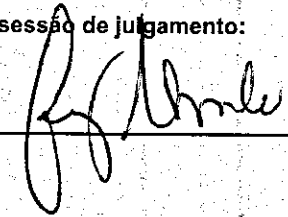


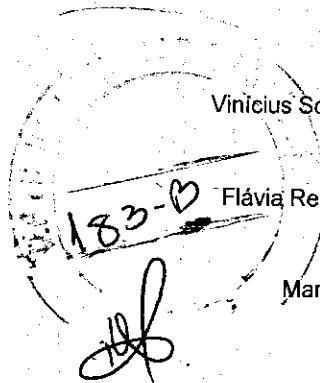


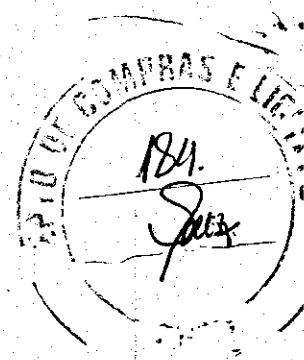
Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luiz Henrique Bleyer de Almeida

(MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO)





ANEXO VI PROPOSTA DE PREÇOS

1- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA
PRODUÇÕES ME

CNPJ/MF N.º 10.754.895\0001-03

Endereço: RUA JOÃO GUARIZA 121\14 Bairro: SÃO LOURENÇO

CEP: 82.210-010 Cidade CURITIBA Estado: PARANÁ

Telefone: Fax: 041 3252-6878 99119-5787

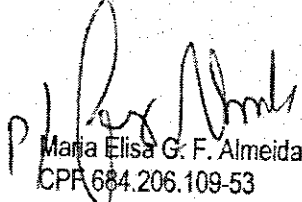
Representante Legal MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA

Em atendimento ao Edital do **Pregão Presencial N.º 154/2019** apresento nossa Proposta de Preços para **realizar serviços de ornamentação em alusão às festividades do Natal Para Todos**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, e ofereço o(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo especificado(s):

- a) Valor Total da proposta: R\$.136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais).
- b) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da licitação.
- c) A entrega dos produtos será efetuada de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência constante no Anexo V e demais exigências do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**.
- d) No preço proposto foram consideradas a totalidade dos custos e despesas do objeto e todas as despesas com encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, gastos com fretes, transporte, pedágio, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 154/2019**, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto.
- e) Dados Bancários: Banco: ITAU Agência: 3892 Conta Corrente: 286.86-9
- f) O responsável pela assinatura do Contrato, é a Sra MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA, CPF n.º 648.206.109-53 qualificação de SÓCIA PROPRIETÁRIA
- g) Todos os produtos são da marca INFINITUMM.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

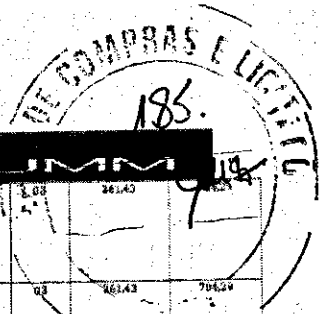
Curitiba, 20 de novembro de 2019.


 Maria Elisa G. F. Almeida
 CPF 648.206.109-53

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
 de Almeida - Produções
 RUA JOÃO GUARIZA, 121 - Jd 14
 SÃO LOURENÇO - CEP 82210-010
 CURITIBA - PR

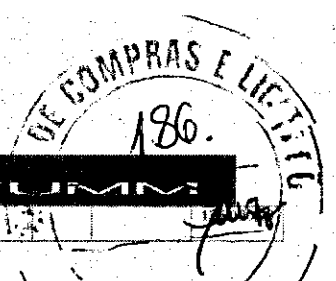
Maria Elisa Garcia de Freitas de Almeida Produções - ME
 CNPJ - 10.754.895/0001-0
 Rua João Guariza - 121-14 Bairro São Francisco - Curitiba - Pr.
 Contatos: (041) 3252 68 78 - 99119 57 87 - 99671 11 66
 E-mails - mana@infinittumm.com.br
lulz@infinittumm.com.br



	Acabamento em pintura artesanal texturizada com linha autônoma, e semelha arábica. Peça de função interativa com recorte na face para fotografar de rosto das pessoas. Acompanhante, com base para fixação.						
14	FOTO FACE URBIO. Tamanho - 1,43 altura x 1,46m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um uso sentido, com um grande letreiro vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografar do rosto do público. Acompanhante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.045,72	1.045,72		
15	FOTO FACE URBIO FADA. Tamanho - altura 1,43 x 1,30m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e toca natalina, sendo sobre uma casa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografar do rosto do público. Acompanhante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.045,72	1.045,72		
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,42 x 0,84 largura x 0,98cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada inteiramente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobradiças, noel, relevo da lousa em ouro e do chibrito, relevo de borda em cima simulando pelo na cor branca. Pintura artesanal em tinta autônoma e camêrio sintético, com sombreamento e profundidade. Finalizada em sua base por cinco bolas de poliuretano tamanho 0,50cm nas cores vermelha e branca, iluminadas internamente.	UNI	01	1.654,37	1.654,37		
17	ROLO DE MANGUEIRA. Rolo de mangueira luminosa em LED. Cor branca, 100m de comprimento.	UNI	02	609,56	1.219,12		
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,88 largura x 3,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas dobradas e os joelhos para cima. Entre as pernas tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas flaps com altura de 0,50cm e 0,70cm de largura, com polietileno para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografar. Seus braços estão abertos, com dedos curvados. Suas costas estão inteiramente cobertas com um manto de bordas brancas que se aspernam no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografar com o público.	UNI	01	4.824,04	4.824,04		
19	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - altura 1,20m. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirâmide com relevo de cinco pontas. Produzida em ferro de 12 x 1,6 polegadas, zincoado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em PVC flexível.	UNI	09	282,25	2.540,25		

20	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,60cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com base na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	01	261,43	261,43		
21	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,60cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com base na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	463,43	1.390,29		
22	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,60cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com base na cor branca, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite.	UNI	03	218,19	654,57		
23	SAGO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - Alt 2,10x1,60m largura. Peça tridimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de sago de tecido pigmentado na cor vermelha com dobradiças, noel, relevo de juba para dar a feitura de tecido, com dobradiças, enrolado com uma coroa grossa de alta corada. Finalizada por bolas de poliuretano nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70cm, 2 unidades de 0,50cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Inoperabilizando em resina cristal flexível.	UNI	01	4.352,43	4.352,43		
24	BOLA ILUMINADA COM CRIDA. Tamanho - 0,80cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno pigmentado e pigmentada, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Condição de fechamento em polietileno pigmentado na cor dourada, com aba em ferro curvo para fixação. Peça com Visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco.	UNI	04	411,54	1.742,16		
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,16 x 0,94 largura x 0,85m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com vis. di. noite e dia, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	01	1.742,19	1.742,19		
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO - ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho P - Altura 0,88 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia, iluminada internamente com lâmpada fita de 15 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho.	UNI	02	1.653,36	3.306,70		

20



VALOR TOTAL R\$	10.754.895,00
-----------------	---------------

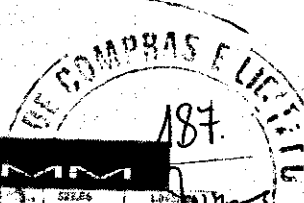
Item	Descrição	UNI	OB	Valor Unit	Valor Total
27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho - Ø 70cm diâmetro. Peça e ítem em material. Bola em polímero microtexturizado e pigmentado. Iluminada internamente com lâmpada fria de 16 watts 220 volts com cabo PP 2 x 1,5 mm. Base de porcelana para visualização luminosa à noite. Garantia de fechamento em polímero pigmentado na cor do material, com alça em ferro curvo para fixação. Peça com visual da a noite na cor vermelha.		08	306,57	2.452,56
28	ARABESCO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,88 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arcos curvos na cor cristal. Finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores verde e verde, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	12	696,18	8.354,16
29	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,66 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores verde e verde, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	12	522,18	6.266,16
30	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,80 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composta de 4 hastes curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores verde e verde, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	06	455,37	2.732,22
31	MÉDIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - Alt 3,00 x 2,00m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arco, com estrelas e arabescos em curvas no seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	08	1.905,15	7.432,78
32	LUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,10 x 0,80m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	12	769,27	9.231,24
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas hastes curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em PVC flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro de seção 220v.	UNI	45	435,08	19.579,60

Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida

Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida
Curitiba, 29 de novembro de 2019.

10.754.895/0001-03

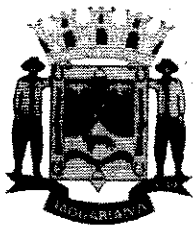
Maria Eliza Garcia de Freitas de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AR 14
SAO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas com duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	52	666,50	21.392,00
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,00m diâmetro. Figura luminosa bidimensional contendo em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca em PVC flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	10	261,23	2.612,33
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - 1,40m diâmetro. Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em PVC flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.	UNI	05	174,42	872,11
4	PAPAI NOEL BENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional com formato de Papai Noel sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito no lado de dentro, com as pernas dobradas com o ossoco sobre elas. Peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pinturas artísticas com acabamento e volume.	UNI	01	2.324,49	2.324,49
5	SNOW FALL. Tamanho - 8,80cm. Tiro de luz em LED, com efeito de neve caindo, na cor branca. Peça única.	UNI	100	24,12	2.412,00
6	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15 x 0,60m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formado pelas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,20m. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	UNI	05	1.300,52	6.527,60
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,40 x 0,90m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formado pelas linhas e estrelas com pontas arredondadas e 10 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,20m. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	UNI	01	1.654,57	1.654,57

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMATO DE ANJO COM TRONCINETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,50m largura. Figura luminosa tridimensional com desenho em forma de anjo recostado frontalmente, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e porta de veste para uma dança impresso de movimento. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, por flexibilidade de 13 mm de diâmetro, com 36 estrelas pintadas por mãos na tensão 220w.	UNI	01	522,66	522,66
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,80m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura metálica, com seis pontas triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 19mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente a exposição à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. Desenho feito em folhas duplas e estrelas de cinco pontas em laminação metálica. Decoração no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de haste chapa e recoberta com mangueira luminosa em LED.	UNI	01	6.926,67	6.926,67
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,80 x 1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma piramidal geométrica. Produzida em ferro de 12 x 18 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em LED na cor verde.	UNI	04	425,54	1.702,16
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça bidimensional e tridimensional, cor branca de 04 elementos: 01- Automóvel Fusca conversível azul, na cor verde, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabesco. 02- Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado no volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas acrílicas e sintéticas. 03- Fitas de presentes posicionadas no banco traseiro do fusca, confeccionadas em fibra de vidro e finalizadas em pintura artística com tintas acrílicas e sintéticas. 04- Pontas artísticas com tintas acrílicas e sintéticas.	UNI	01	4.352,43	4.352,43
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho - 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços triangulares e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com acabamento e volume. Peça de largura irregular com recorte na face para fixação no fundo do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	UNI	01	1.045,72	1.045,72
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, com forma de um boneco de neve, com uma faixa amarela no meio, olhos azuis e graveto acobreado nos dois braços, nariz e boca, acabamento sobre base decorada.	UNI	01	1.045,72	1.045,72

Re



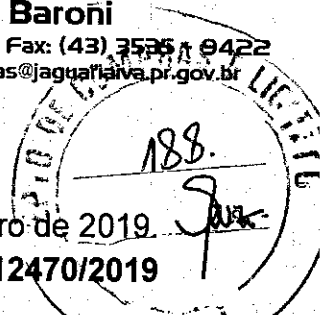
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 21 de novembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 12470/2019



Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2019. OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Pregão Presencial Nº 154/2019, cujo objeto indicado em epígrafe.

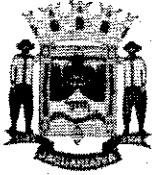
PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO	136.000,00

Subcrevo-me.

Élio Zub Junior

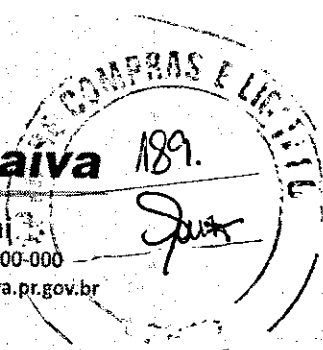
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva - PR, 22 de novembro de 2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019 - P.P. Nº 154/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao "XI Natal para Todos".

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte visando a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade em alusão ao "XI Natal para Todos".

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possível a realização da ornamentação conforme justificativa inclusa no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 03 a 18);
- Cotações de Preços (pg 19 a 47);
- Previsão orçamentária (pg 49);
- Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 52);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 50 e 51);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (53 a 96).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer Jurídico do Edital (pg 98 a 102);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 147 a 149);
- j) Ata de abertura do certame e documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 150 a 180);
- k) Ata da sessão pública (pg 181 a 183-B).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

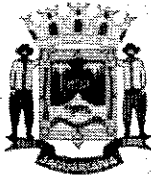
Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

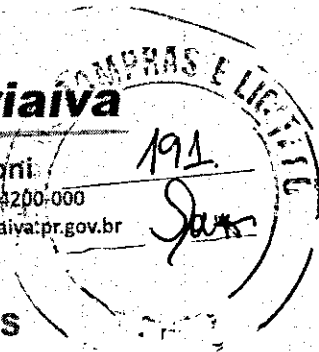
III. MÉRITO:

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelo licitante está



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

em conformidade com o exigido no Edital, tendo o interessado dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpra ressaltar ainda que o licitante classificado atendeu todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Pregão presencial
154/2019

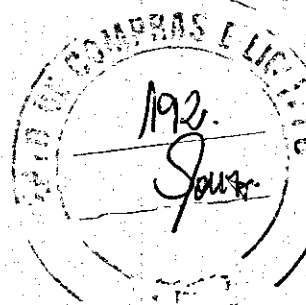
Processo Adm.: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 249/2019
b) Nr. Licitação: 154/2019 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data Homologação: 22/11/2019



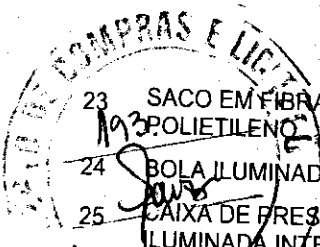
OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, EM ALUSÃO AO "XI NATAL PARA TODOS".

Lote: 1

Fornecedor: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO

Nº Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS	UNI		32,000	668,5000	21.392,00
2	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro	UNI		10,000	261,0000	2.610,00
3	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro	UNI		5,000	174,4200	872,10
4	PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA	UNI		1,000	2.524,4900	2.524,49
5	SNOW FALL LED	UNI		100,000	26,1200	2.612,00
6	TRAVESSA COM ESTRELAS	UNI		5,000	1.305,5200	6.527,60
7	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS	UNI		1,000	1.654,3600	1.654,36
8	ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA	UNI		2,000	522,8600	1.045,72
9	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA	UNI		1,000	6.926,6700	6.926,67
10	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO	UNI		4,000	435,5300	1.742,12
11	FUSCA COM PAPAÍ NOEL	UNI		1,000	4.352,4300	4.352,43
12	FOTO SESSION NOEL E NOELA	UNI		1,000	1.045,0000	1.045,00
13	FOTO SESSION BONECO DE NEVE	UNI		1,000	1.045,7200	1.045,72
14	FOTO FACE URSO	UNI		1,000	1.045,7200	1.045,72
15	FOTO SESSIONA FADA	UNI		1,000	1.045,7200	1.045,72
16	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS	UNI		1,000	1.654,3700	1.654,37
17	ROLO DE MANGUEIRA	UNI		2,000	609,6600	1.219,32
18	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE	UNI		1,000	4.526,0400	4.526,04
19	ESTRELA COM HASTE	UNI		9,000	252,5500	2.272,95
20	COGUMELO ILUMINADO	UNI		3,000	261,4300	784,29
21	COGUMELO ILUMINADO 0,57 X 0,50	UNI		3,000	261,4300	784,29
22	COGUMELO ILUMINADO P	UNI		3,000	218,1900	654,57



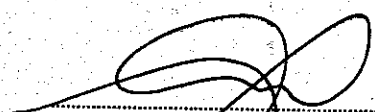
23	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO	UNI	1,000	4.352,4300	4.352,43
24	BOLA ILUMINADA COLORIDA	UNI	4,000	445,5400	1.782,16
25	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE	UNI	1,000	1.742,1900	1.742,19
26	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE P	UNI	2,000	1.653,3500	3.306,70
27	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA	UNI	8,000	304,5700	2.436,56
28	RAMO COM FOLHAS	UNI	12,000	696,1300	8.353,56
29	HASTE COM ESTRELAS	UNI	12,000	522,1800	6.266,16
30	ARABESCO COM ESTRELAS	UNI	6,000	435,3700	2.612,22
31	MEIO ARCO COM DESENHOS	UNI	6,000	1.305,4500	7.832,70
32	LUAR DUPLO	UNI	12,000	783,2700	9.399,24
33	ARABESCO ARCO E ESTRELA	UNI	45,000	435,0800	19.578,60

Valor total do lote: 136.000,00

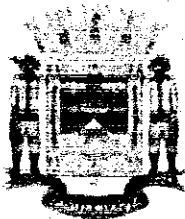
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Eventos Culturais e Artísticos	10.005.13.392.0006.2058.3.3.90.39.00

Jaguariá, 22 de Novembro de 2019



José Sloboda
Prefeito



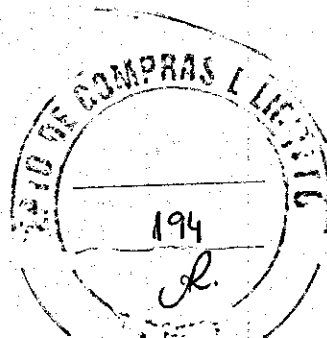
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019
Pregão presencial Nº 154/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1213/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.754.895/0001-03, com sede à Rua João Guariza, nº 121/14, Curitiba/PR, neste ato representada por MARIA ELISA GARCIA F. ALMEIDA, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF nº 684.206.109-53, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais Ruas, Avenidas e Praças da cidade em alusão ao "XI Natal para Todos" em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019, Pregão Presencial Nº 154/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

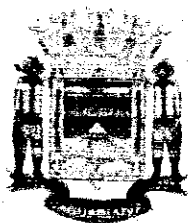
Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios: Observância expressa ao Termo de Referência do processo e ao Edital, quais já são de conhecimento da contratada.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
Fones 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Os serviços deverão ser prestados em local a ser indicado pela Contratante conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.
- O pagamento será efetuado em até 30 dias após protocolização da nota fiscal, conforme item edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da ordem de serviços pela Contratante.

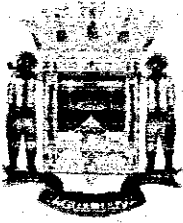
CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Imediato contado a partir do recebimento da ordem de serviço.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES 3452 / 3453 / 3454 / 3455 / 3457 / 3458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, às custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- executar, imediatamente, tudo que se fizer necessário nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2019, Pregão Presencial nº 154/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria e profissionais qualificados.

A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

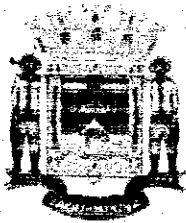
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES: 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com a execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

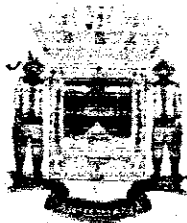
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público,

[Handwritten signatures and initials]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FAXES 9452 9453 9454 9455 9457 9459

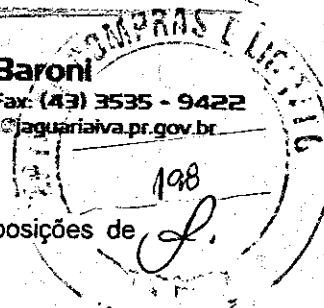




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 25 de novembro de 2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Jose Sloboda - Prefeito
Contratante

MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA -
PRODUÇÕES - ME
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º: 13.319.499-1

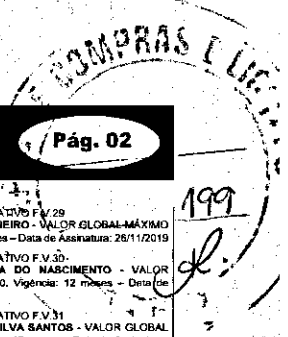
Nome/R.G/C.P.F. n.º: 8380707-5

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções

RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR





Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 06/11/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 13199/2019, à senhora APRINE TOLKMITR ROLIM SOARES, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, matriculada sob nº. 1.074 e 4.091, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX3675 SPSP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº. XXXXX649-11.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 634/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§ 1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em 10/11/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 13215/2019 e 13444/2019, à senhora ANA PAULA CARNEIRO PERREIRA DE ALMEIDA, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 3.710, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX25946 SESP/PR e inscrita no CPF/ME sob nº. XXXXX114-29.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 635/2019

SÍNULA: Dispõe sobre a Instalação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019 e 17/10/2019.

O Prefeito do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XIV da Lei Orgânica, s/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente.

DECRETA

Art. 1º. Fica instalada a sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 12745/2019, que informa sobre a ocorrência de furto no Ginásio Mirandinas na data entre 16/10/2019 e 17/10/2019.

Art. 2º. A Comissão Sindicância, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2019, será composta das seguintes membros: Presidente: Mathius Risatto Rivotto; Secretária: Sílvana Aparecida Lopes Valente; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Vinicius Weijert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 636/2019

SÍNULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, para abrigar a sede do Asilo Lar Bom Jesus, as áreas que especifica e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 e inciso XIV do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e, artigo 5º inciso XXIV, da Constituição Federal e com base no Protocolo Geral nº. 09227/2019.

Considerando o que prevê a Lei Orgânica do Município no seu artigo 67, inciso XII, que compete ao Prefeito desapropriar bens;

Considerando o que dispõe o artigo 5º, alínea "c" do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 - Dispõe sobre Desapropriação por Utilidade Pública;

Considerando, por fim, as regras previstas na Lei Municipal nº. 2697/2017, que fixa a Planta Genérica para a cobrança de IPTU a partir do Exercício de 2018.

DECRETA

Artigo 1º. É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, as seguintes áreas:

I. UMA EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, CONSTITUÍDA POR DOIS PAVIMENTOS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 957,15 m², com a seguinte divisão: Terço - H2 - Lavanderia com 57,15 m²; Terço - H2 - Asilo - com 450,00 m²; e, Superior - H2 - Asilo - com 450,00 m², localizado à Rua Salomão Felix da Silva, s/nº, Ciané, junto à matrícula nº. 13.057 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguaraiava, de propriedade do Município de Jaguaraiava.

Artigo 2º. A edificação acima referenciada será desapropriada com a finalidade de abrigar definitivamente o Asilo Lar Bom Jesus, visto ser uma construção nova e que preenche os requisitos necessários para a finalidade almejada, cumprindo com o termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre o Município de Jaguaraiava e o Ministério Público do Estado do Paraná.

Artigo 3º. O presente Decreto é decorrente do Processo Administrativo sob nº. 09227 de 12 de agosto de 2019.

Artigo 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município - PGM autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação desta desapropriação de forma amigável em judicial, se for o caso, assinando em nome do Município de Jaguaraiava, Acordos, Termos e Escrituras.

Artigo 5º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 7º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de novembro de 2019.

JOSE SLOBODA
Prefeito
HISASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças
REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 138/2019
Processo licitatório nº 228/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de eletrodos autopadescivos para serem utilizados na Clínica de fisioterapia municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1268/2019
CONTRATADA: LEM COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/ME nº. 22.180.298/0001-47, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.945,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/11/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 146/2019
Processo licitatório nº 240/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de mesas, bancas, mochilas, joponas e capa de chuva escolar para compor o kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1269/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1818/2019
EMPRESA DETENTORA DA ATA: TULIO MAZETO FABRES - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 32.483.342/0001-87, VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 47.287,71. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/11/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão Eletrônico nº 146/2019
Processo licitatório nº 240/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de mesas, bancas, mochilas, joponas e capa de chuva escolar para compor o kit escolar a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1270/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1819/2019
EMPRESA DETENTORA DA ATA: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 11.386.017/0001-83, VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 87.935,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/11/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
Processo licitatório nº 178/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Produtor Rural que faça parte do Programa Nacional de Aquisição Familiar - PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Farsa Verde, a ser realizado em estrita observância ao edital e especificado na documentação levada a efeito pelo Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1271/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1821/2019
EMPRESA DETENTORA DA ATA: UN LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/ME nº 03.555.952/0001-94, VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R\$ 96.045,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/11/2019.

EXTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019
Processo licitatório nº 178/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Produtor Rural que faça parte do Programa Nacional de Aquisição Familiar - PRONAF, para aquisição de alimentos para o Programa Municipal Farsa Verde, a ser realizado em estrita observância ao edital e especificado na documentação levada a efeito pelo Inexigibilidade de Licitação nº 17/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1272/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 1822/2019
EMPRESA DETENTORA DA ATA: ANGELA CLAUDIA ANDERSEN LUIZETTI - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 81.045,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.29
CONTRATADO: WALDIR DOS SANTOS CARNEIRO - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 135.570,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.30
CONTRATADO: LINCON RAFAEL KUIITEKA DO NASCIMENTO - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 49.590,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.31
CONTRATADO: MARILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 357.400,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.32
CONTRATADO: NELSON DONIZETE GONCALVES - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 179.375,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.33
CONTRATADO: TADEU MARTINS DA COSTA PASSOS - VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 13.356,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 26/11/2019

EXTRATO CONTRATUAL
Pregão presencial nº 154/2019
Processo licitatório nº 249/2019
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais Ruas, Avenidas e Praças da cidade em alusão ao 'Xl Natal para Todos' em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o edital em suas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATORIO Nº 249/2019, Pregão Presencial Nº 154/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1213/2019
CONTRATADA: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUTORES - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.754.885/0001-03, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 136.000,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 25/11/2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019. OBJETO: Contratação de RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 06334985952 para realização da Palestra "Uma Linda Mulher". RODRIGO MONTEIRO DA SILVA 06334985952. CNPJ: 12.381.892/0001-05. Valor: R\$ R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Data de Homologação: 25 de novembro de 2019.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 01 (uma) motocicleta e 05 (cinco) Aparelhos Televisores a serem incorporados na premiação da promoção "IPTU em dia dá prêmios". MÍDAS INFORMÁTICA - E PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 19.299.157/0001-98. Valor: R\$ R\$ 7.725,00 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Data de Homologação: 26 de novembro de 2019.

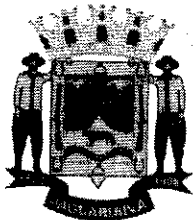
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2019. OBJETO: Contratação de cobertura securitária a contemplar seguro pessoal coletivo para os estagiários da Prefeitura Municipal, e para o Equipamento de Raio-X Digital do Hospital Municipal Carolina Lupion. SEGUROS SURA S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27. Valor: R\$ R\$ 2.648,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais, e noventa e nove centavos). Data de Homologação: 26 de novembro de 2019.

SAMAE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
REPUBLICADO POR INSCRIÇÃO
Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019 para serviços de revisão de 10.000,00 de veículo Chevrolet Montana placa BOJ-055. Conforme orientações anexas e documentar que integram este cartório.
Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 26.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 751,48
Dotação: 33.99.59.99.99
Jaguaraiava, 24 de Junho de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019 para serviços de revisão de 40.000,00 de veículo Chevrolet Montana placa BBO-594. Conforme orientações anexas e documentar que integram este cartório.
Empresa: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 26.108.653/0001-50
Valor Global Máximo: R\$ 1.491,90
Dotação: 33.99.59.99.99
Jaguaraiava, 26 de Outubro de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Fundamentado no art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019, para prestação de serviços de tecnologia de cartões comerciais, Selos e outros itens de envio de correspondências, para o funcionamento de todo o sistema pelo período de setembro de 2019 a agosto 2020. Conforme orientações anexas e documentar que integram este cartório.
Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.088.514/0001-89
Valor Global Máximo: R\$ 5.000,00
Dotação: 33.99.36.47.81
Jaguaraiava, 08 de Setembro de 2019.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Cintia Kappke Maderes - MTB nº 3621 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria de Barros, 611 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

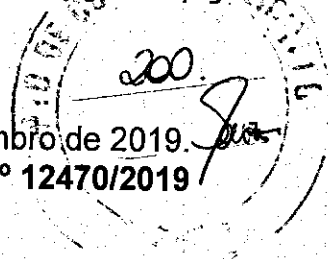


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 03 de dezembro de 2019.
Ref: Protocolo Nº 12470/2019



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto contratual do Pregão Presencial Nº 154/2019: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Valor (R\$)
136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

Subscrevo-me.

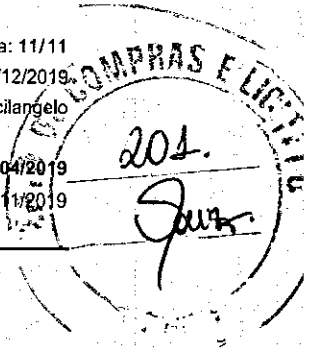
Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
 Município: JAGUARIAÍVA

Página: 11/11
 Data: 03/12/2019
 Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 32404/2019
 Data do Bloqueio: 25/11/2019



Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
 Unidade: 10.005 Departamento de Cultura
 Funcional: 13.392.0006 Difusão Cultural
 Projeto/Atividade: 2.058 Eventos Culturais e Artísticos
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Código reduzido: 227

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	25/11/2019		151.223,16	136.000,00	15.223,16

Protocolo 12470/2019 Val referente orçamentação das principais ruas, avenidas e praças.

Fonte de Recursos:		Valor:
Número:	Descrição:	
0.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	136.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1936/2019

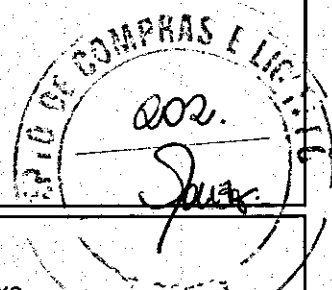
Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 29/11/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 1/6

Fornecedor: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO
CPF/CNPJ: 10.754.895/0001-03
Endereço: JOAO GUARIZA, SAO LOURENO - 82210-010, CURITIBA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:



Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10005 - SMECE - Departamento de Cultura
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	32,000	UNI	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho: - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas xcom duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		668,5000	21.392,00
2	10,000	UNI	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		261,0000	2.610,00
3	5,000	UNI	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com		174,4200	872,10

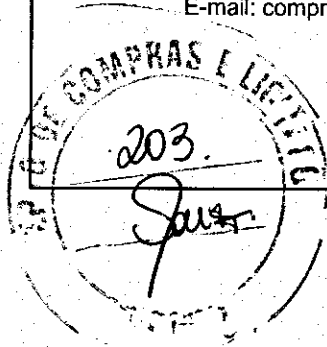
Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1936/2019


Processo Administrativo: **249/2019**
Data do Processo: **05/11/2019**
Contrato: **1213/2019**
Data da Contratação: **25/11/2019**
Data da Solicitação: **29/11/2019**
Data de Homologação: **22/11/2019**
Sequencial do Contrato: **44845**

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 2/6

4	1,000	UNI	proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w. PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional em formato de Papai Noel, sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sobreamento e volumes.	2.524,4900	2.524,49
5	100,000	UNI	SNOW FALL LED Conjunto de snow fall com 30 tubos de 0,600cm em LED branco, luz em movimento.	26,1200	2.612,00
6	5,000	UNI	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15x6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formando linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	1.305,5200	6.527,60
7	1,000	UNI	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formando linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50 e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	1.654,3600	1.654,36
8	2,000	UNI	ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta de veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v	522,8600	1.045,72
9	1,000	UNI	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente à exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	6.926,6700	6.926,67
10	4,000	UNI	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60x1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com	435,5300	1.742,12

Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1936/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 29/11/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 3/6

11	1,000	UNI	desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em área externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde.	4.352,4300	4.352,43
12	1,000	UNI	FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01 - Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02 - Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03 - Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	1.045,0000	1.045,00
13	1,000	UNI	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.045,7200	1.045,72
14	1,000	UNI	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, em forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento e pintura artesanal texturizada com tintas automotivas e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	1.045,7200	1.045,72
15	1,000	UNI	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra	1.045,7200	1.045,72
16	1,000	UNI	FOTO SESSION FADA. Tamanho - Altura 1,45 x 1,30 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreado e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.045,7200	1.045,72
17	1,000	UNI	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura x 0,95 cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca	1.654,3700	1.654,37
17	2,000	UNI	ROLO DE MANGUEIRA luminosa em LED. Cor branca,	609,6600	1.219,32

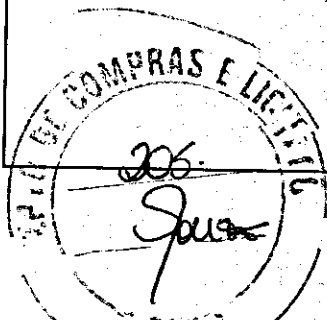
Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1936/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 29/11/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 4/6

100m de comprimento

18	1,000	UNI	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas, tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público	4.526,0400	4.526,04
19	9,000	UNI	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - Altura 1,20m Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	252,5500	2.272,95
20	3,000	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	261,4300	784,29
21	3,000	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	261,4300	784,29
22	3,000	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P - Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	218,1900	654,57
23	1,000	UNI	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - ALT 2,10 X 1,60M Largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	4.352,4300	4.352,43
24	4,000	UNI	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. iluminada internamente com lâmpada fria de	445,5400	1.782,16

Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

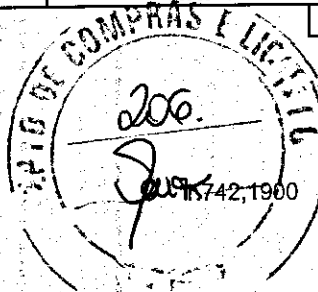
Nr.: 1936/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 29/11/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 5/6

25	1,000	UNI	15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado n acor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco. CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	1.742,19	
26	2,000	UNI	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE Tamanho P. Altura 0,85x0,95 largura x 0,95m profundidade. peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	1.653,3500	3.306,70
27	8,000	UNI	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado n acor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	304,5700	2.436,56
28	12,000	UNI	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v	696,1300	8.353,56
29	12,000	UNI	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8" zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolonga em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. tensão 220 w	522,1800	6.266,16
30	6,000	UNI	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composto de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal	435,3700	2.612,22
31	6,000	UNI	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - ALT 3,00 X 2,00M Largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco com estrelas e arabescos em curvas no	1.305,4500	7.832,70



Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

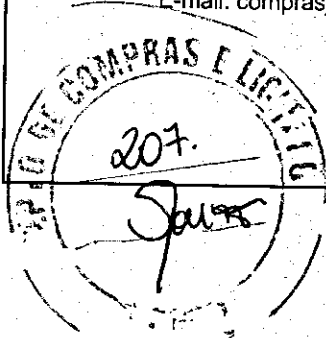
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1936/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 29/11/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 6/6

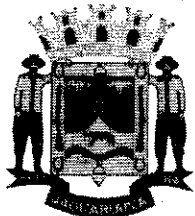


32	12,000	UNI	seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED Na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro LUAR DUPLO. Tamanho - ALTURA 1,10x0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas. produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220w	783,2700	9.399,24
33	45,000	UNI	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - ALTURA 1,80 X 0,90M largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca	435,0800	19.576,00

Total Geral: 136.000,00

Jaguariáva/PR, 29 de Novembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

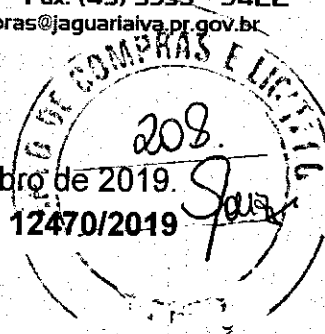
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 06 de dezembro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 12470/2019



À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 1936/2019**, em conformidade à Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos". (Pregão Presencial Nº 154/2019).

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
 Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 06/12/2019

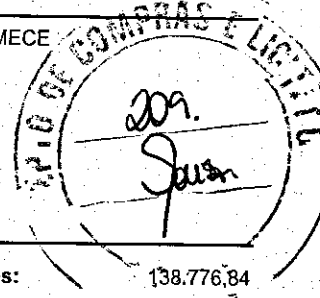
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 29/11/2019

Nº do Empenho: 8953/2019

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.6	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
Projeto/Atividade:	2058	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	140.000,00	Empenhos anteriores:	138.776,84
Valor Dotação Atualizada:	290.000,00	Valor do empenho:	136.000,00
Total (A):	290.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	274.776,84
		Total (A - B):	15.223,16

Credor:	MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUCO	Telefone:	(41) 3252-6878
CPF/CNPJ:	10.754.895/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Serviço:	R JOAO GUARIZA - 121	Cidade:	Curitiba
Banco:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Conta:	28686-9
Agência:	3892-0 - 3892	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	PR

Especificação:
 Processo nº 12470/2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 136.000,00

Fundamento legal:	Numero Processo: 249/2019	Data:
Modal. licitação: Pregão presencial	Numero Licitação: 154/2019	Data:
Contrato: 1213/2019		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/11/2019

Responsável

NARA GISELE BUENO
 Secretária de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 14479 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

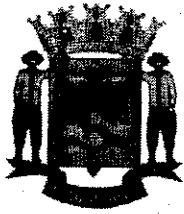
Página 1 de 1

REQUERENTE:	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N,	CIDADE ALTA	JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CNPJ:	76.910.900/0001-38	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	SOLICITA ADITIVO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 09/12/2019 11:27:05
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO 1223/2019 - SEF/SMECE -SOLICITA ADITIVO COM URGÊNCIA DE VALOR NO PERCENTUAL DE 4,05%, EM FAVOR DA EMPRESA MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA- PRODUÇÕES, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DA CIDADE, EM ALUSÃO AO XI NATAL PARA TODOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Fone: (43) 3535-9400 - Fax 3535-9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

MEMORANDO INTERNO 1223/2019 – SEF/SMECE

Jaguariáiva, 04 de dezembro de 2019

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Para: Departamento de Compras

REF: solicitação de aditivo pregão 154/2019

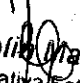
Ilmo(a) Sr(a),

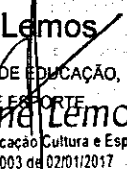
Solicitamos com urgência do Aditivo de Valor no percentual de **4,05%** (quatro vírgula zero cinco por cento), em favor da empresa MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUCOES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 10.754.895/0001-03, a qual firmou o Contrato Administrativo nº. 1213/2019, atinente ao Pregão Presencial nº. 154/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

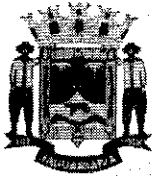
Tal solicitação se faz necessária finalizar a decoração natalina de outros pontos que ainda precisam de maior acabamento na preparação da cidade para a chegada do Natal.

Ressaltamos a urgência deste pedido pois o inicio dos eventos de natal serão a partir de 14/12.

Atenciosamente

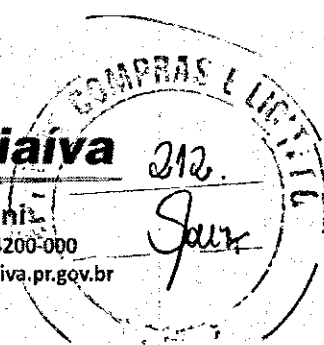

Rosane Scatolino Machado
Diretora Administrativa Estrutural
Decreto 684/2017 de 24/08/2017
Sec. Mun. de Educação Cultura
e Esportes.


Alcione Lemos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
Alcione Lemos
Secretaria Educação Cultura e Esporte
Decreto 003 de 02/01/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Jaguariáiva/PR, 10 de dezembro de 2019.

AO ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ref: Apreciação de Requerimento de Aditivo

Considerando o Contido no Protocolo de nº **14479-2019**, sobreveio-nos requerimento emitido pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte deste Município objetivando a realização de Aditivo no contrato nº 1213 cujo Fornecedor é MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇÕES.

Da análise dos autos verificou-se que o contrato original data de 25/11/2019, firmado a somente 14 dias.

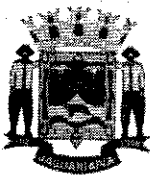
Quanto ao acréscimo de valor pleiteado temos a fazer os seguintes apontamentos:

Dispõe o § 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93:

Art. 65º

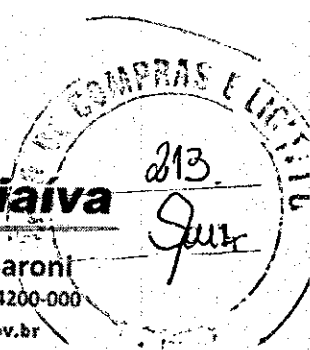
(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.909/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



Na mesma seara, segue entendimento Do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

Alterações contratuais, mesmo com efeito financeiro nulo, desacompanhadas de justificativas técnicas e jurídicas das composições de preços novos e da demonstração da manutenção do desconto advindo da licitação caracterizam infração ao art. 65 da Lei 8.666/1993 e ao art. 3º, c/c arts. 14 e 15, do Decreto 7.983/2013 e podem sujeitar os responsáveis a pena de multa.

- Informativo 333 do TCU

No caso em tela, verificamos que o processo comporta aditivos de quantidade, considerando o dispositivo legal, entretanto entende-se que todos os objetos licitados deveriam ter sido previstos quando da solicitação do certame, constando inclusive do Termo de Referência.

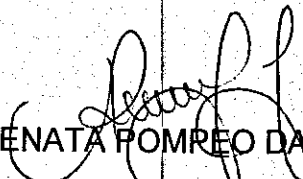
Alterações posteriores devem ser precedidas de justificativa técnica quanto à fatores imprevisíveis, o que não é o caso.

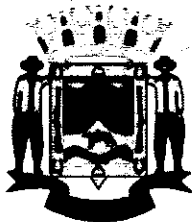
Ademais, deve ser observado o planejamento de todo e qualquer projeto anteriormente à sua contratação, não podendo ser utilizado o art. 65, § 1º da Lei 8666/93 como forma de alteração do objeto licitado.

Diante do explanado, a orientação é pela não realização do acréscimo.

Desta feita, **requer seja informado por esta Autoridade superior sobre a autorização ou não em formalizarmos o Aditivo Contratual proposto pela Secretaria.**

Trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.


RENATA POMPEO DA SILVA
Advogada - OAB/PR 65.560



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 12470/2019;
nº. 14479/2019.

À
Secretaria Municipal de Planejamento:

1) **DEFIRO** a solicitação de Aditivo de Valor no percentual de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), conforme solicitado pela SMECE no Memorando Interno 1223 – SEF/SMECE, às folhas 211, e com base no Parecer da Advogada do Departamento de Compras e Licitação, às folhas 212 a 213, ambas partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para as providências cabíveis, desde que cumpridas as formalidades legais.

Em: 10/12/2019.

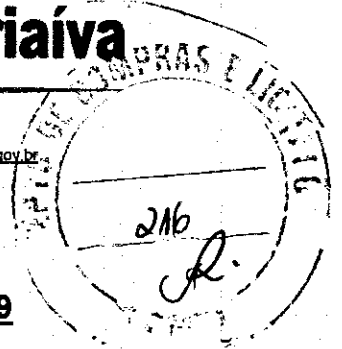

José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 1213/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____

_____, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA MARIA ELISA
GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES – ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.754.895/0001-03, com sede à Rua João Guariza, nº 121/14, Curitiba/PR, neste ato representada por MARIA ELISA GARCIA F. ALMEIDA, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF nº 684.206.109-53, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento) no total do contrato, correspondente à R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais).

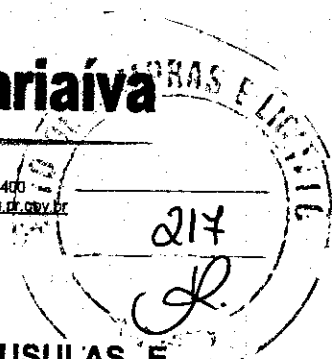
R.E.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA IZABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

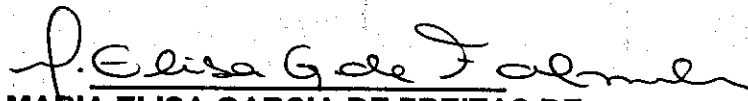
3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

É para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 12 de dezembro de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
CONTRATANTE


MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE
ALMEIDA – PRODUÇÕES - ME
CONTRATADO

10.754.895/0001-03

Maria Elisa Garcia de Freitas
de Almeida - Produções
RUA JOÃO GUARIZA, 121 - AP 14
SÃO LOURENÇO - CEP 82.210-010
CURITIBA - PR

TESTEMUNHAS:



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3092019
Processo licitatório nº 271/2019
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Contratação para continuidade nas atividades on-line do Projeto "Vamos Ler" promovido pela Rede Paraná Notícias...

EXTRATO CONTRATUAL Pregão Presencial nº 154/2019
Processo licitatório nº 249/2019
OBJETO: Ativo de 4,65% no valor total correspondente a R\$ 5.508,00.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1233/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2019. OBJETO: Aquisição de um veículo automotor para ser incorporado à premiação da Promoção "IPTU em dia de prêmios"...

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 144072019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Promotora-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 21/12/2019 até 30/06/2020.

EXTRATO. 1º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 13860/2019. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. Promotora-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja, 1º/01/2020 até 30/08/2020.

EXTRATOS. 2º TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL Nº10951/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº08/2018. CONTRATANTE: EMPRESA STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 255/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADA: BRENDA GODOY OLIVEIRA, brasileira, C.P.F nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua Santana, Santa Cecília, Jaguariaíva-PR, admissão em 02/04/2019, e rescisão em 15/12/2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 440/2018.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADA: DANIANE DOS SANTOS GONÇALVES SOUTA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 000.000.000-00 e C.P.F nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua Leonel Tod, 126, Ld 109, Vila São Lourenço, Jaguariaíva-PR, a partir de 02/12/2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 425/2019.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADA: DANIANE DOS SANTOS GONÇALVES SOUTA, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 000.000.000-00 e C.P.F nº 000.000.000-00, residente e domiciliada na Rua Leonel Tod, 126, Ld 109, Vila São Lourenço, Jaguariaíva-PR, a partir de 02/12/2018, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADO: DOUGLAS DE ALENCAR CIVIDINI, brasileiro, C.P.F nº 000.000.000-00, residente na Rua Rovillo Christianelli 7, Distrito Industrial, Jaguariaíva-PR, admissão em 03/05/2019, rescindido em 23/12/2019. Dando por quitadas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Contrato Administrativo nº 247/2019

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, na Praça Isabel Branco, 142, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo JOSÉ SLOBODA, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções e Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, doravante denominada CONTRATANTE, celebra o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL com o CONTRATADA: KEILA BONFIM DA SILVA MELO, brasileira, C.P.F nº 000.000.000-00, residente na Rua Prof. Manoel Camargo, 831, Jaguariaíva-PR, admissão em 07/03/2019, e rescisão em 15/12/2019. Dando por quitadas as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 269/2019
Investigada: JOSELI DE MATOS

I. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verificou que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 531/2019 para apurar fatos e responsabilidade da servidora JOSÉLI DE MATOS, que segundo consta no protocolo geral nº 10189/2019, cometer falta disciplinar, aos quais foram enquadrados como infração indisciplinar da servidora.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 012/2019 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório da investigada assim em destaque: [...]

Encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização da investigada pela infração em que consiste a lei municipal 2155/2010 e enquadrar-se no art. 121, inciso VII - zelar pela economia do material e a conservação da patrimônio público, pelo elemento culposo por ter agido em desacordo com o que é exigido pelos regulamentos, violando o dever de zelar, por negligência de trazer com motocicleta dentro do pátio da Unidade de Saúde Dr Domingos Cunha e ainda estacionar no local não autorizado.

Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena, com previsão no art. 132º, inciso II, da lei municipal 2155/10.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Art. 132. São penalidades disciplinares: I - advertência; II - suspensão; III - demissão.

Abstrai-se dos autos, que o investigado, agiu com indisciplinar no exercício de sua função.

Ficou constatado que os fatos efetivamente ocorreram na Unidade Básica de Saúde Dr Domingos Cunha, em virtude de a servidora ter estacionado a moto de sua propriedade em local não autorizado, mesmo sabendo que o local é de acesso as pessoas que circulam no local, ainda assim, produziu a infração, movendo-se com a motocicleta pela parte interna do pátio da Unidade para adentrar nos fundos da UBS.

Entretanto, a investigada sem ter autorização da administração, agiu sob a responsabilidade em estacionar em local impróprio, que ao retirar do local a motocicleta de sua propriedade, partiu com a porta de vidro da Unidade de Saúde Dr Domingos Cunha, sendo esta estilhaçada pela batida.

Ante a análise procedimental ficou comprovado mediante testemunhas, que a servidora investigada estacionou na localidade imprópria a motocicleta nos fundos da Unidade de Saúde Dr Domingos Cunha e com a sua saída colidiu com a porta.

Restando comprovado que, devido ao fato, houve o prejuízo na porta e na reposição do vidro, o Município sofreu o prejuízo financeiro no total de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A investigada confessou serem verdadeiros os fatos ocorridos e deste, assume as despesas em resarcir com os danos, propondo o ressarcimento das verbas gastas com o conserto da porta.

III. JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas a JOSELI DE MATOS, matrícula 5 617, auxiliar de cirurgião dentista.

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o art.172 da Lei nº 2155/10;

2. APROVO e Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela penalização da servidora, a tipificar na infração do art. 121. São deveres do servidor: VII zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público, enquadrando a infração com a penalidade do artigo 132, inciso II, com suspensão.

3. JULGO que o servidora JOSELI DE MATOS, violou com o dever de servidora, infringindo o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com comportamentos indisciplinados nas atividades de servidora pública municipal.

4. DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de 01 (um) dia a servidora JOSELI DE MATOS prevista no art. 135 da Lei 2155/2010, para todos os

efeitos sem pagamento dos vencimentos e sem contagem do tempo da suspensão como tempo de serviço, para qualquer efeito.

S. DETERMINO o efetivo ressarcimento dos danos materiais causados ao patrimônio público, que existiu na troca do vidro da porta de acesso ao setor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividido em 12 parcelas iguais de R\$20,83 (cinco e vinte e cinco reais), a ser efetivado em decorrência de seus vencimentos na folha de pagamento.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se. Jaguariaíva, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar Autos nº 11403/2019
Investigado: NILDO FARIA.

I. RELATÓRIO

Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verificou que:

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº 565/2019 para apurar fatos e responsabilidade do servidor Nildo Faria, que segundo consta no protocolo geral nº 11403/2019, cometer falta disciplinar de natureza leve, aos quais foram enquadrados como infração indisciplinar do servidor.

Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 012/2019 para apurar os fatos.

Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela responsabilização da investigado pela infração em que consiste a lei municipal 2155/2010 e enquadrar-se no art. 121, inciso I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, aplicando-lhe sobre a observância de qualquer norma jurídica, seja constitucional, legal ou infralegal, nesta linha e descumprimento do próprio estatuto dos servidores públicos municipais.

Por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável à Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do processo e pela aplicação de pena, com previsão no art. 132 da lei municipal 2155/10.

É o relatório do necessário.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos.

Abstrai-se dos autos, que o investigado, agiu com indisciplinar no exercício de sua função.

Ante a análise procedimental ficou comprovado mediante testemunhas, que o servidor investigado, ao realizar a coleta seletiva de lixo, qual é motorista do caminhão, agiu com indisciplinar ao deixar de cumprir com as obrigações e de entrar o caminhão limpo para a coleta do próximo turno.

Além ter infringido ao seu dever por motivos informados de que o colega qual se utiliza do mesmo caminhão para trabalhar, deixou por mais de uma vez o caminhão sujo.

O servidor investigado indignado com a situação, resolveu acometer o mesmo erro com mais frequência, fazendo a coleta de lixo no turno e estacionando o caminhão na garagem carregado com o lixo, sem realizar o cumprimento da sua função.

Evidentemente, o investigado foi designado pelo Diretor para esclarecimentos, pelo qual motivo o caminhão estava no local carregado com o lixo.

Por outro descortêo da situação o investigado agiu repentinamente, profereindo com palavras e gritos, sendo designado para com a direção e demais servidores que estavam presente no local.

Frisa-se, do conjunto probatório testemunhal que afirmam a falta cometida que assim confessado espontaneamente pelo investigado, que reconheceu seu erro e arrependimento.

O processo merece cuidados atentos, pois diante do reconhecimento da confirmação dos fatos, em especial a atitude de reconhecimento da investigado é relevante que poderá costar com atenuante de punição.

Na instrução probatória foi realizada a oitiva das testemunhas, argue abaixo uma síntese dos depoimentos: [...]

Após as oitivas, a Comissão Processante entendeu pela necessidade de indiciar o investigado, nos termos do art. 121, I, da lei municipal 2155/10. O investigado apresentou defesa.

Assim apresentou a defesa, manifestando o arrependimento do investigado devido a sua falta, reconhecendo que estava errado, compreendendo que agiu com indisciplinação.

Diante do exposto acima, é necessário impulsionar considerações com escopo na destituição da causa.

Mesmo os abalos emocionais impulsivos sofridos pelo investigado, foram suficientes para que esse deixasse de cumprir com o zelo, pois houve uma atitude anormal exercida pelo investigado, qual não se justifica.

Pois não é necessário que o servidor exerça habitualmente indisciplinar para que haja a falta funcional, pois caracteriza-se com conduta ímproba, ainda que nos assentos funcionais do servidor constem elogios ou menções honrosas.

Não se pode furar-se de punir a atitude reprovável do investigado, com indisciplinas no ambiente de trabalho, no qual os servidores devem exercer sua função com zelo, dedicação e honestidade não se utilizando de atos desabonados de conduta inadequada.

Diante do que foi exposto, cunhado pela responsabilização do investigado, que infringiu o disposto da lei municipal 2155/10 no Art. 121. São deveres do servidor: I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo e que implica a observância a qualquer norma jurídica seja constitucional, legal ou infralegal, consistindo em elementos que visam ao cumprimento do ato ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência, enquadrando-se os atos nos termos do artigo 132, inciso I da Lei Municipal 2155/2010.

I. DISPOSITIVO

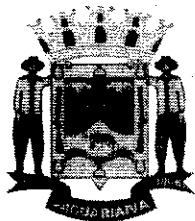
Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual julgo procedente e presente processo administrativo disciplinar, e condene o servidor NILDO FARIA, a pena atenuante de advertência, para qualquer efeito.

A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se. Jaguariaíva, 4 de dezembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de dezembro de 2019

Ref: Protocolo Nº 14479/2019

Apenso ao Nº 12470/2019

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio diante de concessão de 1º Aditamento Contratual ao Contrato Administrativo Nº 1213/2019, referente ao objeto do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 154/2019: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Valor (R\$)
5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

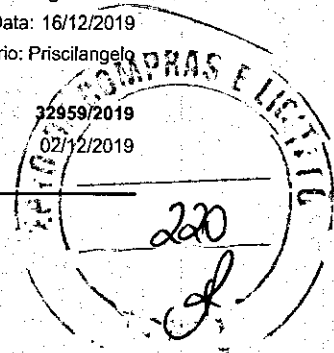




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1/2
Data: 16/12/2019
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 32959/2019
Data do Bloqueio: 02/12/2019



Órgão: 10.000 Secretaria de Educação Cultura e Esportes - SMECE
Unidade: 10.005 Departamento de Cultura
Funcional: 13.392.0006 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.058 Eventos Culturais e Artísticos
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 227

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	02/12/2019		10.253,16	5.508,00	4.745,16

Protocolo 144789/19 Val referente aditivo contratação de empresa para ornamentação de Natal

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	5.508,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo: 201 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 17/12/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 1/6

Fornecedor: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO
CPF/CNPJ: 10.754.895/0001-03
Endereço: JOAO GUARIZA, SAO LOURENO - 82210-010, CURITIBA - PR
E-mail:

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 10005 - SMECE - Departamento de Cultura
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	0,2497	UNI	ARABESCO ESTRELAS E CURVAS. Tamanho: - Altura 1,80 x 0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas xcom duas estrelas de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.		668,5000	166,90
2	0,6395	UNI	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,00 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		261,0000	166,90
3	0,9569	UNI	ESTRELA EM MANGUEIRA LUMINOSA Tamanho - 1,50 diâmetro Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8 polegadas, zincado, com		174,4200	166,90

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo:	249/2019
Data do Processo:	05/11/2019
Contrato:	1213/2019
Data da Contratação:	25/11/2019
Data da Solicitação:	17/12/2019
Data de Homologação:	22/11/2019
Sequencial do Contrato:	44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

			proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal em pvc flexível extrudado, de 13mm de diâmetro. Tensão 220 w.		
4	0,0661	UNI	PAPEL NOEL SENTADO EM FIBRA. Tamanho - Altura 1,75 x 1,20m largura. Escultura tridimensional em formato de Papai Noel, sentado, com os braços estendidos, sendo o esquerdo mais alto e o direito na linha da cintura, com as pernas dobradas com o casaco sobre elas. peça confeccionada em fibra de vidro. Finalização em pintura artística com sobreamento e volumes.	2.524,4900	166,90
5	6,3897	UNI	SNOW FALL LED Conjunto de snow fall com 30 tubos de 0,600cm em LED branco, luz em movimento.	26,1200	166,90
6	0,1278	UNI	TRAVESSA COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,15x6,00m largura. Travessa luminosa bidimensional com desenho formando linhas curvas e 11 estrelas de 5 pontas em tamanhos variados de 0,30, 0,50cm e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca.	1.305,5200	166,90
7	0,1009	UNI	TRAVESSA COM LINHAS CURVAS E ESTRELAS. Tamanho - Altura 2,80 x 5,00m de largura. Figura luminosa bidimensional com desenho formando linhas retas e curvas com pontas inversas e 10 estrelas de 5 pontas tamanhos variados de 0,30, 0,50 e 1,00m. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva, resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal.	1.654,3600	166,90
8	0,3192	UNI	ARABESCO LUMINOSO EM FORMA DE ANJO COM TROMBETA. Tamanho - Altura 2,00 x 1,00m largura. Figura luminosa unidimensional com desenho em forma de anjo tocando trombeta, com cabelos longos sobre as costas, asas superpostas, e ponta de veste para cima dando impressão de movimento. Produzida em ferro, zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v	522,8600	166,90
9	0,0241	UNI	ÁRVORE COM ESTRELAS EM MANGUEIRA LUMINOSA. Tamanho - Altura 6,60m x 4,10m diâmetro. Árvore luminosa confeccionada em estrutura sextavada, com seis partes triangulares, em tubo de 20mm x 20mm x 18mm, zincado com tratamento anticorrosivo resistente à exposição e à intempérie. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal. desenho tema em linhas retas e estrelas de cinco pontas em tamanhos variados, duas portas em formato curvo para passagem de pessoas. Decorada no topo com uma figura luminosa bidimensional com desenho de uma estrela de 4 pontas, confeccionada em estrutura de barra chata e recoberta com mangueira luminosa em LED.	6.926,6700	166,90
10	0,3832	UNI	FIGURA EM FORMA DE PINHEIRO. Tamanho - Altura 1,60x1,10m largura. Figura luminosa bidimensional com	435,5300	166,90

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 22/05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 17/12/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 3/6

11	0,0384	UNI	desenho em forma pinheirinho geométrico. Produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em área externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor verde. FUSCA COM PAPAÍ NOEL. Tamanho natural. Peça tridimensional e interativa, composta de 04 elementos: 01 Automóvel Fusca conversível real, na cor vermelha, sem motor, conversível e com pinturas artísticas em arabescos. 02 - Papai Noel em fibra, tamanho natural, sentado ao volante, confeccionado em fibra de vidro e finalizado em pintura artística com tintas automotiva e sintética. 03 - Pilha de presentes posicionada no banco traseiro do fusca, confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística com tintas automotiva e sintética.	4.352,4300	166,90
12	0,1597	UNI	FOTO SESSION NOEL E NOELA. Tamanho 1,85 altura x 1,07m largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, na forma de um casal de Papai e Mamãe Noel, com braços entrelaçados e o Noel com as mãos no cinto da roupa. Acabamento em pintura artística com sobreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.045,0000	166,90
13	0,1596	UNI	FOTO SESSION BONECO DE NEVE. Tamanho - 1,70 altura x 0,80cm largura. Peça com formato bidimensional confeccionada totalmente em fibra de vidro, em forma de um boneco de neve, com touca longa até o ombro, colete xadrez e gravata borboleta com os braços sobre o peito segurando uma bola de neve. Acabamento e pintura artesanal texturizada com tintas automotivas e esmalte sintético. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias de rosto das pessoas. Autoportante, com base para fixação	1.045,7200	166,90
14	0,1596	UNI	FOTO FACE URSO. Tamanho - 1,40 altura x 1,45 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de um urso sentado, com um grande laçarote vermelho no pescoço. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra	1.045,7200	166,90
15	0,1596	UNI	FOTO SESSIONA FADA. Tamanho - Altura 1,45 x 1,30 largura. Peça com formato bidimensional confeccionada em fibra de vidro, com forma de uma fada com asas e touca natalina, sentada sobre uma caixa de presente, com as pernas cruzadas. Acabamento em pintura artística com sombreamento e volume. Peça de função interativa com recorte na face para fotografias do rosto do público. Autoportante, com base para fixação em fibra.	1.045,7200	166,90
16	0,1009	UNI	BOTA COM BOLAS ILUMINADAS. Tamanho - Altura 1,45 x 0,64 largura x 0,95 cm profundidade. Peça tridimensional na forma de bota do noel, confeccionada totalmente em fibra de vidro, na cor vermelha, com detalhes em relevo de dobras rugosas, relevo da fivela em dourado e do cinto preto, relevo da borda em cima simulando pele na cor branca	1.654,3700	166,90
17	0,2738	UNI	ROLO DE MANGUEIRA luminosa em LED. Cor branca,	609,6600	166,90

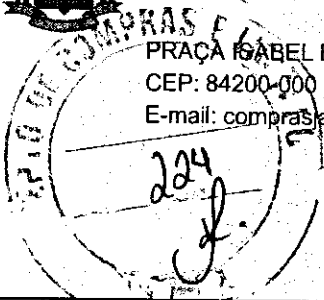
Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019


Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA GABRIEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 17/12/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 4/6

100m de comprimento

18	0,0369	UNI	NOEL COM CAIXA DE PRESENTE. Tamanho - Altura 2,20 x 1,85 largura x 2,50m profundidade. Peça tridimensional na forma de um Papai Noel sentado com as pernas abertas e os joelhos para cima. Entre as pernas, tem posicionado uma caixa de presente em madeira com relevo nas fitas com altura de 0,80cm e 0,70cm de largura, com portinhola para entrada de pessoas com a função interativa para fazer fotografias. Seus braços estão abertos, com cotovelos curvados. Suas costas estão totalmente cobertas com um manto de bordas brancas que se esparrama no chão. Peça totalmente confeccionada em fibra de vidro e finalizada em pintura artística aerografada e sombreada. Peça com função interativa para fotografias com o público	4.526,0400	166,90
19	0,6609	UNI	ESTRELA COM HASTE. Tamanho - Altura 1,20m Figura luminosa bidimensional com desenho em formato de pirulito com estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal em pvc flexível.	252,5500	166,90
20	0,6384	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho G - Altura 0,78 x 0,50cm diâmetro. peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	261,4300	166,90
21	0,6384	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho M - Altura 0,57 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	261,4300	166,90
22	0,7649	UNI	COGUMELO ILUMINADO. Tamanho P- Altura 0,39 x 0,50cm diâmetro. Peça tridimensional no formato de cogumelo com base branca e a cobertura em vermelho com bolas na cor branca. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2,15mm, bocal de porcelana, para visualização luminosa à noite	218,1900	166,90
23	0,0384	UNI	SACO EM FIBRA COM BOLAS EM POLIETILENO. Tamanho - ALT 2,10 X 1,60M Largura. Peça tridimensional totalmente em fibra de vidro, na forma de saco de tecido gigante na cor vermelha, com dobras rugosas, recoberto de juta para dar a textura de tecido, com dobras rugosas, envolta com uma corda grossa de sisal dourado. Finalizado por bolas de polietileno nas cores vermelha, branca e amarela, iluminadas internamente, sendo 2 unidades de 0,70cm, 2 unidades de 0,50 cm e 5 unidades de 0,30cm. Pintura artística texturizada e com sombreamento. Impermeabilizada em resina cristal líquida.	4.352,4300	166,90
24	0,3746	UNI	BOLA ILUMINADA COLORIDA. Tamanho 0,90cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado, iluminada internamente com lâmpada fria de	445,5400	166,90

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 225 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 17/12/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

Página: 5/6

25	0,0958	UNI	15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado n acor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha. Nas cores azul, vermelho, verde e branco CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE. Tamanho G - Altura 1,15 x 0,95 largura x 0,95m profundidade. Peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	1.742,1900	166,90
26	0,1009	UNI	CAIXA DE PRESENTE POLIETILENO ILUMINADA INTERNAMENTE Tamanho P. Altura 0,85x0,95 largura x 0,95m profundidade. peça tridimensional em formato de caixa de presente com laço de 4 pontas, confeccionada totalmente em polietileno pigmentado. Peça com visual noite e dia. Iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5mm, bocal de porcelana. Disponível na cor branco e vermelho	1.653,3500	166,90
27	0,548	UNI	BOLA ILUMINADA COLORIDA VERMELHA. Tamanho 0,70cm diâmetro. Peça tridimensional. Bola em polietileno micronizado e pigmentado. iluminada internamente com lâmpada fria de 15 watts 220 volts com cabo PP 2x1,5 mm, bocal de porcelana para visualização luminosa à noite. Canopla de fechamento em polietileno pigmentado n acor dourada, com alça de ferro curvo para fixação. Peça com visual dia e noite na cor vermelha.	304,5700	166,90
28	0,2397	UNI	RAMO COM FOLHAS. Tamanho - Altura 1,95 x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de ramo, com 4 arabescos curvos na cor cristal, finalizados nas pontas com uma folha dupla na cor verde. produzida em ferro de 1/2x1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED nas cores cristal e verde, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão 220v	696,1300	166,90
29	0,3196	UNI	HASTE COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,65 x 1,00cm largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 4 hastes curvas, finalizadas com estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8" zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolonga em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal. tensão 220 w	522,1800	166,90
30	0,3834	UNI	ARABESCO COM ESTRELAS. Tamanho - Altura 1,50x 1,30m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho composto de 4 linhas curvas e 3 estrelas de cinco pontas, produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal	435,3700	166,93
31	0,1279	UNI	MEIO ARCO COM DESENHOS. Tamanho - ALT 3,00 X 2,00M Largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma meio arco com estrelas e arabescos em curvas no	1.305,4500	166,99

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1966/2019

Processo Administrativo: 249/2019
Data do Processo: 05/11/2019
Contrato: 1213/2019
Data da Contratação: 25/11/2019
Data da Solicitação: 17/12/2019
Data de Homologação: 22/11/2019
Sequencial do Contrato: 44845

Pregão presencial
Nr.: 154/2019 - PR

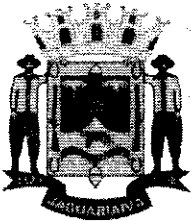
Página: 6/6

32	0,2132	UNI	seu interior. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED Na cor cristal, em pvc flexível extrudado de 13mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro LUAR DUPLO. Tamanho - Altura 1,10x0,90m largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de 5 curvas. produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente à exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor cristal, em pvc flexível extrudado. Tensão 220w	783,2700	166,99
33	0,3838	UNI	ARABESCO ARCO E ESTRELA. Tamanho - ALTURA 1,80 X 0,90M largura. Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de duas linhas curvas e uma estrela de cinco pontas. Produzida em ferro de 1/2 x 1/8", zincado, com proteção anticorrosiva resistente a exposição prolongada em áreas externas. Aplicação de mangueira luminosa em LED na cor branca	435,0800	166,99

Total Geral: 5.508,00

Jaguariaíva/PR, 17 de Dezembro de 2019


Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

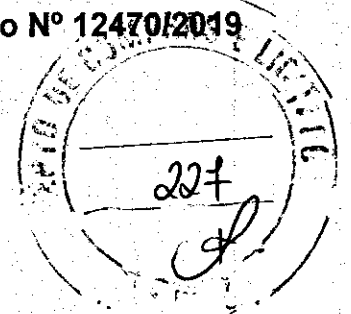
Jaguariáiva, 17 de dezembro de 2019.

Ref: Protocolo Nº 14479/2019

Apenso Ao Nº 12470/2019

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão da **Solicitação de Fornecimento Nº 1966/2019**, referente à concessão de 1º Aditivo Contratual ao objeto do procedimento licitatório Pregão Presencial Nº 154/2019: Contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 NOTA DE EMPENHO
 ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 17/12/2019

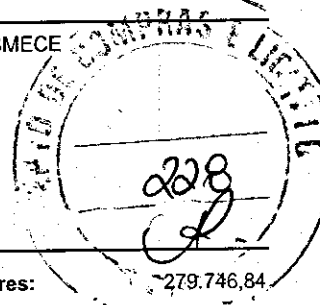
Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 17/12/2019

Nº do Empenho: 9175/2019

ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.005	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Funcional:	13.392.6	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
Projeto/Atividade:	2058	EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação: 140.000,00
Valor Dotação Atualizada: 290.000,00
Total (A): 290.000,00

Empenhos anteriores: 279.746,84
Valor do empenho: 5.508,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 285.254,84
Total (A - B): 4.745,16

Credor: MARIA ELISA GARCIA DE FREITAS DE ALMEIDA - PRODUÇO

CPF/CNPJ: 10.754.895/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (41) 3252-6878

Endereço: R JOAO GUARIZA - 121

Cidade: Curitiba

UF: PR

Banco: 341 - Itaú Unibanco S.A.

Conta: 28686-9

Agência: 3892-0 - 3892

Tipo da Conta: Corrente

Especificação:

Processo nº 14479/2019. Valor referente a contratação de empresa para realizar a ornamentação das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao "XI Natal para Todos".

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 5.508,00

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão presencial

Número Processo: 249/2019

Data:

Contrato: 1213/2019

Número Licitação: 154/2019

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 17/12/2019

Responsável

NARA GISELE BUENO
 Secretária de Planejamento